



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### LEIS

Em, 4 de julho de 2007.  
Lei nº 6.270

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 023/2001 de autoria do Vereador Jonas Dias.

**Dispõe sobre a instituição do Programa Troque um Pneu Velho por uma Planta e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Guarulhos o Programa Troque um Pneu Velho por uma Planta, destinado à troca de pneus inservíveis por uma planta.

**Parágrafo único.** Para os fins do disposto nesta Lei, pneu inservível é todo aquele que não mais se presta a processo de reforma que permita condição de rodagem adicional.

**Art. 2º** Para a implementação a que se refere esta Lei, a Prefeitura de Guarulhos se utilizará do espaço físico designado pelas Administrações Regionais ou Postos Avançados como central de recepção e armazenamento provisório de pneus inservíveis e como ponto de troca pelas plantas.

**Parágrafo único.** A armazenagem temporária dos pneus coletados de que trata o caput deste artigo deverá garantir um adequado processo de manutenção e acondicionamento, a fim de impedir problemas à saúde e ao meio ambiente, visando serem posteriormente enviados para destinação final, ambientalmente segura e adequada.

**Art. 3º** Cabe às empresas fabricantes e às importadoras de pneumáticos a responsabilidade da destinação final, ambientalmente segura e adequada, dos pneus inservíveis.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias, suplementadas quando necessárias.

**Art. 5º** VETADO.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 4 de julho de 2007.

ELÓI PIETÁ  
Prefeito Municipal

Lei nº 6.271

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 366/05 de autoria do Vereador Marcelo Albuquerque.

**Impõe sanção ao não cumprimento da Lei nº 6.078/05 e altera o anexo único da mesma Lei.**

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 2º da Lei nº 6.078/05 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** O descumprimento do disposto nesta Lei acarretará aos infratores as seguintes penalidades:

I - advertência por notificação com prazo de 30 (trinta) dias;

II - vencidos os 30 (trinta) dias, multa de 30 (trinta) UFG (Unidade Fiscal de Guarulhos);

III - em caso de reincidência será dobrado o dobro;

IV - os responsáveis terão o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Lei, para se adequarem ao disposto;

V - vencidos os prazos e não cumpridas as disposições, será cobrada multa diária de 5 (cinco) UFGs." (NR)

**Art. 2º** O anexo único da Lei nº 6.078, de 13 de junho de 2005, passa a ter a seguinte redação:

**"ANEXO ÚNICO À LEI Nº 6.078/2005**

A INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT TEM A FINALIDADE DE AMPARAR AS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, NÃO IMPORTANDO DE QUEM SEJA A CULPA DOS ACIDENTES. PODERÁ SER REQUERIDA PELA VÍTIMA OU SEUS BENEFICIÁRIOS.

Para receber o seguro devem ser apresentados os seguintes documentos:

Em caso de Morte:

- Certidão de ocorrência policial sobre o acidente (B.O.)  
- Certidão de óbito  
- Comprovação de qualidade de beneficiário.

Em caso de Invalidez Permanente:

- Certidão de ocorrência policial sobre o acidente (B.O.)  
- Relatório médico, que ateste o tipo de grau definitivo de invalidez.

Em caso de Despesas Médicas e Suplementares:

- Certidão de ocorrência policial sobre o acidente (B.O.)  
- Comprovação dos gastos médicos, hospitalares ou ambulatoriais através de recibos  
- Relatório médico, discriminando o tratamento e alta definitiva.

Observações:

1) Procure uma companhia de seguros ou a SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) através do telefone 0800-218484 ou a FENASEG (Federação Nacional dos Seguros Privados e Capitalização) pelo telefone 0800-221204 ou pelo site www.fenaseg.org.br

2) VETADO

3) As indenizações são pagas individualmente não importando quantas vítimas o acidente tenha causado." (NR)

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 4 de julho de 2007.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

### DECRETOS

Em, 12 de julho de 2007.  
DECRETO Nº 24581

Estabelece nova estrutura e composição da Unidade de Execução Municipal - UEM.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto Municipal nº 23297, de 27 de junho de 2005, que criou a Unidade de Execução Municipal - UEM, com a seguinte disposição:

**"Art. 2º - A Unidade de Execução Municipal - UEM, será composta por servidores municipais, sendo:**

**I - COORDENADOR GERAL**  
MANOEL VICTOR GOMES FIGUEIREDO  
**II - COORDENADORA TÉCNICA**  
ANDREA CROSO WEICK  
**III - COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**RUI ANISIO DO NASCIMENTO**  
**IV - ACESSOR JURÍDICO**  
EDER MESSIAS DE TOLEDO  
**V - ACESSOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
RICARDO DE OLIVEIRA ZERBINATO  
**VI - ACESSOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
EVANDRO RICARDO DOS SANTOS  
**VII - ACESSORA TÉCNICA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL**

**PATRICIA PAULINO DO CARMO**  
**VIII - ACESSOR TÉCNICO DE INFORMAÇÃO E CADASTRO**

**NORBERTO BARBATO FRAZÃO VITAL"**

**Art. 2º** O Coordenador Geral, o Assessor Jurídico e os Assessores Técnicos de Modernização da Gestão Fiscal e de Informação e Cadastro, se localizarão nas suas áreas de origem e terão dedicação parcial, definida em função das demandas do projeto.

**Art. 3º** A Coordenadora Técnica, o Coordenador Administrativo e Financeiro e os Assessores de Monitoramento e Avaliação e de Prestação de Contas, se localizarão em espaço destinado à Unidade de Execução Municipal - UEM na Secretaria de Finanças e terão dedicação exclusiva ao Projeto.

**Art. 4º** Os órgãos beneficiários e diretamente envolvidos no projeto indicarão, através de portaria, servidores que comporão os Núcleos Setoriais, que se formarão em função dos diversos componentes do projeto e se responsabilizarão diretamente pela execução e gerenciamento das ações.

**Art. 5º** Fica criado o Conselho Gestor, formado pelos Secretários de Administração e Modernização, de Assuntos Jurídicos, de Desenvolvimento Urbano, de Finanças e de Governo.

**Art. 6º** No prazo de 10 (dez) dias, a Unidade de Execução Municipal - UEM apresentará proposta de seu regimento interno ao Conselho Gestor que o encaminhará para aprovação por Decreto do Poder Executivo.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 23737 de 3 de abril de 2006.

DECRETO Nº 24582

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12 da Lei Municipal nº 6.170 de 26 de julho de 2006 e no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.924/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1110.0412200332.099.01.11000.3390xx	92

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24583

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.924/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200332.099.01.11000.339092	Administração da Unidade	7.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200332.104.01.11000.339039	Manutenção dos Serviços Gerais	7.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24584

Dispõe sobre inclusão de elementos de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12 da Lei Municipal nº 6.170 de 26 de julho de 2006 e no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.270/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1610.0824100242.073.01.11000.3390xx	30
1610.0824200242.077.01.11000.3390xx	30

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24585

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 47.500,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14 da Lei Municipal nº 6.170 de 26 de julho de 2006 e artigo 6º da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.270/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1691.0824300232.071.01.11000.339039	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.000,00	0,00
1691.0824300232.071.01.11000.339030	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.000,00
1691.0824300232.071.01.11000.339035	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.000,00
1691.0824300232.071.01.11000.339036	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.000,00
1692.0824300232.071.01.11000.339035	Assistência à Criança e ao Adolescente	35.000,00	0,00
1692.0824300232.071.01.11000.339030	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	35.000,00
1610.0824200242.077.01.11000.339030	Inclusão da Pessoa Portadora de Deficiência	9.500,00	0,00
1610.0824200242.077.01.11000.339039	Inclusão da Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	9.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>47.500,00</b>	<b>47.500,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24586

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 92.690,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.270/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 92.690,00 (noventa e dois mil, seiscentos e noventa reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1691.0824300232.071.01.11000.339039	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.690,00
1610.0824400242.074.01.11000.449052	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	10.000,00
1692.0824400242.074.05.50041.339039	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	30.000,00
1610.0824300232.071.01.11000.339039	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00
1610.0824100242.073.01.11000.339039	Assistência ao Idoso	9.000,00
1610.0824100242.073.01.11000.339030	Assistência ao Idoso	11.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>92.690,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1691.0824300232.071.01.11000.335043	Assistência à Criança e ao Adolescente	690,00
1691.0824300232.071.01.11000.445042	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00
1691.0824300232.071.01.11000.449052	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00
1610.0824400242.074.01.11000.449052	Geração de Renda	10.000,00
1692.0824400242.074.05.50041.449052	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	30.000,00
1610.0812200332.099.01.11000.339030	Administração da Unidade	10.000,00
1610.0824400242.075.01.11000.339030	Atendimento à População em Situação de Rua	10.000,00
1610.0824400242.076.01.11000.339030	Geração de Renda	10.000,00
1610.0812200332.099.01.11000.339039	Administração da Unidade	10.000,00
1610.0824400242.074.01.11000.339030	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>92.690,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**DECRETO Nº 24587**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 707.790,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14 da Lei Municipal nº 6.170 de 26 de julho de 2006 e artigo 6º da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.925/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 707.790,00 (setecentos e sete mil, setecentos e noventa reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Cultura, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1210.1339200191.029.01.11000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	700.000,00	0,00
1210.1339200191.029.01.11000.449039	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	0,00	700.000,00
1291.1339200192.061.01.10014.339048	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	5.000,00	0,00
1291.1339200192.061.01.10014.339036	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	0,00	1.000,00
1291.1339200192.061.01.10014.339039	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	0,00	1.000,00
1291.1339200192.061.01.10014.339047	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	0,00	3.000,00
1291.1339200192.061.01.11000.339048	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	2.790,00	0,00
1291.1339200192.061.01.11000.339036	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	0,00	930,00
1291.1339200192.061.01.11000.339039	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	0,00	930,00
1291.1339200192.061.01.11000.339047	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	0,00	930,00
<b>TOTAL</b>		<b>707.790,00</b>	<b>707.790,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24588**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 17.500,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.925/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1291.1339200192.061.01.10014.339048	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	5.000,00
1291.1339200192.061.01.11000.339048	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	12.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.500,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1291.1339200192.061.01.10014.335043	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	5.000,00
1291.1339200192.061.01.11000.335043	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	12.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.500,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24589**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 756.997,19.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.922/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 756.997,19 (setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100082.029.01.22000.339039	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação – Fundamental	7.781,14
0810.1236100072.026.01.22000.339030	Ações Pedagógicas Complementares – Fundamental	17.000,00
0810.1236100062.015.01.22000.339030	Atendimento de Livros e Brinquedos na Escola Fundamental	294.000,00
0810.1236500052.012.01.21000.339048	Atendimento na Rede Educiança	129.000,00
0810.1236500062.016.01.21000.339030	Atendimento de Livros e Brinquedos na Escola Infantil	296.000,00
0810.1236500082.028.01.21000.339039	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação – Infantil	2.216,05
0810.1236500072.025.01.21000.339030	Ações Pedagógicas Complementares – Infantil	11.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>756.997,19</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100082.030.01.22000.339030	Gestão Participativa da Comunidade Escolar – Fundamental	24.781,14
0810.1236100062.015.01.22000.449052	Atendimento de Livros e Brinquedos na Escola Fundamental	294.000,00
0810.1212800092.033.01.21000.339039	Formação dos Profissionais	129.000,00
0810.1236500062.016.01.21000.449052	Atendimento de Livros e Brinquedos na Escola Infantil	296.000,00
0810.1236500062.018.01.21000.339032	Atendimento de Material Escolar Infantil	13.216,05
<b>TOTAL</b>		<b>756.997,19</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24590**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 9.700,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.929/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1810.1854100272.088.01.11000.339039	Educação Ambiental	9.700,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.700,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1810.1812200272.109.01.11000.339039	Gestão e Administração do Programa	9.700,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.700,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24591**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 13.650,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.927/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200222.069.01.11000.339036	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	13.650,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.650,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2781200222.068.01.11000.339039	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	13.650,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.650,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24592**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.860,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.920/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0212200132.109.01.11000.339030	Gestão e Administração do Programa	1.860,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.860,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0610.0212200132.109.01.11000.449052	Gestão e Administração do Programa	1.860,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.860,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24593**

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12 da Lei Municipal nº 6.170 de 26 de julho de 2006 e no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.917/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídas a fonte de recursos e a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
0310.041.2200321.045.xx.xxxxx.449052	01	11000

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24594**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 261.222,25.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.917/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 261.222,25 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.041.2200321.045.01.11000.449052	Modernização da Gestão Orçamentária	23.000,00
0910.1512200332.105.01.11000.449051	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	1.172,25
0310.0412800102.037.01.11000.339035	Formação de Servidores	700,00
0310.0412200332.127.01.11000.339039	Apoio às Instituições e Entidades	236.350,00
<b>TOTAL</b>		<b>261.222,25</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412400102.036.01.11000.339035	Controles Internos	23.000,00
0310.0412800102.037.01.11000.339035	Formação de Servidores	1.872,25
1410.2781200222.068.01.11000.339039	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	236.350,00
<b>TOTAL</b>		<b>261.222,25</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24595**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 8.700,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14 da Lei Municipal nº 6.170 de 26 de julho de 2006 e artigo 6º da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.926/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Relações do Trabalho, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1310.1133400212.066.01.11000.339092	O Jovem no Mercado de Trabalho	700,00	0,00
1310.1133400212.066.01.11000.339036	O Jovem no Mercado de Trabalho	8.000,00	0,00
1310.1133400212.066.01.11000.339039	O Jovem no Mercado de Trabalho	0,00	8.700,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.700,00</b>	<b>8.700,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24596**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 150.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.926/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133400212.065.01.11000.339048	Apoio aos Desempregados	150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1310.1112200332.099.01.11000.339030	Administração da Unidade	4.850,00
1310.1112200332.099.01.11000.339036	Administração da Unidade	700,00
1310.1112200332.099.01.11000.339039	Administração da Unidade	11.950,00
1310.1112200332.099.01.11000.449052	Administração da Unidade	700,00
1310.1133300201.030.01.11000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Inclusão Digital e do Trabalho	700,00
1310.1133300202.063.01.11000.339030	Qualificação para o Trabalho	700,00
1310.1133300202.063.01.11000.339035	Qualificação para o Trabalho	49.500,00
1310.1133300202.063.01.11000.339039	Qualificação para o Trabalho	9.800,00
1310.1133300202.063.01.11000.449052	Qualificação para o Trabalho	18.798,96
1310.1133300202.129.01.11000.339030	Sistema Público de Emprego	350,00
1310.1133300202.129.01.11000.339039	Sistema Público de Emprego	28.400,00
1310.1133300202.129.01.11000.449052	Sistema Público de Emprego	23.551,04
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24597**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 2.124.378,18.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4

**DECRETO Nº 24598**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.236,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.912/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 53.236,00 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545300162.058.01.40010.449052	Manutenção dos Serviços de Trânsito	25.686,00
1091.1545300162.057.01.10009.449052	Manutenção do Sistema de Transporte	23.850,00
1091.1545300162.058.01.40010.339030	Manutenção dos Serviços de Trânsito	1.500,00
1091.1545300161.023.01.10009.339030	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Transporte e Trânsito	2.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>53.236,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1584609010.004.01.40010.339092	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	27.186,00
1091.1545300161.023.01.10009.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Transporte e Trânsito	11.000,00
1091.1545300161.024.01.10009.449051	Melhoria do Sistema de Transporte	4.125,77
1091.1545300161.024.01.10009.449052	Melhoria do Sistema de Transporte	3.041,44
1091.1545300162.054.01.10009.339030	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	7.882,79
<b>TOTAL</b>		<b>53.236,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24599**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 373.260,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.923/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 373.260,00 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545200152.051.01.11000.449052	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	200.000,00
0910.1545200151.021.01.11000.449030	Melhoria do Sistema de Iluminação e Energia	60.000,00
0910.1545200152.052.01.11000.339030	Manutenção dos Serviços Funerários	60.000,00
0910.1512200332.105.01.11000.449051	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	33.260,00
0910.1512200332.103.01.11000.449052	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>373.260,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545200151.021.01.11000.449039	Melhoria do Sistema de Iluminação e Energia	200.000,00
0910.1545200151.019.01.11000.449039	Implantação, Ampliação e Reforma de Cemitérios e Velórios	120.000,00
0910.1545100141.014.01.11000.449039	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	33.260,00
0910.1512200332.103.01.11000.339047	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>373.260,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24600**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 218.000,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14 da Lei Municipal nº 6.170 de 26 de julho de 2006 e artigo 6º da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.923/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o remanejamento de verba no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0910.1545200151.021.01.11000.449030	Melhoria do Sistema de Iluminação e Energia	218.000,00	0,00
0910.1545200151.021.01.11000.449039	Melhoria do Sistema de Iluminação e Energia	0,00	218.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>218.000,00</b>	<b>218.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24601**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 876.400,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.923/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 876.400,00 (oitocentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100141.015.01.11000.449051	Melhoria do Sistema Viário e Obras Complementares	832.086,91
0910.1545100141.014.01.11000.449092	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	12.813,09
0910.1512200332.105.01.11000.449051	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	31.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>876.400,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1512200321.042.01.11000.339035	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	3.500,00
0910.1512200321.042.01.11000.449030	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	7.000,00
0910.1512200321.042.01.11000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	20.720,00
0910.1512200321.042.01.11000.449061	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	280,00
0910.1512200332.099.01.11000.339030	Administração da Unidade	70,00
0910.1512200332.099.01.11000.339035	Administração da Unidade	70,00
0910.1512200332.099.01.11000.339036	Administração da Unidade	12.180,00
0910.1512200332.099.01.11000.339092	Administração da Unidade	70,00
0910.1512200332.099.01.11000.449052	Administração da Unidade	3.500,00
0910.1512200332.103.01.11000.339035	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	350,00
0910.1512200332.103.01.11000.339039	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	216.580,00
0910.1512200332.103.01.11000.339047	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	14.000,00
0910.1512200332.103.01.11000.339092	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	70,00
0910.1512200332.103.01.11000.449052	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	3.500,00
0910.1512200332.105.01.11000.339030	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	19.600,00
0910.1512200332.105.01.11000.339039	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	1.400,00
0910.1512200332.105.01.11000.449052	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	3.500,00
0910.1513100312.098.01.11000.339039	Publicação Oficial	3.850,00
0910.1533100332.100.01.11000.339030	Benefícios ao Trabalhador	19.600,00
0910.1545100141.012.01.11000.339035	Melhoria de Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	70,00
0910.1545100141.014.01.11000.339035	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	3.500,00
0910.1545100141.014.01.11000.449039	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	64.195,60
0910.1545100141.014.01.11000.449052	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	700,00
0910.1545100141.017.01.11000.449051	Obras em Situações Emergenciais	10.281,31
0910.1545100142.046.01.11000.339030	Manutenção de Infra-Estrutura e Obras Complementares	37.100,00
0910.1545100142.046.01.11000.339039	Manutenção de Infra-Estrutura e Obras Complementares	32.900,00
0910.1545100142.046.01.11000.449052	Manutenção de Infra-Estrutura e Obras Complementares	5.600,00
0910.1545100142.047.01.11000.339030	Manutenção do Sistema Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	28.000,00
0910.1545100142.047.01.11000.339039	Manutenção do Sistema Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	7.000,00
0910.1545100142.047.01.11000.449052	Manutenção do Sistema Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	2.100,00
0910.1545100181.027.01.11000.449030	Implantação, Ampliação e Reforma das Unidades Regionais	10.500,00

0910.1545200151.019.01.11000.449030	Implantação, Ampliação e Reforma de Cemitérios e Velórios	3.500,00
0910.1545200151.019.01.11000.449039	Implantação, Ampliação e Reforma de Cemitérios e Velórios	19.250,00
0910.1545200151.019.01.11000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Cemitérios e Velórios	78.680,00
0910.1545200151.019.01.11000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Cemitérios e Velórios	3.500,00
0910.1545200151.019.01.11000.449061	Implantação, Ampliação e Reforma de Cemitérios e Velórios	70,00
0910.1545200151.020.01.11000.339039	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades para Resíduos Recicláveis	210,00
0910.1545200151.020.01.11000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades para Resíduos Recicláveis	7.700,00
0910.1545200151.020.01.11000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades para Resíduos Recicláveis	2.520,00
0910.1545200151.020.01.11000.449061	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades para Resíduos Recicláveis	70,00
0910.1545200151.021.01.11000.339035	Melhoria do Sistema de Iluminação e Energia	70,00
0910.1545200151.021.01.11000.449030	Melhoria do Sistema de Iluminação e Energia	17.430,00
0910.1545200151.021.01.11000.449039	Melhoria do Sistema de Iluminação e Energia	35.000,00
0910.1545200151.021.01.11000.449051	Melhoria do Sistema de Iluminação e Energia	14.000,00
0910.1545200151.021.01.11000.449052	Melhoria do Sistema de Iluminação e Energia	3.500,00
0910.1545200152.050.01.11000.339092	Coleta, Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	700,00
0910.1545200152.051.01.11000.339030	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	37.030,00
0910.1545200152.051.01.11000.339092	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	70,00
0910.1545200152.051.01.11000.449051	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	11.900,00
0910.1545200152.051.01.11000.449052	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	2.100,00
0910.1545200152.052.01.11000.339030	Manutenção dos Serviços Funerários	14.000,00
0910.1545200152.052.01.11000.339032	Manutenção dos Serviços Funerários	33.250,00
0910.1545200152.052.01.11000.339039	Manutenção dos Serviços Funerários	1.750,00
0910.1545200152.052.01.11000.449052	Manutenção dos Serviços Funerários	7.000,00
0910.1512200332.099.01.11000.339039	Administração da Unidade	19.813,09
0910.1545100141.014.01.11000.449030	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	31.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>876.400,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24602**

Dispõe sobre a nomeação da diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e considerando, ainda, a Lei Municipal 6.245, de 26 de abril de 2007 e o que consta do procedimento administrativo nº 8.304/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia nos termos do artigo 6º da Lei Municipal 6.245 de 26 de abril de 2007, para compor o órgão diretivo do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme segue:

**Presidente**

Neusa Jorge Deligi

**Vice-Presidente**

Edson Raimundo da Silva

**Art. 2º** Ficam incluídos na composição do Conselho mencionado no artigo 1º deste Decreto, nos termos do inciso X do artigo 3º da Lei Municipal nº 6.245/07, os seguintes membros:

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Titular:**

Sílvia Márcia Correa – titular

**Suplente:**

Margarete Elizabeth Swafati

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24603**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.418,25.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 210/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.418,25 (dez mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1610.0824300232.071.06.50059.339039	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.418,25
<b>TOTAL</b>		<b>10.418,25</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto serão os provenientes de repasses da União Europeia – Programa URB-AL, nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**CONFIRA A AGÊNCIA DO FÁCIL  
MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA:**

<p><b>:: BOM CLIMA:</b> Av. Bom Clima, 49</p> <p><b>:: PRESIDENTE DUTRA:</b> Av. Papa João Paulo I, 3.897</p> <p><b>:: TABOÃO:</b> Av. Silvestre Pires de Freitas, 273</p> <p><b>:: SÃO JOÃO:</b> Estrada de Nazaré, 2.650</p> <p><b>:: CUMBICA:</b> Av. Santos Dumont, 471</p>	<p><b>:: PARQUE JUREMA:</b> Av. Jurema, 708</p> <p><b>:: VILA GALVÃO:</b> Rua Caixa D'água, 14</p> <p><b>:: CENTRO:</b> Atendimento exclusivo SAAE Rua Luiz Faccini, 597</p>
---	--



**EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br  
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

## PORTARIAS

Em, 12 de julho de 2007.

### PORTARIA Nº 1557/2007-GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando, em especial a Lei Municipal nº 5.647, de 15 de fevereiro de 2001 e conforme consta no Processo Administrativo nº 3465/2001;

#### RESOLVE:

1 - **Nomear** nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 5647 de 15 de fevereiro de 2001, os membros integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o biênio 2007/2009, conforme segue:

#### REPRESENTANTES DE PAÍS DE ALUNOS

**Titulares:** Janderson Candido de Souza

Marcelo Colonato

**Suplentes:** Ivan Ferreira de Araújo

Rogério do Nascimento

#### REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO

**Titulares:** Ieda Maria Paes de Souza

Aclaér Trevisan

**Suplentes:** Agda Mirian Dias Iacona dos Anjos

Renata Aparecida Ragazzi

#### REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Titular:** Maria Zélia Brito de Sousa

**Suplente:** Tatiane Pereira dos Santos

#### REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

**Titular:** Maria Jesus Couto

**Suplente:** Maria José de Lima

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

**Titular:** Gisela Mayume Kodama

**Suplente:** Julia Luiza dos Santos

2 - Ratificar o processo eleitoral interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, realizado com fundamento no disposto no § 1º, artigo 3º, do Anexo Único do Decreto Municipal nº 21.241, de 10 de maio de 2001, alterado pelo Decreto Municipal nº 22620 de 10 de maio de 2004, que resultou na indicação dos seguintes Conselheiros para o quadro diretivo do órgão:

**Presidente:** Marcelo Colonato

**Vice-Presidente:** Janderson Candido de Souza

**1º Secretária:** Gisela Mayumi Kodama

**2º Secretária:** Ieda Maria Paes de Souza

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 934/2005-GP.

### PORTARIA Nº 1558/2007-GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 23350 de 1º de agosto de 2005 e o que consta no Processo Administrativo nº 34532/2005;

#### RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA**, nomeados através da Portaria nº 1918/2005-GP, de 19 de setembro de 2005 e alterada pela Portaria nº 1985/2006-GP de 9 de novembro de 2006, conforme segue:

#### ASSOCIAÇÃO S.O.S FAMÍLIA – ENTIDADE PARÓQUIA SÃO GERALDO

##### EXCLUIR

**Suplente:** Sarah Amaral Moitinho

##### INCLUIR

**Suplente:** Mônica Olímpia da Silva

#### SECRETARIA DA SAÚDE

##### EXCLUIR

**Suplente:** Patrícia Maris de Souza Martino

##### INCLUIR

**Suplente:** Douglas Brandalise

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

##### EXCLUIR

**Titular:** Maria Lúcia Macedo Pereira

##### INCLUIR

**Titular:** Edson Alves Gouveia

##### EXCLUIR

**Suplente:** Maria de Jesus de Assis Ribeiro

##### INCLUIR

**Suplente:** Maria Luiza de Oliveira Luiz

##### EXCLUIR

**Titular:** Marlene Cardoso de Souza

##### INCLUIR

**Titular:** Helen Lúcia Gonçalves Faustino

##### EXCLUIR

**Suplente:** Paulo Marinho de Paiva

##### INCLUIR

**Suplente:** Carlos Batista Dias

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 1559/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do memorando nº 188/2007-SOSP,

**EXONERA** a pedido, a contar de 11.07.2007, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Octávio Francisco Silveira Laruccia** (código 38208), **Assessor Técnico de Direção** (96-19), lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

### PORTARIA Nº 1560/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos, **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.711/2004-GP, que nomeou a servidora **Iracema Barbosa de Lima** (código 9457), para ocupar em comissão o cargo de **Oficial de Gabinete de Secretário** (121-15), lotada na Secretaria de Esportes.

### PORTARIA Nº 1561/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - A contar de 01.06.2007, **Adriana Ferreira Daffre** (código 21001), **Professor de Educação Básica I** (5708-105), SE01,

2 - A contar de 21.06.2007, **Hagair Rodrigues de Souza Rosa** (código 40339), **Agente de Desenvolvimento Infantil III** (5706-791), SE01, e

3 - A contar de 30.06.2007, **Paulo César Queiroz** (código 39249), **Agente de Transporte e Trânsito** (5719-11), STT02, devendo os mesmos comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 1562/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do memorando nº 185/2007-SS02.02,

**DISPENSA** do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das funções de Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela (8888), conforme segue:

1 - A contar de 05.07.2007, **Gilmar Bezerra de Lucena** (código 38990), (102), e

2 - A partir de 16.07.2007, **Elisangela Vaz de Carvalho** (código 38977), (8), devendo os mesmos comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 1563/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 461/2007-DTDGP,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 1.373/2007-GP, referente à servidora **Marli Alves da Silva Duran**, designada para exercer a função de **Diretor de Escola Municipal III** (5393-92), lotada na SE01.

### PORTARIA Nº 1564/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

I - 1.417/2007-GP, **Alexandre Gabriel, Engenheiro Eletricista III** (5414-9), Secretaria de Obras e Serviços Públicos,

II - 1.438/2007-GP, **Vera Lúcia Oliveira Ferreira, Professor de Educação Básica I (Língua e Cultura Portuguesa)** (5708-1447), SE01, e

III - 1.439/2007-GP, **Renata de Macedo Vezzani, Professor de Educação Básica I (Ciências Físicas e Biológicas)** (5708-1125), SE01.

### PORTARIA Nº 1565/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 1.458/2007-GP, no que diz respeito à senhora **Isabel Cristina Bonome** (código 14606), transferida para a função de **Professor de Educação Básica I (Língua e Cultura Portuguesa)** (5708-1450), lotada na SE01.

### PORTARIA Nº 1566/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 461/2007-DTDGP,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 17.07.2007:

**Srª. Denise da Silva Ferreira**, classificada em 61º lugar;

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Diretor de Escola Municipal III**, SQF-I, EVNU, ref. 12 (5393-92), lotada na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Rosângela Aparecida Bessa, a candidata ora admitida deverá comparecer à Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

### PORTARIA Nº 1567/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 17.07.2007:

**Sr. Roberto Fedel**, classificado em 12º lugar;

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Engenheiro Eletricista III**, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5414-9), lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Júlio César Ouchi.

### PORTARIA Nº 1568/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 17.07.2007:

**Sr. Osmar Antonio San Giorgi Bertanha**, classificado em 39º lugar;

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Cirurgião-Dentista III**, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5494-220), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Andréa Cássia Fernandes, o candidato ora admitido deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

### PORTARIA Nº 1569/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 173/2007-SAS02.01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 17.07.2007:

**Srª. Maira Badini Gomes da Silva Gonçalves**, classificada em 14º lugar;

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Educador Social III**, SQF-I, EVNU, ref. 10 (5729-2), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Mariana Almeida do Amaral, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos-SAM02, à Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Gopoúva - Guarulhos.

### PORTARIA Nº 1570/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do ordem nº 110/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 17.07.2007, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

**Srª. Fátima Aparecida Trentini** (709), 695º lugar, e

**Srª. Magna Maria Isabel de Figueiredo** (717), 696º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Auxiliar de Enfermagem III**, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140), lotadas na SS03, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** desligamentos de Marileide Rodrigues de Barros e Rosa Maria de Camargo, as candidatas ora admitidas deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

### PORTARIA Nº 1571/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 17.07.2007:

**Srª. Priscilla Estevão Xavier de Mendonça**, classificada em 33º lugar;

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Agente de Controle de Zoonoses III**, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5003-23), lotada na SS02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Asiel Lopes dos Santos, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

### PORTARIA Nº 1572/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 232/2007-SE04,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 17.07.2007, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

**Srª. Alexandra Cristina Alves Monteiro** (478), 154º lugar,

**Srª. Adriana Gouveia da Silva** (489), 155º lugar, e

**Srª. Célia Regina de Oliveira** (573), 156º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Cozinheira III**, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5096), lotadas na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** desligamentos de Maria do Socorro Barros Cruz, Maria Aparecida Sanches e Ondina Diniz de Siqueira, as candidatas ora admitidas deverão comparecer à Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

### PORTARIA Nº 1573/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 218/2007-SE04,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 17.07.2007, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

**Srª. Tânia Regina Sfair Rodrigues** (456), 151º lugar,

**Srª. Daniela Deamo** (639), 152º lugar, e

**Srª. Valdelice Espósito** (765), 153º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Cozinheira III**, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5096), lotadas na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** desligamentos de Maria Luiza Terra Rebolho, Sueli Cordeiro e Abigail Sant'Anna de Carvalho, as candidatas ora admitidas deverão comparecer à Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

### PORTARIA Nº 1574/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, considerando o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.722, de 04 de outubro de 1995 e o que consta dos memorandos nºs 189/2007-SS04.01 e 246/2007-SS11.02.01,

**PRORROGA** por 12 (doze) meses, os efeitos das Portarias, que admitiram em caráter emergencial, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **PORTARIA Nº 1.096/2006-GP**.

A partir de 13.07.2007

Nome: **MARIA IZABEL CORREIA ROSALINO** (código 39045)

Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE SOCORRISTA PEDIATRA)** – (5500-616) – SS03

2 – **PORTARIA Nº 1.097/2006-GP**

A contar de 10.07.2007

Nome: **SERGIO ALONSO NANNINI JUNIOR** (código 39024)

Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE SOCORRISTA PEDIATRA)** – (5500-698) – SS01

3 – **PORTARIA Nº 1.097/2006-GP**

A partir de 18.07

**PORTARIA Nº 1581/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 96/2007-SDE,

**DESIGNA** no período de 16.07.2007 a 25.07.2007, o servidor **Wazdat de Oliveira** (código 39506), Diretor de Departamento (118), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotado na SDE03, no impedimento de Adam Akihiro Kubo, por motivo de férias.

**PORTARIA Nº 1582/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 188/2007-SOSP, **NOMEIA**

**Sr. Bráulio César dos Santos;**

**Para o cargo em comissão: Assessor Técnico de Direção**, SQC-I, EVCC, ref. 44 (96-19), lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

**Vaga:** exoneração de Octávio Francisco Silveira Laruccia.

**PORTARIA Nº 179/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 62/2007-SAM01.06.02,

**DESLIGA** do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 – A contar de 27.06.2005, **Maria Luci do Nascimento** (código 11864), **Cozinheira III** (5096-451), SE01,

2 – A contar de 26.08.2005, **Leandro da Silva Leme** (código 31158), **Agente de Desenvolvimento Infantil III** (5706-75), SE01,

3 – A contar de 21.10.2005, **Liliam da Cruz Brigato** (código 7499), **Professor de Educação Básica I** (5708-414), SE01,

4 – A contar de 24.10.2006, **Joaquim de Souza Palma** (código 19203), **Trabalhador Braçal III** (5124-600), SM02,

5 – A contar de 15.11.2005, **Eliza Bezerra de Figueiredo** (código 10201), **Professor de Educação Básica I** (5708-295), SE01, e

6 – A contar de 29.11.2005, **Irene Batista dos Santos** (código 4625), **Cozinheira III** (5096-248), SE01.

**PORTARIA Nº 180/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 242/2007-SS11.02.01,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 145/2007-SAM, no que dizem respeito aos servidores abaixo relacionados, designados para prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS:

Nome	Função
Marcos Mezencio Cajui (código 35026)	Trabalhador Braçal III (5124)
Tânia Cristina Alves Pereira (código 27454)	Agente de Administração “G” (13)
Renato Luciano dos Santos (código 34848)	Trabalhador Braçal III (5124)
Adriana Paula Lins Gomes (código 34586)	Agente Cultural III (5715)

**PORTARIA Nº 181/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta dos memorandos nºs 41 e 46/2007-SAM04,

**RELOTA** as funções abaixo indicadas, com seus respectivos titulares, de suas lotações de origem para a SAM04, conforme segue:

1 – **Geová Dionizio da Silva** (código 9862), **Trabalhador Braçal III** (5124-431), SS01, e

2 – **Cícera Maria da Cruz** (código 8800), **Recepcionista III** (5112-97), SE02.

**PORTARIA Nº 182/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta dos memorandos nºs 42, 43, 44 e 45/2007-SAM04,

**RELOTA** 02 (dois) cargos de Agente de Administração “F” (14), da SAM04 para as Secretarias abaixo, com seus respectivos titulares, conforme segue:

– **Luiz Carlos Bonfai** (código 21569), (236), SN01, e

– **Marta da Costa Moreira** (código 13469), (49), SE02.

**PORTARIA Nº 183/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta dos memorandos nºs 42, 43, 44 e 45/2007-SAM04,

**RELOTA** 02 (dois) cargos de Agente de Administração “E” (15), da SAM04 para as Secretarias abaixo, com seus respectivos titulares, conforme segue:

– **Hermano Barros de Aruda** (código 16271), (62), SJ, e

– **João Bruno Morato Macedo** (código 12461), (56), SF02.

**PORTARIA Nº 184/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o parágrafo único do artigo 195 da Lei municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 11/2007-CS,

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 144/2007-SAM, que constituiu Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar irregularidades constantes no processo administrativo nº 25.541/2007.

**PORTARIA Nº 185/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 256/2007-SS11.02.01,

**APOSTILA** as Portarias referentes às servidoras abaixo indicadas, conforme segue:

Nº DA PORTARIA	NOME ANTERIOR	NOME ATUAL
1.205/2007-GP	Viviane Cristina Silva Vieira (5140-607)	Viviane Cristina Silva Vieira Miranda
1.235/2007-GP	Lidiane Guimarães de Santana (5140-854)	Lidiane Guimarães Santana Souza

**PORTARIA Nº 186/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 66/2007-SAM08.00.03,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 159/2007-SAM, referente à servidora **Chrissie Pereira Dias** (código 32652), **Cirurgião Dentista III** (5494-226), lotada na Secretaria da Saúde, para fazer constar que a sustação da extensão de carga horária se deu a contar de 01.06.2007.

**PORTARIA Nº 187/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 256/2007-SS11.02.01,

**RETIFICA** a Portaria nº 1.251/2007-GP, referente à senhora **Andréia Elaine Silva Moreira**, admitida para exercer a função de Enfermeiro Hospitalar III (5399-119), lotada na Secretaria da Saúde, para fazer constar que seu nome correto é **Andréia Elaine dos Santos Silva Moreira**.

**PORTARIA Nº 188/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no parágrafo 8º do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, na Portaria nº 5.217/93-GP e o que consta do memorando nº 181/2007-STT01,

**RESOLVE:**

1 - Excluir da Portaria nº 121/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Transportes e Trânsito, o servidor abaixo relacionado, conforme segue:

- **Luiz Antonio Aviles** (código 32972).

2 - Incluir na referida Portaria, o servidor abaixo indicado, conforme segue:

- **Araldo Fernandes Perez Júnior** (código 29909).

**PORTARIA Nº 189/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no parágrafo 8º do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, na Portaria nº 5.217/93-GP e o que consta do memorando nº 58/2007-SAS,

**RESOLVE:**

1 - Excluir da Portaria nº 125/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

- **Cristiany Megale Gabrilli** (código 15807),

- **Sérgio Aparecido Patti** (código 30449),

- **José Fernando Bezerra Júnior** (código 32254), e

- **Marlene Cardoso de Souza** (código 21411).

2 - Incluir na referida Portaria, os servidores abaixo indicados, conforme segue:

- **Magno Lucas Sampaio** (código 18803),

- **Maria Luiza de Oliveira Luiz** (código 27351),

- **Roselene Ladeira Constantino Oliveira** (código 13789), e

- **Helen Lúcia Gonçalves** (código 10113).

**PORTARIA Nº 190/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no parágrafo 8º do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, na Portaria nº 5.217/93-GP e o que consta do memorando nº 95/2007-SJ,

**RESOLVE:**

1 - Excluir da Portaria nº 118/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a servidora abaixo relacionada, conforme segue:

- **Claudia Ribeiro Moraes** (código 30748).

2 - Incluir na referida Portaria, a servidora abaixo indicada, conforme segue:

- **Regina Maria Spadaro** (código 10298).

**PORTARIA Nº 191/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 343/2006-SM011,

**RETIFICA** a Portaria nº 147/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Meio Ambiente-SM, no que diz respeito aos servidores Adriano Lopes Araújo e Eliana Domingos de Oliveira Lima, para fazer constar que seus nomes corretos são **Adriana Lopes Araújo** e **Eliana Domingos de Oliveira Lima**.

**PORTARIA Nº 192/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no parágrafo 8º do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, na Portaria nº 5.217/93-GP e o que consta do memorando nº 343/2006-SM011,

**RESOLVE:**

1 - Incluir na Portaria nº 147/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Meio Ambiente-SM, o servidor **Nelson Pestana** (código 22874).

**PORTARIA Nº 193/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no parágrafo 8º do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, na Portaria nº 5.217/93-GP e o que consta do memorando nº 81/2007-SG,

**RESOLVE:**

1 - Incluir na Portaria nº 112/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria do Governo Municipal, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

- **Gisela Kaufmann Souza** (código 7714),

- **Terezinha Missawa Camurça** (código 21675), e

- **Maurício Lemes** (código 15665).

**PORTARIA Nº 194/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no parágrafo 8º do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, na Portaria nº 5.217/93-GP e o que consta do memorando nº 96/2007-SOSP06.02,

**RESOLVE:**

1 - Excluir da Portaria nº 157/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos-Departamento de Transportes Internos-SOSP06, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

- **Carlos Alberto da Silva** (código 29325),

- **José Batista de Sousa Filho** (código 22480), e

- **Minoru Ono** (código 31796).

2 - Incluir na referida Portaria, os servidores abaixo indicados, conforme segue:

- **Risomar Ferreira de Almeida** (código 18925),

- **Rogério Dias Aragão** (código 28871), e

- **Marco Antonio Nóbrega** (código 18973).

**PORTARIA Nº 195/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no parágrafo 8º do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, na Portaria nº 5.217/93-GP e o que consta do memorando nº 231/2007-SOSP04,

**RESOLVE:**

1 - Excluir da Portaria nº 157/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos-Departamento de Serviços Funerários-SOSP04, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

- **César Eduardo Alves dos Santos** (código 28635),

- **Jeovane Elias da Costa Júnior** (código 30759),

- **Joel Antonio** (código 23113),

- **Nilcéia Guimarães Bittencourt** (código 14197) e

- **Rita de Cássia dos Santos** (código 21904).

2 - Incluir na referida Portaria, os servidores abaixo indicados, conforme segue:

- **Fernando Alonso** (código 34687),

- **Sebastião Camiloto Montezi** (código 32556),

- **Etiene Denapoli** (código 30567), e

- **Grace Karen dos Santos** (código 25916).

**PORTARIA Nº 196/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização, **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que os funcionários que já recebem o Vale-Refeição poderão escolher entre permanecer com o mesmo ou mudar para Vale-Alimentação utilizado para aquisição de produtos e gêneros alimentícios, e

Considerando a necessidade de se estabelecer procedimentos e regras para solicitação do benefício escolhido,

**RESOLVE:**

1 – O prazo de utilização do benefício escolhido deverá ser no mínimo de 01 (um) ano.

2 – O Vale-Alimentação é mais uma opção para os servidores que já se utilizam e têm o direito ao Vale-Refeição, sendo um benefício utilizado para a aquisição de produtos alimentícios, em supermercados, açougues, armazéns e afins.

3 - O servidor poderá optar entre permanecer com o Vale-Refeição utilizado em restaurantes, lanchonetes, bares, padarias para se alimentar durante o horário de expediente, ou mudar para o Vale-Alimentação usado para a aquisição de produtos alimentícios.

4 - O servidor deverá optar por um dos benefícios.

5 - O prazo mínimo de utilização do benefício escolhido deverá ser no mínimo de 01 (um) ano.

6 - O servidor que optar por alterar o benefício de VR para Vale-Alimentação deverá preencher a solicitação através de formulário próprio (anexo I), disponível na Página de Conteúdos de RH na Intranet e entrega-lo ao Agente de RH de sua Unidade ou na Central de Atendimento ao Servidor do DRH.

7 - A data para o primeiro crédito nos cartões de Vale-Alimentação será no dia **31.08.2007**, para os servidores que efetuarem as solicitações até **03.08.2007** sendo que os cartões serão encaminhados para os respectivos locais de trabalho até o dia 30.08.2007.

8 - A partir desta data, todas as solicitações deverão ser realizadas no período de 01 à 15 de cada mês para retirada do cartão no último dia útil.

9 - A 2ª via do cartão VA para casos de perda, roubo ou danos, terá um custo de R\$ 6,00 e debitada em folha de pagamento.

10 - A solicitação de 2ª via deverá ser realizada pelo servidor através do telefone 4003-0030.

11 - O Vale-Alimentação não precisa ser carregado nos postos de benefício como o Vale-Refeição, sendo o credito efetuado automaticamente no cartão na data prevista.

12 – Os percentuais de descontos, segundo as faixas de vencimentos do Vale-Alimentação serão os mesmos aplicados ao Vale-Refeição.

**PORTARIA Nº 452/2007-SG/DRA**

A Secretária Interina de Obras e Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005 e considerando o que consta do memorando nº 189/2007-SOSP,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 015/2005-SG/DRA, que designou o servidor **Manoel Giacomini** (código 27991), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-382), lotado na SOSP04.02.02.01.

**PORTARIA Nº 453/2007-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA**

**Servidor (a): Márcia Ribeiro Rosa** (código 8871), Assistente de Administração III (5027);

**Para: Chefe de Divisão Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-186), lotada na SDU01.05;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24.559/2007.

**PORTARIA Nº 454/2007-SG/DRA**

A Secretária Interina de Obras e Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 183/2007-SOSP,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Luiz Thomé** (código 18705), Agente de Administração “F” (14);

**Para: Chefe de Seção Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-467), lotado na SOSP03.09.05;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24.334/2007.

**PORTARIA Nº 455/2007-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Relações do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, para preenchimento de vagas das funções de **SERVIÇAL III** e **TRABALHADOR BRAÇAL III**, da Prefeitura Municipal de Guarulhos, a realizar-se de acordo com os Decretos 15.214/1989, 22.353/2003 e 23.704/2006, Lei Federal 7.853/1989, Lei Orgânica Municipal de Guarulhos e Lei Municipal 4.772/96, obedecidas às normas deste Edital, conforme autorização contida, respectivamente, nos processos n.ºs 21.557 e 21.556/2007.

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

##### 1. DAS FUNÇÕES E VAGAS

1.1 - O Concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de vagas existentes nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do Concurso para as funções a seguir relacionadas e serão providas mediante contratação dos candidatos nele habilitados, conforme segue:

FUNÇÕES	VAGAS	TABELA 1		ESCOLARIDADE	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
		CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (R\$)		
SERVIÇAL III	30	40 horas	698,62	Não exigida	15,00
TRABALHADOR BRAÇAL III	300				

1.2 - O salário mencionado refere-se ao mês de junho/2007 e será reajustado de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura Municipal de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

1.2.1 - O candidato aprovado e contratado deverá prestar serviços na cidade de Guarulhos, dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e ou noturno e em dias de semana, sábados, domingos e feriados civis e religiosos.

1.3 - Ante o que dispõe o Decreto Federal 3.298/1999, artigo 4º, incisos I a IV, com as modificações trazidas pelo Decreto Federal 5.296/2004 e Decreto Municipal 23.704/2006, a reserva de vagas para portadores de necessidades especiais prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal dar-se-á conforme segue:

FUNÇÃO	VAGAS RESERVADAS
SERVIÇAL III	02
TRABALHADOR BRAÇAL III	15

1.4 - Considera-se pessoa portadora de deficiência para fins de reserva de vaga:

a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de quarenta e um decibéis (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como:

- 1 - comunicação;
- 2 - cuidado pessoal;
- 3 - habilidades sociais;
- 4 - utilização dos recursos da comunidade;
- 5 - saúde e segurança;
- 6 - habilidades acadêmicas;
- 7 - lazer; e
- 8 - trabalho.

e) Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

1.5 - Pessoa com mobilidade reduzida, aquela que não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de necessidades especiais, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

1.6 - As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

1.7 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

1.8 - Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

1.9 - As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação, data, período e local de realização das provas.

1.10 - Não havendo candidatos portadores de necessidades especiais habilitados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos.

#### 2 – DAS ATRIBUIÇÕES

##### 2.1. SERVIÇAL III

Realizar limpeza geral de qualquer área de circulação, salas, banheiros, móveis, luminárias, preparar e servir, sucos, chás e cafés, higienizar os utensílios e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

##### 2.2. TRABALHADOR BRAÇAL III

Auxiliar na implantação e manutenção de calçamento com lajotas, blocos e paralelepípedos em vias públicas, caixas de captação de águas pluviais (boca de lobo), construção de galerias para águas pluviais, executar serviços diversos relacionados à manutenção; limpeza e conservação predial; capinagem, recolhimento de lixo; limpeza de rios e córregos; conservação e recuperação de vias; limpeza de bueiros, desobstrução de galerias e tubulações em geral; auxiliar na realização de serviços de alvenaria, pintura, hidráulica, elétrica; manutenção de parques e jardins, executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

#### 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.2 - Para inscrever-se, o candidato deverá observar os requisitos para inscrição, adiante estabelecidos:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;
- b) possuir inscrição regular no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) ter 18 anos completos na data da contratação;
- d) quando do sexo masculino, estar em dias com as obrigações militares;
- e) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- f) não registrar antecedentes criminais;
- g) ter aptidão física e ou mental para o exercício da função.

3.3 - São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição.

3.4 - As inscrições ficarão abertas entre 10 horas de 16.07 e 16 horas de 23.07.2007, podendo ser efetuadas pela internet - site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) - ou nas agências bancárias autorizadas do Santander/Banespa (pessoalmente ou por procuração), discriminadas adiante.

##### 3.4.1. INSCRIÇÕES PELA INTERNET

3.4.1.1 - Acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), durante o período de inscrição: **10 horas de 16.07.2007 às 16 horas de 23.07.2007**.

a) localizar, no site o "link" correlato ao Concurso Público, quando o candidato deverá:

- b) ler o Edital na íntegra e preencher a ficha de inscrição;
- c) imprimir o boleto bancário;
- d) efetuar o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet.

3.4.1.2 Na impossibilidade de acesso à internet, o candidato poderá utilizar, dentre outros, os equipamentos do Programa Acesso São Paulo, disponíveis nos Infocentros adiante relacionados:

##### Programa Acesso São Paulo - Infocentros

##### - CIC Ferraz de Vasconcelos

Av. Américo Trufelli, 60 – Parque São Francisco

##### - CPTM Mogi das Cruzes

Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro – Mogi das Cruzes

##### - POUPATEMPO Guarulhos

Rua José Campanella, 05 – Macedo – Guarulhos - (antiga fábrica Abaeté)

##### - CPTM Brás

Praça Agente Cícero, s/nº - Brás – São Paulo

##### - METRÔ Sé

Praça da Sé, s/nº - Centro – São Paulo

##### - CPTM São Miguel Paulista

Rua Salvador de Medeiros, 451 – São Miguel Paulista

##### - CPTM Tatuapé

Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé – São Paulo

##### - Jardim Morganti

Rua Sábado D'Angelo, 1609 – Itaquera

##### - POUPATEMPO Itaquera

Av. do Contorno, 60 – Itaquera - (estação Corinthians-Itaquera do Metrô)

##### - CIC – Francisco Morato

##### Rua Tabatingüera, 46

#### 3.4.2. INSCRIÇÕES POR MEIO DE AGÊNCIA BANCÁRIA DO SANTANDER/BANESPA

3.4.2.1 – Os candidatos deverão retirar, no período de **16 a 20/07 e 23/07/2007**, na Cidade de Guarulhos, o formulário para inscrição disponibilizados nos postos adiante relacionados:

##### Postos de Distribuição de Formulários para Inscrição

##### - Regional Cumbica

Rua Atalaia do Norte, 150 - Cumbica

##### - Regional Cumbica

Rua Mazagão, 57 – Cidade Satélite Cumbica – Centro

##### Regional Pimentas

Rua Aracy, 99 – Bairro dos Pimentas

##### - Regional Pimentas / Unifesp

Estrada do Caminho Velho, 333 – Bairro dos Pimentas

##### - Regional Bonsucesso

Rua Antonio Tava, 200 - Bonsucesso

##### - Centro de Educação Educiança

Estrada Mato das Cobras, s/nº – Ponte Alta

##### - Regional São João

Rua Carnaubais, 200 – Jardim São João

##### - Regional São João

Av. Coqueiral , 100 - Cidade Seródio

##### - Regional Taboão

Rua Pedro de Toledo, 500 – Parque São Geraldo

##### - Regional Vila Galvão

Praça Cícero Miranda s/nº – Lago dos Patos

##### - Sede Adm. - Quadra da Proguaru

Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso

##### - Central de Atendimento ao Cidadão – Fácil

Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima

3.4.2.2. A retirada da ficha de inscrição está limitada a 02 (dois) formulários por candidato.

3.4.2.3 O candidato deverá ler o Edital, preencher a ficha de inscrição e efetuar o pagamento somente nas agências autorizadas do Santander/Banespa, adiante relacionadas:

GUARULHOS	656	JACANA	AV GUAPIRA 2480
GUARULHOS	356	SANTA ISABEL	AV DA REPUBLICA 332
GUARULHOS	352	MAIRIPORA	R XV DE NOVEMBRO 174
GUARULHOS	340	ARUJA	R PRUDENTE DE MORAES 52
GUARULHOS	140	GUARULHOS	R CAP GABRIEL 262
SP AV PAULISTA	228	RAFAEL DE BARROS	R DR RAFAEL DE BARROS 37
SP NORTE	260	TUCURUVI	AV TUCURUVI 25
SP NORTE	206	VILA MARIA	AV GUILHERME COTCHING 1420 32
SP NORTE	651	HORTO FLORESTAL	R MARIA AM L AZEVEDO 807
SP SÃO MIGUEL PAULISTA	696	ITAIM PAULISTA	R MARECHAL TITO 4712
SP SÃO MIGUEL PAULISTA	678	JARDIM ARICANDUVA	R PRUDENTE DE MORAES 1879 1889
SP SÃO MIGUEL PAULISTA	652	ARTUR ALVIM	R MACIEL MONTEIRO 297
SP SÃO MIGUEL PAULISTA	399	VILA FORMOSA	AV DR EDUARDO COTCHING 1700
SP SÃO MIGUEL PAULISTA	107	PENHA	R DR JOAO RIBEIRO 194
SP TATUAPE	644	PARQUE SAO LUCAS	AV SAO LUCAS 104
SP TATUAPE	436	AGUA RASA	R SIQUEIRA BUENO 1691
SP TATUAPE	167	TATUAPE	AV CELSO GARCIA 3863
SP TATUAPE	144	MOOCA	R DA MOCCA 2000
SP TATUAPE	116	VILA PRUDENTE	AV PAES DE BARROS 3428
SP TATUAPE	5	BRAS	AV RANGEL PESTANA 2252
GUARULHOS	766	BOM CLIMA	AV BOM CLIMA 155
GUARULHOS	728	BOSQUE MAIA	AV TIRADENTES 1481
SP SÃO MIGUEL PAULISTA	730	CARLOS MEIRA	R CARLOS MEIRA 55
SP SÃO MIGUEL PAULISTA	150	CARRÃO	AV CONS CARRAO 1797
SP SÃO MIGUEL PAULISTA	670	ITAQUERA	R VICTORIO SANTIM 95
SP SÃO MIGUEL PAULISTA	564	SÃO MIGUEL PAULISTA	PCA PE ALEIXO MONTEIRO MAFRA 19
SP NORTE	112	SANTANA	R VOLUNTARIOS DA PATRIA 1638
SP NORTE	561	VILA GALVAO	AV SETE DE SETEMBRO 1544
SP TATUAPE	671	BELENZINHO	R CAJURU 929 931
SP TATUAPE	252	PAES DE BARROS	AV PAES DE BARROS 183
SP TATUAPE	264	RUA DO ORFANATO	R DO ORFANATO 80
SP TATUAPE	574	SERRA DE BRAGANCA-CAP-SP	R SERRA DE BRAGANCA 329SP
TATUAPE	691	VILA ESPERANÇA	AV AMADOR BUENO DA VEIGA 1730 1746

**Atenção: não serão distribuídas fichas de inscrição nas agências do Santander/Banespa, pois apenas será de responsabilidade do Banco o seu recebimento e retenção da ficha.**

3.4.2.4. A ficha de inscrição deverá ser retida pelo banco, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante do pagamento da taxa de inscrição – via candidato, com a autenticação bancária.

3.4.2.5. Nenhum outro documento será retido pelo banco, exceto quando se tratar de inscrição por procuração.

3.5 - Independentemente da forma utilizada, a efetivação da inscrição dar-se-á mediante o recolhimento da taxa, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) até a data-limite para o encerramento das inscrições (**23.07.2007**).

3.6 - Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.7 - Às 16 horas (horário de Brasília) de **23.07.2007**, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site, assim como a distribuição da ficha de inscrição.

3.8 - Para o pagamento da taxa de inscrição por meio da internet, somente poderá ser utilizado o boleto gerado na inscrição até a data limite do encerramento das inscrições (**23.07.2007**). **Atenção para o horário bancário.**

3.9 – **Quando se tratar de inscrição por meio da internet** o pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição poderá ser efetuado nos locais autorizados para receber Fichas de Compensação (Bancos, Casas Lotéricas e Supermercados credenciados), até a data-limite para o encerramento das inscrições.

3.10 - O pagamento da importância correspondente à inscrição por meio da boleto (internet) ou por ficha de inscrição (banco), poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, que somente será considerada efetuada após a respectiva compensação.

3.10.1 - Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

3.11 - Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, nem isenção parcial ou total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.12 - A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

3.13 - Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac simile, transferência eletrônica, DOC, doc eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido neste Edital. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos especificados.

3.14 - A efetivação da inscrição por meio da internet ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página do Concurso Público, após 72 horas do término do período de inscrição. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 horas às 20 horas, para verificar o ocorrido.

3.15 - As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura Municipal de Guarulhos o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.16 - O candidato será responsável por qualquer erro, omissão, rasura e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.17 - Não deverá ser enviada à Prefeitura Municipal de Guarulhos ou à Fundação VUNESP qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.18 - Informações referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) ou, em dias úteis, das 8 horas às 20 horas, pelo Disque VUNESP, por meio do telefone (11) 3874-6300.

3.19 - O descumprimento das instruções para a inscrição implicará a sua não efetivação.

#### 4 – DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 – O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições da função especificadas no Capítulo 2 – DAS ATRIBUIÇÕES são compatíveis com a deficiência de que é portador.

4.2 – O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta e deverá encaminhar por Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação VUNESP, Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca/Perdizes – São Paulo – SP, CEP 05002-062, no período de **16.07.2007 a 23.07.2007**, os seguintes documentos:

- a) relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, e
- b) requerimento com a qualificação completa do candidato, bem como a especificação do Concurso Público para o qual está inscrito.

4.3 - Para efeito de prazo estipulado no item 4.2 deste Capítulo, será considerada a data da postagem fixada pela

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

4.4 – O candidato que não declarar ser portador de deficiência, no ato da inscrição e não atender ao solicitado no item 4.2 deste Capítulo, não será considerado portador de deficiência e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.5 – Após o prazo de inscrição, não será considerado pedido de inclusão ou exclusão de candidato na lista específica de portador de necessidades especiais.

4.6 - O candidato inscrito como portador de necessidades especiais, antes mesmo de participar das provas será convocado e submetido a exame médico específico, realizado pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Guarulhos, para verificação da compatibilidade da deficiência declarada e as atribuições da função.

4.6.1 – Serão excluídos do Concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função e também aquele que não comparecer para a perícia médica.

4.7 – Independentemente da aprovação no exame médico específico, o candidato deverá no ato da realização do Teste de Aptidão Física apresentar Atestado Médico, de acordo com o definido no ANEXO II deste Edital.

## 5 – DO CONCURSO

5.1 - O Concurso será constituído das fases, conforme segue:

### TABELA 3

1ª FASE	2ª FASE
Teste de Aptidão Física (Classificatória e Eliminatória)	Prova Prática (Classificatória e Eliminatória)

5.1.1 - O Teste de Aptidão Física avaliará a resistência e a força física dos candidatos por meio de apoio sobre o solo e corrida. Cada teste (apoio sobre o solo e corrida) será avaliado na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. 5.1.2 - A nota máxima do Teste de Aptidão Física será de 200 (duzentos) pontos. Os candidatos serão avaliados de acordo com as tabelas constantes do Anexo I deste Edital. A classificação será em ordem decrescente, mediante a soma das notas obtidas nos 2 (dois) testes previstos no item 5.1.1. O candidato que não alcançar 100 (cem) pontos na soma dos 02 (dois) testes, e no mínimo 10 (dez) pontos em cada um deles, estará eliminado do Concurso.

5.1.3 – O candidato deverá, quando da convocação, providenciar atestado médico expedido por órgão público ou privado da saúde, com finalidade específica para participação nos testes estipulados no presente Edital. Será válido apenas o atestado emitido no período de 45 (quarenta e cinco) dias anteriores à data marcada para a realização do Teste de Aptidão Física em conformidade com o ANEXO II deste Edital.

5.2- A Prova Prática incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas à função e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.3 - O candidato que não alcançar o mínimo de pontos em uma das provas, deste Edital, estará definitivamente excluído do Concurso.

## 6 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.1 - O Teste de Aptidão Física e a Prova Prática poderão ser realizadas nas cidades de São Paulo e Guarulhos, respectivamente, sendo que a informação das datas, os locais e os horários, serão divulgados por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

6.1.2 - A Fundação VUNESP encaminhará cartão de convocação para o Teste de Aptidão Física e Prova Prática, razão pela qual o candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, total e corretamente, todos os dados pertinentes ao seu endereço.

6.1.2.1 - Esta convocação não tem caráter oficial, pois é meramente informativa, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de não comparecimento em data, local ou horário incorretos, a qualquer das provas, devendo o candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação dos respectivos Editais de Convocação.

6.1.3 – Nos 03 (três) dias que antecederem para o início da aplicação das provas (Teste de Aptidão Física e Prova Prática), o candidato deverá:

- verificar o Edital de Convocação, consultando os sites: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br); ou

- contatar o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas; ou

- consultar o sistema TTS (Text to Speech) pelo telefone (11) 3874-6300, digitando o número do respectivo CPF; ou

- verificar listagem afixada na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos, nos dias úteis das 8 às 16h30m.

6.1.4 - Eventualmente, se o nome não constar nos respectivos Editais de convocação, o candidato deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP pelo do telefone: (11) 3874-6300, nos dias úteis, no horário das 8 às 20 horas.

6.1.5.- Ocorrendo o fato mencionado no item anterior, o candidato poderá participar do Concurso Público se apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes deste Edital.

6.1.6 - Constatada eventual irregularidade na inscrição do candidato, a inclusão deste será automaticamente cancelada, sem direito a reclamações posteriores e considerando-se nulos os atos decorridos desta irregularidade.

6.1.7 - O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas (Teste de Aptidão Física e Prática) com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido do Atestado médico em conformidade com o definido no ANEXO II deste Edital e original de um dos documentos de identificação a seguir:

- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto); ou
- Passaporte dentro do prazo de validade.

6.1.8 - O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.1.9 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas (Teste de Aptidão Física e Prática), documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no mínimo 30

(trinta) dias. O candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão em formulário próprio.

6.1.10 – Somente será admitido no local da aplicação das provas (Teste de Aptidão Física e Prova Prática) o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 6.1.7, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

6.1.11 - Em caso de não apresentar, no dia da realização da prova, por motivo de esquecimento, um dos documentos citados neste capítulo, o candidato fará a prova condicionalmente, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio, comprometendo-se, até o final da respectiva prova, a apresentar documento hábil de identificação, sob pena de ter sua prova anulada.

6.1.12 - Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteira funcional.

6.1.13 - Não será admitido no local da aplicação das provas (Teste de Aptidão Física e Prática) o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

6.1.14 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.1.15 - Após o ingresso do candidato no local da aplicação das provas, o mesmo não poderá ausentar-se sem o acompanhamento de um fiscal.

6.1.16 - O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante na convocação, deverá efetuar a correção no próprio cartão de convocação ou solicitar a correção em formulário específico, devidamente datado e assinado e entregar ao fiscal no dia da aplicação da prova prática. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Coordenação no local em que estiver prestando as provas. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

6.1.17 – Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas (Teste de Aptidão Física e Prova Prática), em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato do local das provas.

## 6.2 – DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

6.2.1 - O Teste de Aptidão Física tem por objetivo avaliar a resistência muscular e resistência aeróbia do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício das atividades inerentes às funções de Servidor III e Trabalhador Braçal III.

6.2.2. – Para a realização do Teste de Aptidão Física, serão convocados todos os candidatos inscritos, a convocação acontecerá por ordem alfabética de 500 (quinhentos) até 1000 (mil) candidatos por dia, podendo ocorrer em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, no período diurno ou noturno.

6.2.3. A aplicação da 1ª Turma do Teste de Aptidão Física, esta prevista a partir da terceira semana de setembro de 2007 e assim sucessivamente.

6.2.4. O candidato deverá quando da convocação providenciar atestado médico expedido por órgão público ou privado da saúde, com finalidade específica para participação nos testes estipulados do presente Edital. Serão válidos apenas os atestados emitidos no período de 45 (quarenta e cinco) dias anteriores à data marcada para a realização da Prova de Aptidão Física.

6.2.5. - O candidato deverá estar trajando, em todos os testes, vestimenta adequada para a prática desportiva, ou seja, basicamente, calção e camiseta, ou agasalhos, e calçando algum tipo de tênis.

6.2.6 - Durante a realização do Teste de Aptidão Física, uma equipe médica estará presente para atender a eventuais ocorrências.

6.2.7 - Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenha prejudicado o seu desempenho.

6.2.8 - O aquecimento e preparação para o teste são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

6.2.9 - Em casos de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do teste para nova data, estipulada e divulgada, e os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

6.2.10 - O Teste de Aptidão Física consistirá em:

- Teste 1 – Apoio sobre o solo, e
- Teste 2 – Corrida de 12 minutos.

6.2.11 - Descrição dos Testes:

### Teste 1

#### PARA HOMENS

- Flexão e Extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo

O candidato se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas estendidas e unidas e pontas dos pés tocando o solo. À voz de comando "Iniciar o Teste", o candidato flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o candidato é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos fica a critério do candidato.

#### PARA MULHERES

- Flexão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo, apoiando os joelhos sobre um banco de, aproximadamente, 30 (trinta) centímetros de altura. A candidata se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas

no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas estendidas e unidas e joelhos apoiados sobre um banco de, aproximadamente, 30 (trinta) cm de altura, dentro de uma faixa de 10 (dez) cm medidos a partir da borda do banco mais próxima do tronco da avaliada. À voz de comando "Iniciar o teste", a candidata flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato de outra parte do corpo, exceto as palmas das mãos, com o solo, durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que a candidata é capaz de executar continuamente. Durante eventuais interrupções do ritmo de execução, a candidata deverá permanecer na posição inicial, com braços estendidos. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos fica a critério da candidata;

### Teste 2

PARA AMBOS OS SEXOS – Corrida de 12 (doze) minutos.

O candidato deve percorrer, em uma pista de atletismo,

FUNÇÃO	NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA	
Trabalhador Braçal III	1900 (Lista Geral)	100 (Lista Específica)
<b>TOTAL</b>	<b>2.000</b>	

FUNÇÃO	NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA	
Serviçal III	950 (Lista Geral)	50 (Lista Específica)
<b>TOTAL</b>	<b>1.000</b>	

6.3.5. A Prova Prática será avaliada na escala de 0(zero) a 100 (cem), sendo considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos.

## 7 – DA PONTUAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 – A pontuação final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas no Teste de Aptidão Física e Prova Prática.

7.2 – Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior pontuação no teste 2 do Teste de Aptidão Física, Corrida de 12 minutos;

c) que obtiver maior pontuação no teste 1 do Teste de Aptidão Física, Flexão e Extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo (quando do sexo masculino);

d) que obtiver maior pontuação no teste 1 do Teste de Aptidão Física, Flexão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo, apoiando os joelhos sobre um banco de , aproximadamente, 30 (trinta) centímetros de altura (quando do sexo feminino).

e) que obtiver maior pontuação na prova prática; e

f) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

7.2.1. – Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

7.2.2 – No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

7.2.3 – Os candidatos serão informados sobre os resultados das provas por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos e que estará disponibilizado nos sites [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) e [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), nos links "Concursos Públicos".

7.2.4. Os candidatos aprovados serão classificados por função e por ordem decrescente da pontuação final.

7.2.5. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo um geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de necessidades especiais).

## 8 – DOS RECURSOS

8.1 - Será admitido recurso quanto aos resultados do Teste de Aptidão Física e da Prova Prática. Não haverá recurso contra os critérios usados pela Comissão Organizadora na pontuação das provas e do exame médico.

8.2 – O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis a contar da data da publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito.

8.3 – O recurso deverá ser apresentada de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada fato que lhe deu origem, e em duas vias de igual teor, original e cópia.

8.4 – Devem constar do recurso: o nome do candidato, o nº de inscrição, nº do documento de identidade, função para a qual se inscreveu, endereço completo, inclusive CEP, telefone, a fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso, conforme modelo definido no Anexo III deste Edital.

8.5 – O recurso deverá ser protocolado na Fundação VUNESP, localizada na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, São Paulo, SP – CEP 05002-062, nos dias úteis, no horário das 9h às 16h30m.

8.6 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito. No que diz respeito ao prazo. Para tanto, será considerada a data do protocolo do documento.

8.7 – As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação no Diário Oficial do Município, após análise e manifestação da Fundação VUNESP.

8.8 - Não serão aceitos recursos aos quais faltar motivação cabal, ou que versar sobre juízo de valor emitido pela Comissão Organizadora.

ou em uma área demarcada, a maior distância possível, de 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início pela voz de comando "Atenção...Já!" e será encerrado por dois silvos longos de apito no 12º minuto. Aos 10 minutos de corrida, será emitido um silvo longo de apito para fim de orientação aos candidatos. O número de candidatos por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho desses e não dificultar a contagem de voltas dadas.

## 6.3 - DA PROVA PRÁTICA

6.3.1 - A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades na execução das atividades relativas a função.

6.3.2 - A avaliação constará de:

a) Trabalhador Braçal III: capinagem, limpeza de córrego e pintura de guias em determinada área e em determinado período de tempo.

b) Serviçal III: limpeza em geral dos próprios municipais, incluindo vidros e móveis, varredura, em um determinado período de tempo.

6.3.3 - Somente participarão da prova prática os candidatos aprovados na 1ª fase Teste de Aptidão Física e classificados até o limite estabelecido nas TABELAS 4 e 5 .

6.3.4 - Caso o número de candidatos portadores de necessidades especiais convocados para a prova prática seja inferior ao estabelecido nas TABELAS 4 e 5, as vagas remanescentes serão revertidas aos candidatos da outra condição.

8.9 – Não caberá recurso da decisão proferida pelo profissional encarregado da realização do exame médico específico realizado pelo órgão da Prefeitura Municipal de Guarulhos, quando da convocação para a contratação do candidato.

8.10 – No que diz respeito à publicação dos totais de pontos do Teste de Aptidão Física e da Prova Prática, em havendo recurso, deferido, será feita a retificação ou ficará automaticamente ratificada a classificação final.

8.11 - No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda ocorrer a classificação e a desclassificação do candidato que não tiver obtido a nota mínima exigida para a habilitação.

8.12 – Não haverá, sob hipótese alguma, vistas das provas.

## 9 - DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES

9.1 - A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

9.2 - São condições para a contratação:

9.2.1 - ser brasileiro, nato ou naturalizado, na data da inscrição ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal de 1.988 e demais disposições da Lei , no caso de estrangeiro;

9.2.2 - ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;

9.2.3 – estar quite com a justiça eleitoral;

9.2.4 - estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

9.2.5 – estar inscrito e com situação regular no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal;

9.2.6 - aprovação em exame médico realizado em unidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos e perícia médica específica, no caso de portador de deficiência, quando for o caso

9.2.7 - não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

9.2.8 – não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura Municipal de Guarulhos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.

9.2.9 - apresentar outros documentos que a Prefeitura julgar necessários.

9.3 - A aprovação nas avaliações prevista neste Edital não isenta o candidato da entrega dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

9.4 - O candidato que não tiver interesse ou disponibilidade para assumir a vaga por ocasião de sua convocação perderá o direito à vaga, não havendo possibilidade de reclassificação, independente do motivo alegado, sendo considerado desistente definitivo.

9.5 - O candidato, no ato da contratação, havendo trabalho anteriormente na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, está sujeito aos ditames da Lei Federal 8.429/1992.

9.6 – Os aposentados em empregos, funções ou cargos públicos somente serão contratados mediante aprovação neste Concurso se as funções estiverem previstas nas acumulações legais mencionadas a Constituição Federal. Para tanto, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação ,certidão expedida pelo órgão competente que indique o tipo de aposentadoria.

## 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – A aprovação no Concurso Público não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito à contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura Municipal de Guarulhos o direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

10.2 – A contratação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Diário Oficial do

Município e disponível no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br).

10.3 – A inexistência e/ou irregularidades dos documentos, mesmo que verificadas em qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

10.4 – Serão designados pelo Prefeito Municipal o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do Certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Concurso Público.

10.5 – O candidato que vier a ser contratado será regido pelo Plano de Cargos, Carreira e Salários da Prefeitura Municipal de Guarulhos e por suas eventuais modificações que estiverem em vigor na data da respectiva investidura na função.

10.6 – O prazo de validade do Concurso será de 02 anos, contados a partir da data da homologação de seus resultados, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Administração.

10.7 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

10.8 – Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Concurso Público.

10.9 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

10.10. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso Público, serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos, afixados no Departamento de Recursos Humanos, e divulgados nos sites [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), nos links "concursos públicos", sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer tipo de desconhecimento.

10.11 – As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP - (11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas e pela Internet, nos sites [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) e [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

10.12- Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização à Fundação VUNESP, após o que e durante à Prefeitura Municipal de Guarulhos, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Guarulhos, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, nos dias úteis e no horário das 8h às 16h30m.

10.13 – A Prefeitura Municipal de Guarulhos não se responsabilizará por eventuais falhas ou atrasos a que der causa a ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

10.14 – Toda menção a horário deste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

10.15 - A Prefeitura Municipal de Guarulhos e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

10.16 – A Prefeitura Municipal de Guarulhos e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer das provas do Concurso Público, e de objetos pessoais esquecidos e ou danificados nos locais de prova.

10.17. Decorridos 90 (noventa) dias da data da homologação e não caracterizando óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

10.18 – Fica eleito o foro da Comarca de Guarulhos para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regrado neste Edital.

10.19 – E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

**ANEXO I  
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF**

I – Tabelas:  
1) HOMENS

TESTES	Flexão e Extensão de cotovelos Apoio de Frente	PONTOS								
		Corrida 12min	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	De 41 a 45 anos	De 46 a 50 anos	51anos ou mais
02	1.400									10
04	1.500								10	20
06	1.600							10	20	30
08	1.700						10	20	30	40
10	1.800					10	20	30	40	50
12	1.900				10	20	30	40	50	60
14	2.000		10	20	30	40	50	60	70	
16	2.100	10	20	30	40	50	60	70	80	
18	2.200	20	30	40	50	60	70	80	90	
20	2.300	30	40	50	60	70	80	90	100	
22	2.400	40	50	60	70	80	90	100		
24	2.500	50	60	70	80	90	100			
26	2.600	60	70	80	90	100				
28	2.700	70	80	90	100					
30	2.800	80	90	100						
32	2.900	90	100							
34	3.000	100								

2) MULHERES

TESTES	Flexão e Extensão de Cotovelos com Apoio de Frente	PONTOS						
		Corrida 12min	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	41anos ou mais
08	1200							10
10	1300						10	20
12	1400					10	20	30
14	1500				10	20	30	40
16	1600		10	20	30	40	50	
18	1700	10	20	30	40	50	60	
20	1800	20	30	40	50	60	70	
22	1900	30	40	50	60	70	80	
24	2000	40	50	60	70	80	90	
26	2100	50	60	70	80	90	100	
28	2200	60	70	80	90	100		
30	2300	70	80	90	100			
32	2400	80	90	100				
34	2500	90	100					
36	2600	100						

II – A interpolação de pontos, em relação à tabela, para os testes de Aptidão Física geral, será feita da seguinte forma:

Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo (para homens)	05 (cinco) pontos por movimento completo
Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo, apoiando os joelhos sobre banco (para mulheres)	05 (cinco) pontos por movimento completo
Corrida em 12 minutos	01 (um) ponto para cada 10 (dez) metros percorridos

**ANEXO II  
ATESTADO MÉDICO  
(PADRÃO)**

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a)

portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

encontra-se apto (a) à realização de testes de esforços físicos intensos (TAF), podendo participar dos testes de aptidão física, do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, para a função de Servicial III ou Trabalhador Braçal III.

Local e data, \_\_\_\_\_

Nome, assinatura do Médico e CRM

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- A data do atestado não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco dias) anteriores da data à realização dos testes

de aptidão física – **ACOMPANHAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

- Nome, assinatura do profissional que elaborou o atestado.
- Carimbo do profissional: Nome e CRM.

**ANEXO III  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
(MODELO)**

**Ref. Concurso Público/ Edital de Abertura nº 04/2007-SAM01  
RECURSO**

**Orientação:**

- 1 – Digitar ou datilografar em duas vias (original e cópia);
- 2 - Preencher todos os campos;
- 3 - Colocar um "X" na etapa correspondente ao recurso.

Recurso referente a seguinte etapa do Concurso:

- ( ) Teste de Aptidão Física.
- ( ) Prova Prática.

**Função**

**Nome:**

Nº da inscrição:

Nº do documento de identidade:

**Endereço Completo:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**CEP:**

**DDD:**

**Fundamentação do recurso:** (clara e objetiva)

**Nº**

**UF:**

**Telefone:**

.....(Se necessário, use o verso ou várias folhas.)

Local e data, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2007-SAM01**  
A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES III, BIÓLOGO III, MÉDICO III, MÉDICO DE FAMÍLIA III, MÉDICO DO TRABALHO III e TÉCNICO EM RAIOS X III**, no uso de suas atribuições legais e considerando o item 6.1.1 do Edital Abertura nº 01/2007-SAM01,

**TORNA PÚBLICO**

1 - A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no concurso público para as funções de **AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES III, BIÓLOGO III, MÉDICO III, MÉDICO DE FAMÍLIA III, MÉDICO DO TRABALHO III e TÉCNICO EM RAIOS X III**, para a realização da prova objetiva.

2 – A **PROVA OBJETIVA** será realizada no dia **15/07/2007 às 13h** de acordo com o **ANEXO I** que acompanha o presente edital.

3 – A **apresentação dos TÍTULOS**, para as funções de Médicos e Biólogo, será realizada na mesma data e local ao término da realização da prova objetiva, de acordo com o **ANEXO II** deste edital.

4 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do concurso, qualquer que seja o motivo alegado.

5 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

Original de um dos documentos de identificação a seguir:

- a) Cédula de Identidade (RG);
  - b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
  - c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - d) Certificado Militar;
  - e) Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto); ou
  - f) Passaporte dentro do prazo de validade, e
- caneta azul ou preta;
- lápis preto;
- borracha macia.

**ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2007-SAM01**

**Local - EE CONSELHEIRO CRISPINIANO RUA ARMINDA DE LIMA, 57 (ANTIGO 75)**

**VILA PROGRESSO**

**GUARULHOS SP**

**Sala - 001 - Horário :13:00**

**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: ABENILDO JOSE DE MELO

Até: ADRIANO DE ALMEIDA CABRAL

**Sala - 002 - Horário :13:00**

**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: ADRIANO JOSE QUIRINO

Até: ALESSANDRO SILVA SALES

**Sala - 003 - Horário :13:00**

**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: ALESSANDRO THEODORO DOS SANTOS

Até: ALVARO CORREA SOLIDADE

**Sala - 004 - Horário :13:00**

**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: ALVARO GOMES DE SOUZA

Até: ANASTACIA COELHO ADRIANO

**Sala - 005 - Horário :13:00**

**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: ANASTACIO CORDEIRO DA SILVA

Até: ANDRÍO CANDIDO FERREIRA

**Sala - 006 - Horário :13:00**

**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: ANGELA DE ANDRADE ASSIS

Até: AQUILES CORREA GASPAR

**Sala - 007 - Horário :13:00**

**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: ARAO SOUZA DA SILVA

Até: BETHANIA MARIA SILVEIRA

**Sala - 008 - Horário :13:00**

**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: BRADLEY DEMETRIO BICUDO

Até: CARLA PAOLA MAZZINI LOPES

**Sala - 009 - Horário :13:00**

**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: CARLA PEREIRA DA SILVA

Até: CHARLENE HENRIQUE PORTO PEREIRA

**Sala - 010 - Horário :13:00**

**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: CHARLES PAULO DOS SANTOS

Até: CLAYTON SOARES WANZELLER

**Sala - 011 - Horário :13:00**

**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: CLEBER DO PRADO

Até: DAIANE DA SILVA SOUZA

**Sala - 012 - Horário :13:00**

**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: DAIANE MARCELINO BELIZARIO

Até: DAVI FERREIRA TELES DOS SANTOS

**Sala - 013 - Horário :13:00**

**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: DAVI PIMENTEL SALES

Até: DINAEL RODRIGUES MOREIRA

**Sala - 014 - Horário :13:00**

**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: DINO TSONIS

Até: EDESIO JOSE DE SOUZA

**Sala - 015 - Horário :13:00**

**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: EDEVANI SOUZA DOS SANTOS

Até: EDUARDO BAPTISTA DE VASCONCELOS

**Local - EE PROF. ROBERTO ALVES DOS SANTOS RUA CARLOS KORKISHO, 80**

**VILA BARROS**

**GUARULHOS SP**

**Sala - 001 - Horário :13:00**

**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: EDUARDO BAPTISTA DE VASCONCELOS FILHO

Até: ELIANE CRISTINA CAMPOS NERI

**Sala - 002 - Horário :13:00**

**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: ELIANE JESUS DOS SANTOS

Até: ELIZABETH ESTELA VIEIRA

**Sala - 003 - Horário :13:00**

**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: ELKE SETUCCO HIRAHARA

Até: EVALDIR ROBERTO ALVER ZANONA NETO

**Sala - 004 - Horário :13:00**

**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: EVANDRO CONCEICAO DE JESUS

Até: FABIO FERREIRA DE SOUZA

**Sala - 005 - Horário :13:00**

**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: FABIO HENRIQUE DA SILVA

Até: FERNANDO ALVES SANTOS

**Sala - 006 - Horário :13:00**

**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: FERNANDO BRASIL CORREA

Até: GABRIELA MOLINA MARQUES

**Sala - 007 - Horário :13:00**

**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**</

**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**  
De: LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTANA  
Até: LUIZ PAULO DA SILVA JUNIOR  
**Sala - 004 - Horário :13:00**  
**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**  
De: LUIZ ROBERTO DE JESUS  
Até: MARCELO HILLE  
**Sala - 005 - Horário :13:00**  
**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**  
De: MARCELO JOSE DO NASCIMENTO  
Até: MARCOS APARECIDO FERREIRA  
**Sala - 006 - Horário :13:00**  
**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**  
De: MARCOS AURELIO DOS SANTOS  
Até: MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA  
**Sala - 007 - Horário :13:00**  
**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**  
De: MARIA DA CONCEICAO PEREIRA FEITOSA  
Até: MARIA LUCIA RIBEIRO  
**Sala - 008 - Horário :13:00**  
**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**  
De: MARIA LUCIA RODRIGUES LACERDA  
Até: MARISA MARQUES DOS REIS  
**Sala - 009 - Horário :13:00**  
**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**  
De: MARISSOL ALINE DIAS APPOLINARIO  
Até: MICHELE SOUZA DA SILVA  
**Sala - 010 - Horário :13:00**  
**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**  
De: MICHELLE DE SOUZA SANTOS  
Até: MONICA APARECIDA JULIAO  
**Sala - 011 - Horário :13:00**  
**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**  
De: MONICA BISPO DOS SANTOS  
Até: NOEL DO CARMO SANTOS ALCATRAO  
**Sala - 012 - Horário :13:00**  
**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**  
De: NOEMI MIRANDA DA SILVA  
Até: PATRICIA TAVARES DE ALMEIDA  
**Sala - 013 - Horário :13:00**  
**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**  
De: PATRICIA VALERIA SANTIAGO  
Até: PEDRO PERES JUNIOR  
**Sala - 014 - Horário :13:00**  
**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**  
De: PEDRO VINICIUS PASQUALI  
Até: RAIMUNDO MENDES DE MOURA  
**Sala - 015 - Horário :13:00**  
**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**  
De: RAMIRO BAPTISTA FILHO  
Até: ROBERT ALEXANDRE TORRES  
**Sala - 016 - Horário :13:00**  
**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**  
De: ROBERT JORGE TOMASIO  
Até: RODRIGO SENA DE BRITO  
**Sala - 017 - Horário :13:00**  
**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**  
De: RODRIGO TADEU OLIVEIRA DA SILVA  
Até: ROSANE APARECIDA RIBEIRO  
**Sala - 018 - Horário :13:00**  
**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**  
De: ROSANEI MARIA OLIVEIRA GUIMARAES  
Até: ROSISMEYRE SANTOS DE MORAIS  
**Local - EE ANNITA SARACENI**  
**AVENIDA EMÍLIO RIBAS, 940**  
**GOPOUVA**  
**GUARULHOS SP**  
**Sala - 001 - Horário :13:00**  
**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**  
De: ROSIVALDO INALDO DA SILVA  
Até: SEVERINO RAMOS DA SILVA  
**Sala - 002 - Horário :13:00**  
**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**  
De: SHAYRA DA SILVA  
Até: SINARA OLIVIA DA SILVA  
**Sala - 003 - Horário :13:00**  
**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**  
De: SINTIA SANTOS CARVALHO  
Até: SUZIE REGINA FERREIRA GONCALEZ  
**Sala - 004 - Horário :13:00**  
**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**  
De: TABATA JESSICA AUGUSTO  
Até: THIAGO SERPA OLSFKI  
**Sala - 005 - Horário :13:00**  
**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**  
De: THIARA SAMARITANA DOS SANTOS SILVA  
Até: VANDERLEI MENNA  
**Sala - 006 - Horário :13:00**  
**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**  
De: VANDERLEIA DE SOUZA TEIXEIRA  
Até: VIRGINIA MARIA SOARES  
**Sala - 007 - Horário :13:00**  
**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**  
De: VITOR BRANDAO PRADO  
Até: WENDY BOTELHO DE CARVALHO  
**Sala - 008 - Horário :13:00**  
**Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**  
De: WESLEI JOSE DUARTE  
Até: ZILMA TENORIO DE ALMEIDA  
**Local - FACULDADES INTEGRADAS TORRICELLI -**  
**CAMPUS I - 1º E 2º ANDAR**  
**RUA DO ROSÁRIO, 300**  
**CENTRO**  
**GUARULHOS SP**  
**Sala - 001 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: ABIDIAN OLIVEIRA DE LIMA FERREIRA  
Até: ADRIANA MARTINS SOARES  
**Sala - 002 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: ADRIANA MIDORI PINTO FUTATA  
Até: AILDA PEREIRA DE SOUZA  
**Sala - 003 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: AILTON ALVES DO NASCIMENTO  
Até: ALEXANDER FABIANO PEREIRA  
**Sala - 004 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: ALEXANDER LEBEDENCO  
Até: ALEXSANDRO MOREIRA  
**Sala - 005 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**

De: ALINE ABOBOREIRA SILVEIRA  
Até: ANA LETICIA BARBOSA  
**Sala - 006 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: ANA LUCIA COSTA  
Até: ANDRE FERREIRA DA SILVA  
**Sala - 007 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: ANDRE FLORENTINO PEREIRA  
Até: ANSELMO MAURILIO PASSOS  
**Sala - 008 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: ANTONIA DE FATIMA FEITOSA  
Até: ATHERIS DE CASSIA CARDOSO  
**Sala - 009 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: AUDRIA DE SOUZA AMARAL  
Até: CARLA AMANDA DOS SANTOS  
**Sala - 010 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: CARLA DA SILVA AGUIAR CLEMENTINO  
Até: CAROLINA LAURINDA DO NASCIMENTO  
**Sala - 011 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: CAROLINA OLIVEIRA SALLES  
Até: CLAUDIA APOLINARIO DOS SANTOS  
**Sala - 012 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: CLAUDIA AUREA FIDELIS  
Até: CLEIDE SELMA DO NASCIMENTO TEIXEIRA  
**Sala - 013 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: CLEIDE VIRGINIA DA SILVA  
Até: CRISTINA MAUREEN DO CARMO  
**Sala - 014 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: CRISTINA NERI RIBEIRO  
Até: DARLETE LUCAS MACHADO  
**Sala - 015 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: DAURY DE AZEVEDO JUNIOR  
Até: DIOGO SANTANA VERIDIANO  
**Sala - 016 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: DIOGO ZACARIAS DE SOUZA  
Até: EDINEIA COSTA  
**Sala - 017 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: EDINEIA DE FREITAS  
Até: EDUARDO SANTOS MELLO  
**Sala - 018 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: EDUARDO SERGIO AUDI  
Até: ELISANGELA NUNES DE LIMA  
**Sala - 019 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: ELISANGELA OLIVEIRA LELES  
Até: ERONILDO SEVERINO DE ARRUDA  
**Sala - 020 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: ESMENIA DOURADO PINHEIRO  
Até: FABIANA LIMA ROCHA SANTOS  
**Local - FACULDADES INTEGRADAS TORRICELLI -**  
**CAMPUS I - 3º ANDAR**  
**RUA DO ROSÁRIO, 300**  
**CENTRO**  
**GUARULHOS SP**  
**Sala - 021 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: FABIANA LOPES DA SILVA  
Até: FERNANDA NUNES DOS SANTOS  
NASCIMENTO  
**Sala - 022 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Até: GENEIDE SALETE DA SILVA CRUZ  
**Sala - 023 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: GENILCE FERREIRA CASTRO  
Até: GIVALDO COSME DA SILVA  
**Sala - 024 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: GIVALDO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE  
Até: IRACI OLIVEIRA MARQUES  
**Sala - 025 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: IRAILDES DE JESUS  
Até: JANETE BRITO DA SILVA  
**Sala - 026 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: JANETE ORTIZ DA ROCHA  
Até: JESSICA ALVES  
**Sala - 027 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: JESUALDO DE FREITAS SOUSA  
Até: JONATAS FIGUEIRA RAMOS  
**Sala - 028 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: JONATAS NASCIMENTO DA SILVA  
Até: JOSE PEREIRA DE SOUZA  
**Sala - 029 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: JOSE PLINIO FERREIRA  
Até: JULIANO SIDCLI CORREA  
**Local - FACULDADES INTEGRADAS TORRICELLI -**  
**CAMPUS III - TÉRREO**  
**RUA DO ROSÁRIO, 300**  
**CENTRO**  
**GUARULHOS SP**  
**Sala - 030 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: JULIO CESAR DE BARROS  
Até: LARA SILVA ROCHA  
**Sala - 031 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: LARISSA MARIA DE MELO MENEZES  
Até: LICÍNIA DE TOLEDO PENA  
**Sala - 032 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: LIGIA APARECIDA RODRIGUES DO  
NASCIMENTO.  
Até: LUCIANO DA SILVA ROSA

**Sala - 033 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: LUCIANO DE SOUSA VIEIRA  
Até: LUIZ ANTONIO LUBIAN  
**Sala - 034 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: LUIZ ANTONIO MONTEIRO  
Até: MARCELA MARTINS NETTO  
**Sala - 035 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: MARCELA REGINA MORAES  
Até: MARCIA REGINA DA SILVA  
**Sala - 036 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: MARCIA REGINA DOS SANTOS  
Até: MARCO AURELIO DOS SANTOS ANDRADE  
**Sala - 037 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: MARCO AURELIO GOULART  
Até: MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
**Sala - 038 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: MARIA APARECIDA DOURADO  
Até: MARIA VANIA DE OLIVEIRA  
**Sala - 039 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: MARIA VITORIA NOLASCO SANTOS SILVA  
Até: MAURO FERREIRA DA SILVA  
**Sala - 040 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: MAURO PEREIRA SILVA  
Até: NEILTON CALIXTO  
**Sala - 041 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: NELSON FERNANDES PEREIRA  
Até: PATRICIA PINHEIRO XAVIER MASSARO DUQUE  
**Sala - 042 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: PATRICIA RIBEIRO  
Até: RAFAEL LEITE JOSE GUTIERREZ  
**Sala - 043 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: RAFAEL MACHADO BARBOSA  
Até: REINALDO APARECIDO DA SILVA  
**Sala - 044 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: REINALDO BAFFA BARBOSA  
Até: RENATO EVANGELISTA DE SOUZA  
**Local - FACULDADES INTEGRADAS TORRICELLI -**  
**CAMPUS III - 1º ANDAR**  
**RUA DO ROSÁRIO, 300**  
**CENTRO**  
**GUARULHOS SP**  
**Sala - 045 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: RENATO G. OLIVEIRA SOUSA  
Até: RICARDO SILVA DREER  
**Sala - 046 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: RICARDO TEIXEIRA DE LIMA  
Até: ROBSON GILBERTO NEGRAO  
**Sala - 047 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: ROBSON LUIS FOLENA  
Até: RONIVALDO MARCEL CHAGAS DE RAMOS  
**Sala - 048 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: ROQUE SANTANA PARANHOS MONTENEGRO  
JUNIOR  
Até: SAMANTHA OLIVEIRA DE QUEIROZ  
**Sala - 049 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: SAMARA MARIA DO AMARAL SAID  
Até: SERGIO LUIS DA SILVA  
**Sala - 050 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA  
Até: SILAS ALVES DOS SANTOS  
**Sala - 051 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: SILAS EVARISTO GARCIA JUNIOR  
Até: SONIA REGINA GOMES  
**Sala - 052 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: SONIA REGINA SANTOS  
Até: THIAGO SANTANA PERRONE  
**Sala - 053 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: THIAGO TYMOTEUZS PEREIRA SLWCZUK  
Até: VALERIA OLIVEIRA DOS SANTOS  
**Sala - 054 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS TELES  
Até: VANESSA DE ALMEIDA GUEDES  
**Sala - 055 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: VANESSA DE GOES LIMA  
Até: VAUNELIR PEREIRA SANTANA  
**Sala - 056 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: VENICIO MAIO  
Até: WAGNER QUEIROGA MONTEIRO SILVA  
**Sala - 057 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: WAGNER RIBEIRO DOS SANTOS  
Até: WILLIAM BARBOSA ALVES  
**Sala - 058 - Horário :13:00**  
**Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**  
De: WILLIAM BISPO DOS SANTOS  
Até: ZULENE DA SILVA OLIVEIRA  
**Sala - 059 - Horário :13:00**  
**Cargo : 005 - Biólogo III**  
De: ALBERTO FAGNER NEVES LEITE  
Até: GRACIELA DE JESUS PEREIRA  
**Sala - 060 - Horário :13:00**  
**Cargo : 005 - Biólogo III**  
De: GUILHERME MINORO TAKEDA  
Até: MIKIRO SAKAUSHI ISODA  
**Sala - 061 - Horário :13:00**  
**Cargo : 005 - Biólogo III**  
De: NANJI BARBARA PICAO PANZERI  
Até: XIRLENE SANTOS SALGUEIRO

**Sala - 063 - Horário :13:00**  
**Cargo : 007 - Médico III - Acupunturista**  
De: HILSON DA SILVA COSTA JUNIOR  
Até: TARCISO ROCHA DA SILVA  
**Sala - 064 - Horário :13:00**  
**Cargo : 008 - Médico III - Anestesiata**  
De: ADRIANO COSTA VASCONCELOS  
Até: WLADIMIR U. COSTA  
**Local - FACULDADES INTEGRADAS TORRICELLI -**  
**CAMPUS III - 2º ANDAR**  
**RUA DO ROSÁRIO, 300**  
**CENTRO**  
**GUARULHOS SP**  
**Sala - 065 - Horário :13:00**  
**Cargo : 009 - Médico III - Cardiologista**  
De: ANTONIO SABINO FILHO  
Até: ROBERTA APARECIDA SCHAEFER PEDROSO  
**Sala - 066 - Horário :13:00**  
**Cargo : 010 - Médico III - Cardiologista Pediatra**  
De: ANDREIA DE FATIMA CARVALHO  
Até: SERGIO YUKIO KANASHIRO  
**Sala - 067 - Horário :13:00**  
**Cargo : 011 - Médico III - Cirurgião Pediatra**  
De: ANA FLAVIA SACCARDO RATTI  
Até: TIAGO JOSE DE ALMEIDA SILVA  
**Sala - 068 - Horário :13:00**  
**Cargo : 012 - Médico III - Cirurgião Vascular**  
De: AKI NOGUCHI  
Até: UBIRAJARA DAS NEVES GONCALVES JUNIOR  
**Sala - 069 - Horário :13:00**  
**Cargo : 013 - Médico III - Clínico Geral**  
De: ALESSANDRA GONZAGA SIMOES DA SILVA  
Até: SAULO BARALDI MOREIRA  
**Sala - 070 - Horário :13:00**  
**Cargo : 014 - Médico III - Clínico Geral Intensivista**  
De: ANTONIO JORGE XAVIER  
Até: WILSON MASSAYUKI IMANISHI  
**Sala - 071 - Horário :13:00**  
**Cargo : 015 - Médico III - Clínico Geral Socorrista**  
De: ADAO FERREIRA DE FREITAS  
Até: JAIME JOAQUIN REYES CARRILLO  
**Sala - 072 - Horário :13:00**  
**Cargo : 015 - Médico III - Clínico Geral Socorrista**  
De: JEFFERSON TADEU DA SILVA MENEZES  
Até: WILSON ANTONIO DA SILVA.  
**Sala - 073 - Horário :13:00**  
**Cargo : 016 - Médico III - Endoscopista**  
De: ADRIANA ARAUJO MAZZOTTI  
Até: VITOR ANDRE SILVA ABRANTES  
**Sala - 074 - Horário :13:00**  
**Cargo : 017 - Médico III - Gastroenterologista**  
De: ANARELLA CENSONI DE AVILA E LIMA  
Até: TOMOE MINAMI  
**Sala - 075 - Horário :13:00**  
**Cargo : 018 - Médico III - Gastroenterologista**  
Pediatra  
De: CAMILLA NEVES DI MATTIA  
Até: RODRIGO STREHL MACHADO  
**Sala - 076 - Horário :13:00**  
**Cargo : 019 - Médico III - Geriatra**  
De: JOAO FLAVIO DINIZ SACHETIM  
Até: JOAO FLAVIO DINIZ SACHETIM  
**Sala - 077 - Horário :13:00**  
**Cargo : 020 - Médico III - Homeopata**  
De: ALEXANDRE MIGUEL TAGLINI  
Até: SIMONE ALMEIDA TIERNO  
**Sala - 078 - Horário :13:00**  
**Cargo : 021 - Médico III - Infectologista**  
De: ANDRE MACHADO LUIZ  
Até: VIRGILIO TIEZZI NETO  
**Sala - 079 - Horário :13:00**  
**Cargo : 022 - Médico III - Nefrologista Pediatra**  
De: CLAUDIO NILO DE FREITAS  
Até: SIMONE DE SOUZA FRANCA  
**Sala - 080 - Horário :13:00**  
**Cargo : 023 - Médico III - Neurologista**  
De: ILKA SHIMABUKU  
Até: YWZHE SIFUENTES ALMEIDA DE OLIVEIRA  
**Sala - 081 - Horário :13:00**  
**Cargo : 024 - Médico III - Neuropediatra**  
De: ALESSANDRA SEIXAS NUNES  
Até: NATALIA RIBEIRO ALVES  
**Sala - 082 - Horário :13:00**  
**Cargo : 025 - Médico III - Ortopedista Socorrista**  
De: AFONSO DO ROSARIO FILHO  
Até: TATIANA BATALHA CUNHA DOS SANTOS  
**Sala - 083 - Horário :13:00**  
**Cargo : 026 - Médico III - Otorrinolaringologista**  
De: ALESSANDRA INACIO  
Até: ZELENIKA MILAN  
**Sala - 084 - Horário :13:00**  
**Cargo : 027 - Médico III - Pediatra Intensivista**  
De: ANA CRISTINA HENRIQUE  
Até: TATIANA FILOMENA PRESCINOTTO  
**Sala - 085 - Horário :13:00**  
**Cargo : 028 - Médico III - Pediatra Socorrista**  
De: ADALBERTO RENTAS  
Até: YEH TZUOO SHEN  
**Sala - 086 - Horário :13:00**  
**Cargo : 029 - Médico III - Pneumologista**  
De: GRAZIELA SGRECCIA BRASILEIRO MARCOLIN  
Até: SIMONE ALVES DO VALE  
**Sala - 087 - Horário :13:00**  
**Cargo : 030 - Médico III - Pneumologista Pediatra**  
De: ANA FLAVIA DE ALMEIDA BATISTA LAITANO  
Até: SILVIA PORTUGAL MORCERF CASOTTI  
VIDAURRE  
**Sala - 088 - Horário :13:00**  
**Cargo : 031 - Médico III - Proctologista**  
De: CARLA FRANCISCA DO MNTE  
Até: VANDYCK NEVES DA SILVEIRA  
**Sala - 089 - Horário :13:00**  
**Cargo : 032 - Médico III - Psiquiatra**  
De: CAMILLE CHIANCA RODRIGUES  
Até: SIMONE MARIA DE SANTA RITA SOARES  
**Sala - 090 - Horário :13:00**  
**Cargo : 033 - Médico III - Psiquiatra Pediatra**  
De: MARIA CRISTINA BELTRAMI  
Até: MARIA CRISTINA BELTRAMI  
**Sala - 091 - Horário :13:00**  
**Cargo : 034 - Médico III - Radiologista**  
De: ADRIANA MARA PEREIRA MEIRELES

Até: VIVIANE BARBOSA DE MEDEIROS SOUZA

Sala - 092 - Horário :13:00

Cargo : 036 - Médico III - do Adolescente

De: DANILA MAYUMI WASSANO

Até: DANILA MAYUMI WASSANO

Sala - 093 - Horário :13:00

Cargo : 037 - Médico de Família III (Estratégia da Saúde da Família)

De: ADAUTO PAULINO TORRES

Até: MARCELO DOS SANTOS TEIXEIRA

Sala - 094 - Horário :13:00

Cargo : 037 - Médico de Família III (Estratégia da Saúde da Família)

De: MARCELO RODRIGUES DA CUNHA CASERTA

Até: ZULMIRA DE FATIMA BISMARCK

Sala - 095 - Horário :13:00

Cargo : 038 - Médico do Trabalho III

De: AUSTIN WU

Até: SONIA MONTENEGRO

**ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2007-SAM01**

Os documentos deverão ser apresentados em cópias reprográficas acompanhados do original, para serem vistas pelo receptor ou em cópias autenticadas, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fac-símile.

Os candidatos deverão apresentar o diploma de graduação. Só serão aceitos os títulos obtidos posterior à data da graduação.

Na ausência da Graduação ou do diploma de Mestre/Doutor, deverá ser entregue cópia reprográfica autenticada do certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino Superior, que comprove a conclusão do referido curso e seu devido reconhecimento/credenciamento.

Não serão considerados os títulos apresentados fora do prazo estabelecido, nem a substituição a qualquer tempo, de títulos já entregues.

Cada Título será considerado uma única vez.

Os Títulos obtidos após o último dia de inscrição (01/06/2007) serão desconsiderados.

Os documentos relacionados a títulos adquiridos no exterior, somente serão considerados, quando revalidados por Universidades oficiais, que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes.

Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do resultado final do Concurso Público, serão inutilizados, devendo a solicitação ocorrer somente após a publicação da homologação do presente Concurso Público.

**MÉDICO III – todas as especialidades**

TÍTULOS	COMPROVANTES	Valor Unitário	Quantidade Máxima	Valor Máximo
Doutor na área de Medicina	Diploma devidamente registrado ou declaração notificada de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	4,0	01	4,0
Mestre na área de Medicina	Diploma devidamente registrado ou declaração notificada de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	3,0	01	3,0
Título de especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à área à que se refere, obtido até 01/06/2007	Título expedido pela área correspondente.	3,0	01	3,0
Curso de especialização/perfeccionamento na área à que se refere, com duração mínima de 360 horas, obtido até 01/06/2007	Certificado/declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com carimbo, assinatura do responsável, a respectiva carga horária e o período de realização.	1,0	03	3,0
Curso de Especialização em Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Administração Hospitalar, com duração mínima de 360 horas, obtido até 01/06/2007	Certificado/declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo o período de realização, carimbo e assinatura do responsável e a respectiva carga horária.	1,0	02	2,0
Residência médica de, no mínimo 02 (dois) anos na área à que se refere, reconhecida pelo MEC, obtida até 01/06/2007	Certificado/declaração de residência em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e carimbo do responsável.	2,0	02	4,0
Estágio realizado após a graduação de, no mínimo, 02 (dois) anos na área à que se refere, obtido até 01/06/2007	Certificado/declaração do estágio em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e carimbo do responsável.	1,0	02	2,0

OBS: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado.

**BIÓLOGO III**

Título	Comprovantes	Valor Unitário	Quantidade Máxima	Valor Máximo
Doutor na área que se refere	Diploma devidamente registrado ou declaração notificada de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	6,5	01	6,5
Mestre na área que se refere	Diploma devidamente registrado ou declaração notificada de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	6,5	01	6,5
Curso de especialização/perfeccionamento na área à que se refere, com duração mínima de 360 horas, obtido até 01/06/2007	Certificado/declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com carimbo, assinatura do responsável, a respectiva carga horária e o período de realização.	1,0	03	3,0
Curso de Especialização em Administração de Serviços de Saúde ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Administração Hospitalar, com duração mínima de 360 horas, obtido até 01/06/2007	Certificado/declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo o período de realização, carimbo e assinatura do responsável e a respectiva carga horária.	6,5	02	1,0

OBS: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2007-SAM01**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo Seletivo para as funções de **AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DA DENGUE E FEBRE AMARELA** e **EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o item 5.1.1 do Edital Abertura nº 02/2007-SAM01,

**TORNA PÚBLICO**

1- A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no processo seletivo para as funções de **AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DA DENGUE E FEBRE AMARELA** e **EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA**, para a realização da prova objetiva.

2 – A **PROVA OBJETIVA** será realizada no dia **15/07/2007 às 13h** de acordo com o **ANEXO I** que acompanha o presente edital.

3 – A **apresentação dos TÍTULOS** para função de Educador em Saúde Pública será realizada na mesma data e local ao término da realização da prova objetiva, de acordo com o **ANEXO II** deste edital.

4 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do concurso, qualquer que seja o motivo alegado.

5 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

Original de um dos documentos de identificação a seguir:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Certificado Militar;
- e) Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto); ou
- f) Passaporte dentro do prazo de validade, e

- caneta azul ou preta;

- lápis preto;

- borracha macia.

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2007-SAM01

Local - **EE PROF. HOMERO RUBENS DE SÁ**

**RUA CEARÁ, 50**

**VILA GALVÃO**

**GUARULHOS SP**

Sala - 001 - Horário :13:00

Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela

De: ADAUTO PAULINO TORRES

Até: ALISON ALVES DE ASSIS

Sala - 002 - Horário :13:00

Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela

De: ALLAN DOS SANTOS FONTES DIAS

Até: ANGELA MARIA PAULINO

Sala - 003 - Horário :13:00

Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela

De: ANGELA MARIA SANTOS

Até: CICERO ELINELDO DANIEL DA CRUZ

Sala - 004 - Horário :13:00

Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela

De: CINTIA CRISTINA DA PAZ

Até: DANILO MOZELLI TORRES

Sala - 005 - Horário :13:00

Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela

De: DANUBIA REBOUCAS ZANELATO

Até: EDVALDA PRATES

Sala - 006 - Horário :13:00

Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela

De: ELAINE APARECIDA FRANCISCO SANTOS

Até: FABIANA DE JESUS PAULO

Sala - 007 - Horário :13:00

Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela

De: FABIANA DE SOUZA MARCATO

Até: GISLEIDE DA SILVA

Sala - 008 - Horário :13:00

Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela

De: GISLENE ALMEIDA DE PAULA

Até: JANAINA UEHARA CARVALHO

Sala - 009 - Horário :13:00

Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela

De: JANE MARCIA OLIVEIRA DOS SANTOS

Até: JOSEFA ROSA DA SILVA

Sala - 010 - Horário :13:00

Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela

De: JOSELENE DOS SANTOS LIMA

Até: LEONOR ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA

Sala - 011 - Horário :13:00

Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela

De: LEOZINA FERREIRA DA SILVA

Até: MAINA MARIA FONSECA FERNANDES

Sala - 012 - Horário :13:00

Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela

De: MANOEL MESSIAS RAMOS BATISTA

Até: MARIA DA CUNHA SILVA

Sala - 013 - Horário :13:00

Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela

De: MARIA DAS DORES BRITO ROCHA

Até: MARIA NEUZA MENDES DOS SANTOS

Sala - 014 - Horário :13:00

Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela

De: MARIA PAULA LIAS REBOREDO

Até: NEIDE CARDOSO E SILVA

Sala - 015 - Horário :13:00

Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela

De: NEIRI APARECIDA DA SILVA SERAFIM

Até: PORANCY PERPETUA COUTO DE OLIVEIRA

Sala - 016 - Horário :13:00

Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela

De: PRISCILA CORREA PEREIRA TURDO

Até: ROBERTA MOREIRA ACCORSI

Sala - 017 - Horário :13:00

Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela

De: RODRIGO DE ALMEIDA SANCHEZ

Até: SANDRA MONTEIRO TEIXEIRA

Sala - 018 - Horário :13:00

Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela

De: SANDRA REGINA BARBOSA COSTA

Até: SUELI RODRIGUES DE ARAUJO

Sala - 019 - Horário :13:00

Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela

De: TALCY APARECIDA DOS SANTOS

Até: VANESSA GOUVEIA SERRANO

Sala - 020 - Horário :13:00

Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela

De: VANESSA LIDIANA RAMOS RIBEIRO

Até: ZILDA KATTIA DELEGE

Local - **FACULDADES INTEGRADAS TORRICELLI - CAMPUS III - 1º ANDAR**

**RUA DO ROSÁRIO, 300**

**CENTRO**

**GUARULHOS SP**

Sala - 062 - Horário :13:00

Cargo : 006 - Educador em Saúde Pública

De: LILIAN SANTOS DE ANDRADE

Até: WALKIRIA DELNERO ALMEIDA PRADO

**ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/07-SAM01**

**EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA**

Os documentos deverão ser apresentados em cópias reprográficas acompanhados do original, para serem vistas pelo receptor ou em cópias autenticadas, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fac-símile.

Os candidatos deverão apresentar o diploma de graduação. Só serão aceitos os títulos obtidos posterior à data da graduação.

Na ausência da Graduação ou do diploma de Mestre/Doutor, deverá ser entregue cópia reprográfica autenticada do certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino Superior, que comprove a conclusão do referido curso e seu devido reconhecimento/credenciamento.

Não serão considerados os títulos apresentados fora do prazo estabelecido, nem a substituição a qualquer tempo, de títulos já entregues.

Cada Título será considerado uma única vez.

Os Títulos obtidos após o último dia de inscrição (01/06/2007) serão desconsiderados.

Os documentos relacionados a títulos adquiridos no exterior, somente serão considerados, quando revalidados por Universidades oficiais, que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes.

Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do resultado final do Processo Seletivo, serão inutilizados, devendo a solicitação ocorrer somente após a publicação da homologação do presente Processo Seletivo.

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutorado na área que concorre, válido até 31/08/2007.	Diploma devidamente registrado ou declaração verificada de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	4,0	01	4,0
Mestrado na área que concorre, válido até 31/08/2007.	Diploma devidamente registrado ou declaração verificada de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	3,0	01	3,0
Especialização em Saúde Coletiva na Administração Hospitalar, com duração de 360 horas, válido até 31/08/2007.	Certificação/cancelamento de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo o período de realização, conteúdo e assinatura do responsável e o respectivo cargo/funcionário.	1,0	02	2,0
Especialização/Aperfeiçoamento na área, com duração mínima de 360 horas ou Pós Graduação Lato Sensu, válido até 31/08/2007.	Certificação/cancelamento de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo o período de realização, conteúdo e assinatura do responsável e o respectivo cargo/funcionário.	1,0	02	2,0

OBS: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

### LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/07-DCC – P.A. nº 28.675/07 – RCS nº. 16/07-SOSP06. Objeto: Aquisição de veículo de representação modelo Mini Van. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 31/07/07 às 10h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 31/07/07 às 10h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01/08/07 às 14h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/07-DCC – P.A. nº 29.386/07 – RCS nº. 31/07-SOSP03.05. Objeto: Aquisição de roupeiro de aço. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 01/08/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 01/08/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 02/08/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/07-DCC – P.A. nº 9.325/07 – RCS nº. 04/07-SE06. Objeto: Aquisição de mesas e cadeiras para laboratórios de informática. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 02/08/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 02/08/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/08/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/07-DCC – P.A. nº 18.021/07 – RCS nº. 03/07-SG04. Objeto: Fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 01/08/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 01/08/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 02/08/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/07-DCC – P.A. nº 22.460/07 – RCS nº. 20/07-SAS, 008 e 009/07-SDE. Objeto: Aquisição de mobiliários. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 02/08/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 02/08/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/08/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/07-DCC – P.A. nº 28.634/07 – RCS nº. 50 e 52/07-SR. Objeto: Aquisição de TV 29", DVD, refrigerador e microondas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 03/08/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 03/08/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 06/08/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/07-DCC – P.A. nº 28.635/07 – RCS nº. 47 e 48/07-SR. Objeto: aquisição de ventilador de parede e bebedouro elétrico. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 02/08/07 às 10h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 02/08/07 às 10h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/08/07 às 14h. O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/07-DCC – P.A. nº 23.877/07. RCS nº 03/07-SOSP04. Objeto: Fornecimento e instalação de sistema de segurança eletrônica monitorada por CFTV (circuito fechado de televisão e vídeo) digital no Cemitério São Judas Tadeu. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 03/08/07 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 251/07-DCC – P.A. nº 25.246/07. RCS nº 167/07-SC1. Objeto: Serviços especializados para organização, classificação, avaliação, higienização, armazenamento e segurança do acervo do Arquivo Histórico Municipal. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 06/08/07 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 252/07-DCC – P.A. nº 27.223/07. RCS nº 36/07-SAS. Objeto: Registro de preços de camisetas. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 06/08/07 às 08h30min.

O edital completo poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

### LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/07-DCC – P.A. nº 17.458/07 – RCS nº. 27/07-SR. Objeto: Aquisição de luvas de segurança, luva de látex, colete refletivo e respirador purificador de ar. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 31/07/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 31/07/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01/08/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/07-DCC – P.A. nº 23.481/07 – RCS nº. 03/07-SAS00.00.06 e 02/07-SAS00.00.03. Objeto: Aquisição de veículo Volkswagen- modelo Kombi Standard. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 01/08/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 01/08/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 02/08/07 às 09h.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

CONSULTA PÚBLICA Nº 01/07-DCC - P.A. 27.327/2007: Consulta Pública visando apresentação de sugestões por parte das empresas do ramo interessadas para: Objeto: Serviços de Tecnologia da Informação para documentação, desenvolvimento e manutenção de sistemas com transferência tecnológica para os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Guarulhos. Apresentação de sugestões até 07/08/07.

As sugestões deverão ser enviadas por meio de correio eletrônico: [anabicas@guarulhos.sp.gov.br](mailto:anabicas@guarulhos.sp.gov.br) ou fax: 6475-9755.

A íntegra do Termo de Referência está disponível no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

Link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSAS DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA  
DLE 100/07-DCC – PA 25953/07– Requisição nº 27/07-CG – Objeto: Aquisição de cadeira fixa sem braço- Início de acolhimento das propostas: 13/07/07 às 08H30 –Limite de acolhimento das propostas: 20/07/07 às 08H30- Data de abertura das propostas: 20/07/07 às 08H30.

DLE 101/07-DCC – PA 25083/07– Requisição nº 21/07-SDU – Objeto: Aquisição de ventilador de parede- Início de acolhimento das propostas: 13/07/07 às 09H00 –Limite de acolhimento das propostas: 20/07/07 às 09H00- Data de abertura das propostas: 20/07/07 às 09H00.

DLE 102/07-DCC – PA 28908/07– Requisição nº 61/07-SM – Objeto: Aquisição de placas de PVC- Início de acolhimento das propostas: 13/07/07 às 09H30 –Limite de acolhimento das propostas: 20/07/07 às 09H30- Data de abertura das propostas: 20/07/07 às 09H30.

DLE 103/07-DCC – PA 28544/07– Requisição nº 107/07-SAM0403 – Objeto: Aquisição de diversos cartuchos de tinta - Início de acolhimento das propostas: 13/07/07 às 10H00 –Limite de acolhimento das propostas: 20/07/07 às 10H00- Data de abertura das propostas: 20/07/07 às 10H00.

DLE 104/07-DCC – PA 35819/06– Requisição nº 71/07-STT – Objeto: Aquisição de válvulas de segurança para tambores, válvulas de segurança dosadora e recipientes de segurança para transporte de combustível - Início de acolhimento das propostas: 13/07/07 às 10H30 –Limite de acolhimento das propostas: 20/07/07 às 10H30- Data de abertura das propostas: 20/07/07 às 10H30.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

### HOMOLOGAÇÃO :

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2007-DCC – (P.A. 15.608/2007)

PREGÃO PRESENCIAL – RP Nº 202/2007-DCC – (P. A. 45.392/2006)

### DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

#### AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

#### ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 28411/07- Requisição nº 187/07-SC1  
Contratada: Sol Nascente de Trios Elétricos Produções Promoções Artísticas Ltda CNPJ: 48.725.501/0001-61  
Objeto: Contratação para produção e realização de shows conforme segue:

Dia: 07 e 21/0707

Banda flor de Mandacaru

Dias: 08,14 e 22/0707

Banda Meridian- Bill Jack Country

Dia: 15/07/07

Trio Lua Branca

Valor: R\$ 29.520,00(vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 28566/07- Requisição nº 025/07-CG

Contratada: MariaRosa de Oliveira Carvalho-ME- CNPJ: 07.909.878/0001-93

Objeto: Contratação para produção e realização de apresentação musical com os artistas Léo Castro, Banda Domínio e Grupo Samba Diferente.

Evento: Festividades de entrega da UBS Cambara

Dia: 14/07/07

Local: Prça da Felicidade- Continental III

Horário de início: 18h00

Valor: R\$ 27.000,00(vinte e sete mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 27281/07- Requisição nº 183/2007-SC1

Contratada: Sociedade Editorial Brasil de Fato – CNPJ:05.522.565/000152

Objeto: Assinatura do Jornal Brasil de Fato, por 01(um) ano.

Valor: R\$ 100,00(cem reais)

Fundamento: Artigo 25

PA 27282/07- Requisição nº 184/2007-SC1

Contratada: Clássicos Editorial Ltda –CNPJ:00723.345/0001-73

Objeto: Renovação de assinatura da revista Concerto, por 12(doze) meses.

Valor: R\$ 65,00(sessenta e cinco reais)

Fundamento: Artigo 25

PA 28532/07- Requisição nº 020/07-CG

Contratado: Clodoaldo Jose da Silva- CPF: 147.171.108-03

Objeto: Contratação para apresentação musical .

Evento: Apresentação do Sistema Self Service na EM Perseu Abamo

Dia: 05/07/07

Horário de início: 19h00

Valor: R\$ 800,00(oitocentos reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

EXTRATO DE CONTRATOS:

**Contrato: 055/2007 Processo: 17.161/2007**

**Fundamento: Inexigibilidade de Licitação, artigo 25 caput**

da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANOS **Objeto:** fornecimento de vales-transporte municipais em forma de crédito eletrônico **Valor:** R\$ 267.300,00 **Assinatura:** 10/07/2007 **Vigência:** 04 (quatro) meses, contados a partir do dia útil seguinte ao de sua assinatura

**Contrato:** 056/2007 **Processo:** 17.440/2007 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, Inciso XIII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS **Objeto:** consultoria de desenvolvimento de projeto de reestruturação da Secretaria de Finanças **Valor:** R\$ 96.000,00 **Assinatura:** 12/07/2007 **Vigência:** 04 (quatro) meses, contados a partir do dia útil seguinte ao de sua assinatura

**Termo de Aditamento:** 03-238/2005 **Contrato:** 238/2005 **Processo:** 9.833/2005 **Fundamento:** Dispensa de Licitação- inciso XIII do Art. 24 da Lei 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS **Objeto:** consultoria visando a ampliação da arrecadação do IPTU e da Dívida Ativa da Prefeitura de Guarulhos **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17/06/2007 a 17/06/2008 **Assinatura:** 15/06/2007

**Termo de Aditamento:** 001-144/2006 **Contrato:** 144/2006 **Processo:** 35.220/2006 **Pregão nº:** 306/2006 **Contratante:** P.G. **Contratada:** ALIBRA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA. **Objeto:** bebida Láctea sabor chocolate **Finalidade:** reequilíbrio econômico do item 01 do Anexo I do instrumento de registro de preços, que passa a vigorar a partir do dia 29 de março de 2007 **Assinatura:** 11/07/2007

01-Mistura para preparo de Bebida Láctea sabor chocolate, conforme especificado no anexo II. **MARCA:** PINK **FABRICANTE:** PINK ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.-Quilo-12,00-R\$ 5,20

### REVOGAÇÃO

**Processo:** 12.001/2007

Revogação da Licitação

Pregão Presencial nº 102/2007-DCC.

Fundamento: Inciso VII, Parágrafo 1º do Art. 15º do Decreto Municipal nº 23.585/2006 e Art. 49 da Lei Federal 8666/93

### DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

#### P.A. 27.815/2007 Requisição nº 08/2007-CRI

Contratada: PÓLIS INSTITUTO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM POLÍTICAS SOCIAIS

Objeto: prestação de serviços de assessoria técnica especializada no âmbito do Contrato de Subvenção nº ALR/B7-3110/2000/0021/R10-A9-04, celebrado com a Comissão das Comunidades Europeias

Fundamento: inciso XIII-Artigo 24

Vigência: 02 (dois) meses

Valor: R\$ 31.325,00

P.A. 27.031/2007 Requisição nº 032/2007-SE02

Contratada: GUARUPAS – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO

Objeto: fornecimento de vales-transporte municipais em forma de crédito eletrônico

Fundamento: caput do art. 25

Valor: R\$ 542.400,00

Vigência: 12 (doze) meses

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

### DEPARTAMENTO DO TESOURO

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

#### Associação Desportiva Amigos Sempre Amigos

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.586/2006.

OBJETO: Desenvolvimento e Aprimoramento do Desporto Amador e das Ações de continuidade do Trabalho de Base até o Alto Rendimento na cidade de Guarulhos.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

EXIGIBILIDADE: 12/06/2007.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essencial à Secretaria de Esportes, para o Desenvolvimento e Aprimoramento do Desporto Amador e das Ações de continuidade do Trabalho de Base até o Alto Rendimento na cidade de Guarulhos, através da manutenção de equipes aptas a representação da municipalidade em competições oficiais.

#### Calumax Comércio de Materiais para Comunicação e Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 211/2007.

OBJETO: Fornecimento de aparelhos telefônicos.

VALOR: R\$ 1.199,20 (um mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2007.

JUSTIFICATIVA: Os aparelhos telefônicos são essenciais para serem utilizados no setor de atendimento e despacho da Guarda Civil Municipal.

#### Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CONTRATO/PEDIDO: 249/2006 e 252/2006.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 14.042,30 (quatorze mil, quatrocentos e dois reais e trinta centavos).

EXIGIBILIDADE: 02/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é de extrema necessidade aos trabalhos sociais desenvolvidos pela Secretaria de Habitação; essencial também à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para o bom desenvolvimento das atividades dos balcões de informação turística.

#### Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga

CONTRATO/PEDIDO: 333/2005.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis.

VALOR: R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais) e R\$ 32.470,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 12/07/2007.

JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento as atividades indispensáveis do Município.

#### Conpac Construções Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 63/2006.

OBJETO: 3ª. Medição final referente execução de obras, ampliação de capacidade de vazão no Córrego Moinho Velho, sob a Avenida Santa Helena, Vila Paraíso/Parque Alvorada.

VALOR: R\$ 176.112,69 (cento e setenta e seis mil, cento e doze reais e sessenta e nove centavos), NF. 713.

EXIGIBILIDADE: 30/05/2007.

JUSTIFICATIVA: A obra de ampliação de capacidade de vazão do Córrego Moinho Velho, é essencial, pois se trata de equacionamento das águas no local, indispensáveis para uma boa condição de tráfego.

#### Construtora Cunha Leite Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 134/2006.

OBJETO: 4ª. Medição final referente execução de obras de pavimentação e drenagem da Rua Serra do Ouro, Vila Carmela II, Guarulhos.

VALOR: R\$ 36.968,88 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 18/05/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de pavimentação e drenagem da Rua Serra do Ouro, Vila Carmela II, Guarulhos, são indispensáveis à melhoria das condições de macrodrenagem e trafegabilidade da região.

#### Edson de Souza

CONTRATO/PEDIDO: 009/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para participação nas atividades do Projeto: I Festival de Música Religiosa.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/04/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

#### EICON Auditoria e Consultoria Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 06/2007.

OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e aperfeiçoamento do sistema GISS ON LINE.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

EXIGIBILIDADE: 14/05/2007.

VALOR: R\$ 136.111,05 (cento e trinta e seis mil, cento e onze reais e cinco centavos).  
 EXIGIBILIDADE: 29/05 e 02/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços referente execução de obras de muro do Zoológico Municipal de Guarulhos é essencial para a segurança dos moradores da vizinhança, pois evita eventuais fugas de animais e também aos funcionários do Zoológico, na medida que impede a entrada de visitas não permitidas.

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**  
 CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

VALOR: R\$ 4.107,31 (quatro mil, cento e sete reais e trinta e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 16/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Kadoche Comércio e Representações Ltda.**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42.226/2006.

OBJETO: Fornecimento de aparelho televisor de 29 polegadas e aparelho de DVD OKÊ.

VALOR: R\$ 4.597,80 (quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2007.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para serem utilizados nas Brinquedotecas para o aprimoramento do atendimento integral à mulher, uma vez que as crianças são atendidas enquanto suas mães estão em cursos de capacitação.

**Kerion Engenharia e Sistemas S/A.CONTRATO/PEDIDO: 313/2005.OBJETO:** Prestação de Serviços de informática para licenciamento de uso, manutenção, migração e conversão de dados dos Sistemas: Tributário/ Receita; Financeiro e Orçamento; Recursos Humanos; Controle de Bens Patrimoniais; Almoarifado e Compras; Dívida Ativa; Protocolo; Segurança, Acesso e Treinamento Técnico.

VALOR: R\$ 238.504,00 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quatro reais).

EXIGIBILIDADE: 08/05/2007.

JUSTIFICATIVA: Para que a empresa possa dar continuidade à assistência e manutenção dos Sistemas que estão implementados na Secretaria de Finanças e Administração, sendo de vital importância para o cumprimento das atribuições legais das diversas Unidades.

**LTR Editora Ltda.**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7.914/2007.

OBJETO: Renovação da assinatura anual da revista Duplex Trabalhista.

VALOR: R\$ 1.996,00 (um mil, novecentos e noventa e seis reais).

EXIGIBILIDADE: 10/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A renovação da assinatura é essencial à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para consultas na área jurídica.

**Mapre Vera Cruz Seguradora S/A.**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.774/2006.

OBJETO: Renovação de Seguro predial e fidelidade para o Almoarifado Central.

VALOR: R\$ 4.582,61 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 06/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A Renovação de Seguro predial e fidelidade para o Almoarifado Central, essencial para o Departamento de Compras e Contratações é objeto de determinação da Lei Municipal 2545/81 em seu artigo 90.

**Planeta Módulos e Toiletes Portáteis Ltda.**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12794/2005 e 39613/2006.

OBJETO: Locação de sanitários químicos.

VALOR: R\$ 1.290,92 (um mil, duzentos e noventa reais e noventa e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial a Secretaria de Assistência Social e Cidadania e ao Gabinete do Prefeito, para a realização de diversos eventos.

**Quitaúna Serviços Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 35/1991.

OBJETO: Despesa referente coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos e resíduos hospitalares.

VALOR: R\$ 4.104.803,51 (quatro milhões, cento e quatro mil, oitocentos e três reais e cinquenta e um centavos), NF 2022.

EXIGIBILIDADE: 02/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A empresa desenvolve serviços de adequação no destino final do lixo, conforme exigências e fiscalização permanente da CETESB, os mesmos não podem sofrer solução de continuidade, sob o risco de conseqüências calamitosas na saúde pública e bem estar social de toda a comunidade no Município.

**Santiago & Cintra Importação e Exportação Ltda.**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.879/2007.

OBJETO: Conserto e manutenção geral do aparelho de topografia.

VALOR: R\$ 2.033,20 (dois mil, trinta e três reais e vinte centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Habitação para o conserto e manutenção do aparelho de topografia, utilizado nos trabalhos de levantamento topográfico de diversas áreas do município.

**Telecomunicações de São Paulo S/A.**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.770/2007.

OBJETO: Despesa referente aos Links (Comunicação de Dados - Frame Relay).

VALOR: R\$ 53.348,08 (cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e oito centavos), sendo R\$ 42.739,21 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), referentes Recursos Próprios e R\$ 10.608,87 (dez mil, seiscentos e oito reais e oitenta e sete centavos), referentes Recursos Vinculados, Ministério do Trabalho e Emprego.

EXIGIBILIDADE: 12/07/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de serviços de comunicação entre as diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**WK Produções Cinematográficas Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 234/2007.

OBJETO: Contratação para apresentação do espetáculo infantil "Disparatório" no Projeto Teatro Aberto.

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/07/2007**  
 Conta Corrente 13568-2 (PMG/ECD-EPIDEM. E CONTR. DE DOENÇAS)

R\$ 21.129,00 (vinte e um mil, cento e vinte e nove reais); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 05/07/2007**  
 Conta Corrente 40791-7 (PMG/Ações Estratégicas – MS - Guarulhos)

R\$ 95.550,07 (noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/07/2007**  
 Conta Corrente 6106-9 (PMG/RECURSOS MINERAIS)

R\$ 7.982,31 (sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/07/2007**  
 Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)

R\$ 4.628.468,17 (quatro milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/07/2007**  
 Conta Corrente 29047-5 (PMG/AIDS-FNSAIDS-FNSGUARU)

R\$ 41.668,61 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/07/2007**  
 Conta Corrente 51586-8 (PMG/Medic. para Grupos de Hipert., Diabetes, Asma e Rinite)

R\$ 213.300,85 (duzentos e treze mil, trezentos reais e oitenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/07/2007**  
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 328.739,77 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 10/07/2007**  
 Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)

R\$ 1.306.130,66 (um milhão, trezentos e seis mil, cento e trinta reais e sessenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/07/2007**  
 Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)

R\$ 6.246,23 (seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 11/07/2007**  
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 3.019.382,67 (três milhões, dezanove mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/07/2007**  
 Conta Corrente 45557-1 (PMG/Contr.Int.Domínio Econômico-CIDE)

R\$ 396.702,02 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e dois reais e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/07/2007**  
 Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)

R\$ 824.010,12 (oitocentos e vinte e quatro mil, dez reais e doze centavos)."

**DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA CHEFIA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECEITA MOBILIÁRIA.**

RETIFICAÇÃO DE DESPACHO em 05/06/2007  
 40230/04 – Ana Francisca de Oliveira

NÃO CONHECIDOS EM 06/06/2007  
 16978/06 – Cosmia Ferreira Brito

INDEFERIDOS EM 06/06/2007  
 41279/03 – José Carlos Gomes de Souza

22676/06 - Josué Fernandes da Silva  
 02676/07 – Edilson de Britto

07702/07 – Antônio Gemenex Galmona  
 DEFERIDOS EM 06/06/2007

34699/04 – Woody Artes Gráficas Ltda  
 35911/04 – Renato Costi de Souza

41578/04 – Maria Natale Ferreira  
 NÃO CONHECIDOS EM 18/06/2007

11335/04 – Vicente Jollembeck  
 38184/04 – José Carlos Pereira

42183/04 – Marcina Antônia Biasoto  
 45500/04 – João Elias Diniz

16028/06 – Caritas Paroquial São José  
 41468/06 – João José Mendes Júnior

44525/06 – Fabiana Mira  
 50303/06 – RMF Nakamura

00650/07 – Patrus Transportes Urgentes Ltda  
 03463/07 – Cláudio Manoel da Silva

09262/07 – Claudete Nogueira da Fonte  
 09757/07 – Antonio Luiz Fernandes Frota

10630/07 – Luiz Queiroz  
 10684/07 – Sabrina Roberto Moreira

12049/07 – Mercante Tubos e Aços Ltda  
 15283/07 – S & S São Paulo Serviços Eletrodomésticos Ltda

16470/07 – Instituto Santa Rosália  
 22776/07 – Architek Arquitetura, Engenharia e Construções Ltda

22930/07 – Priscila Aparecida da Silva  
 23252/07 – Severino Simão da Silva

NÃO CONHECIDOS EM 20/06/2007  
 48889/06 – José Eduardo de Abreu Sodré Santoro

48890/06 – Luiz Fernando de Abreu Sodré Santoro  
 49644/06 – Multprint Cartuchos e Suprimentos para Informática Ltda

04955/07 – Igreja Pentecostal Lírio dos Vales  
 10065/07 – Renovação Carismática Católica da Diocese de Guarulhos

23294/07 – AUG Mármores & Granitos Ltda  
 23303/07 – Vanessa Ribeiro Fernandes Guisasaola

23312/07 – Maria Augusta Arruda de Assunção  
 23580/07 – Instituto ABB

24048/07 – Grêmio Recreativo, Cultural, Esportivo e Social, Escola de Samba Imperial

24803/07 – APM da EE Profª Maria Célia Falcão Rodrigues

24809/07 – APM da EE Profª Zilda Graça Martins de Oliveira

24815/07 – APM da EE Érico Veríssimo  
 NÃO CONHECIDOS EM 25/06/2007

41922/04 – Cícero Justino da Silva  
 42575/04 – Clínica Jardim São João S/C Ltda

43869/04 – Antônio Evangelista Freire  
 19633/05 – SINTHORESP Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis

26596/05 – Carlos Alberto de Carvalho  
 02990/06 – 5 M Peças Ltda

51698/06 – Clube Recreativo de Guarulhos  
 16201/07 – Artur Vitorazzo Neto

22226/07 – Fast Farma Drogaria Ltda  
 22325/07 – Flávia Batista Pereira dos Santos

22968/07 – Bar e Lanches do Jaca Ltda  
 AUTORIZADOS EM 25/06/2007

40487/04 – Departamento de Receita Mobiliária – SF2  
 51214/06 – Modelação Padrão Ltda

51581/06 – Deraldino da Silva Santos  
 DEFERIDO PARCIALMENTE em 25/06/2007

15443/04 – Vera Lúcia Gomes Ribeiro  
 INDEFERIDOS em 25/06/2007

06934/07 – Antonio de Paula  
 13597/07 – Departamento de Receita Mobiliária SF2

DEFERIDOS em 25/06/2007  
 01518/04(PI) – Rubens Palomares

11968/04 – João Manoel Bandeira Stanqueiro  
 41619/04 – Casteluxo Restaurante e Lanchonete Ltda

41809/04 – Valdecir Lopes  
 14502/06 – Marcos Antonio Rodrigues

26915/06 – José Zito Alves  
 27452/06 – Gabriela Moura

05814/07 – José de Faria  
 13881/07 – José Oliveira Aragão

20889/07 – Viviana Chierogato da Silva  
 AUTORIZADOS EM 26/06/2007

18080/07 – Marcos Roberto da Silva  
 23265/07 – Jakson César Batista

NÃO CONHECIDOS EM 26/06/2007  
 18646/07 – NM Representações Comerciais S/C Ltda

22087/07 – APM da EE Maria Helena Faria Lima e Cunha  
 INDEFERIDOS EM 26/06/2007

08637/07 – Ana Paula Barros Mazali

17470/07 – Samuel Pereira da Silva Júnior

18177/07 – Rubens Marin de Nadai Filho  
 DEFERIDO PARCIALMENTE EM 26/06/2007

06967/07 – Gilvan Roseno Vieira  
 DEFERIDOS EM 26/06/2007

07139/07 – Renata da Silva Martiker  
 em Hotéis

15315/07 – Amilton Martins Nunes  
 15587/07 – Raimundo Bernardo da Silva

17627/07 – Sócrates Carneiro Cavalcanti  
 21943/07 – Andréia de Lima Nogueira

22355/07 – Caio César Guimarães  
 23468/07 – Pedro Ramos Arruda

23935/07 – João Paulino Santos Queiroz  
 NÃO CONHECIDO EM 27/06/2007

23502/07 – Biaggi & Filho Ltda  
 DEFERIDO EM 28/06/2007

08691/07 – Eliane Avelino Testone

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

*Secretária: Mirian Freire Pereira*

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

PROC. 0741/07 – EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS – PRAZO DE 10 DIAS. O DOUTOR LUÍS GUSTAVO DA SILVA PIRES – Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, **FAZ SABER** a todos os interessados que nos autos da ação de DESAPROPRIAÇÃO movida pelo MUNICÍPIO DE GUARULHOS contra KAZUO HARASAWA (processo nº 741/07), tendo por objeto a expropriação de uma área medindo 6.482,00m², de terreno situado na Rua "13", lote 11, quadra 9, Bairro Sítio São Francisco – Pimentas, Inscrição Cadastral nº 1013.01.23.1248.00.000-8, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a KAZUO HARASAWA E S/MR, destinada para fins de Implantação de Escola Municipal, pretendem pleitear o levantamento do valor da indenização depositada pelo expropriante, podendo referido pedido ser impugnado em dez dias. O presente será publicado e afixado na forma da lei. Guarulhos, 05 de julho de 2007.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

*Secretário: Moacir de Souza*

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL Nº 46/07 – SDU-03.04.02**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

**PEDIDOS DE PRAZO DEFERIDOS:**

PA	REQUERENTE	DESPACHO
22807/03	Hiromiti Nagumo e Outro	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34128 a partir de 10/07/07.
11451/06	Antenor Luiz de Sa	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 35430 a partir de 10/07/07.
21610/06	Ana Maria Batista de Souza Vallim	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34978 a partir de 10/07/07.
25157/07	Antônio Lázaro Rodrigues Rivero	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 35573 a partir de 10/07/07.
25222/07	Ilva Reboredo	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 37084 a partir de 10/07/07.
25228/07	Ilva Reboredo	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 35576 a partir de 10/07/07.
25253/07	Manoel Rodrigues Martins	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34154 a partir de 10/07/07.
25426/07	Rita Maria de Castro Pereira	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 36784 a partir de 10/07/07.
25450/07	Antônio M. Sampaio da Fonseca	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 36243 a partir de 10/07/07.
25451/07	Antônio Salvio Teixeira de Moraes	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34158 a partir de 10/07/07.
25455/07	Hélio José da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 37506 a partir de 10/07/07.
25577/07	Ananias Resplandes de Brito	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 36221 a partir de 10/07/07.
25593/07	Jehova Pereira	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 35820 a partir de 10/07/07.
25633/07	Maria Elirozane Flor dos Santos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 35747 a partir de 10/07/07.
25669/07	Josely Volpin	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 33270 a partir de 10/07/07.
25777/07	Cláudio Joviniano Cardoso	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34163 a partir de 10/07/07.
25779/07	Uriel Fernandes Filho	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 37376 a partir de 10/07/07.
2		

26591/07	Aureo Silvio Barbosa	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 35951 a partir de 10/07/07.
26593/07	Aureo Silvio Barbosa	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34225 a partir de 10/07/07.
26595/07	Ari Pereira da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 35471 a partir de 10/07/07.
26675/07	Antônio Clélio Rosa	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 37214 a partir de 10/07/07.
26747/07	Manoel Ferreira Lopes	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 36191 a partir de 10/07/07.
26795/07	Clovis Tadeu Dias	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 36197 a partir de 10/07/07.
26874/07	Regina Villegas Mas	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 37357 a partir de 10/07/07.
26897/07	Américo da Encarnação Pires	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 35147 a partir de 10/07/07.
26951/07	Flávio Antônio Ferreira	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 37357 a partir de 10/07/07.
26976/07	Vera Lúcia Macedo	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 37472 a partir de 10/07/07.
27087/07	Luiz Carlos Fernandes	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 35053 a partir de 10/07/07.

**PEDIDOS DE PRAZO INDEFERIDOS:**

PA	REQUERENTE	DESPACHO
7815/07	Fabrcio Lopes de Castro	NP.33720 - INDEFERIDO
8003/07	Terezinha de Fatima C. Zamboni	NP.33893 - INDEFERIDO
8004/07	Terezinha de Fatima C. Zamboni	NP. 33894 - INDEFERIDO
24961/07	Elisângela Gomes Silva de Souza	NP.35984 - INDEFERIDO
25709/07	Hamilton Adriani Marques	NP. 35551 e 35552 - INDEFERIDOS
25854/07	José Roberto de Melo	NP. 37290, 37291 e 37292 - INDEFERIDOS
26359/07	José de Jesus Miranda	NP. 37298 - INDEFERIDO
26362/07	José de Jesus Miranda	NP. 37297 - INDEFERIDO
26364/07	José de Jesus Miranda	NP. 37299 - INDEFERIDO
26384/07	Tânia Mara Galli	NP. 36218 - INDEFERIDO

**EDITAL Nº 47/07 – SDU-03.04.02**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

**Pedido de Cancelamento de Notificação Preliminar e Auto de Embargo**

PA	REQUERENTE	DESPACHO
32951/03	Tim Celular SA	DEFERIDO – NP.11808
43175/05	Edna de Oliveira Meris	DEFERIDO – NP.88439
42970/06	Paulo José Santos	INDEFERIDO – NP.75759
44095/06	Josefa Maria da Costa Cardoso	INDEFERIDO – NP.22870
44229/06	Manoel Pedro Jordão	INDEFERIDO – NP.32628
45033/06	Roberto Saraceni	INDEFERIDO – NP.75764
1262/07	Aurora Correa Raymundo Pardon	INDEFERIDO – NP.32416
4790/07	Antônio Aguiar Tabosa	DEFERIDO – NP.32700
5886/07	Cláudio de Souza Azevedo	DEFERIDO – AE.2831
8310/07	Márcio Rocha	DEFERIDO – NP.33117
9770/07	José Joaquim Pinto da Silva	DEFERIDO – NP.33571
10405/07	José Joaquim Pinto da Silva	DEFERIDO – AE.9010
15941/07	Ricardo Reis Costa Frugoli	INDEFERIDO – NP.34473
16336/07	Erika Souza Gonçalves	INDEFERIDO – NP.33473

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO**

Processos Administrativos **DEFERIDOS**, de **CERTIDÃO de USO DO SOLO** e **CERTIDÃO de ZONEAMENTO** emitidas pela **SDU01-SDU01.01.02** – Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo.

**CERTIDÃO DE USO DO SOLO E CERTIDÃO DE ZONEAMENTO**

PA	REQUERENTE
30.495/05	Departamento de Infra Estrutura – Sosp2
48.704/06	Walter de Moraes
14.722/07	Janaina Dias
17.632/07	Papa Plásticos Ltda
18.715/07	Wilson Augusto Andrade
19.684/07	Wilson Augusto Andrade
20.231/07	Vera Lucia Bellezzo
20.232/07	Vera Lucia Bellezzo
20.842/07	Daniilo Brussolo
21.102/07	Roberto Augusto Jucio
21.657/07	Antonio Pereira Santana Filho
22.194/07	Hamilton Vendramini Grande
22.197/07	Hamilton Vendramini Grande
22.438/07	Norberto Bertolo

**CERTIDÃO DE USO DO SOLO**

PA	REQUERENTE
10.281/07	Sergio Hojho
16.657/07	Silvio Carlos Cura
16.892/07	Antonio Carlos Cerqueira Mendes
20.228/07	Ivani Aparecida Garcia
20.229/07	Ivani Aparecida Garcia
20.230/07	Ivani Aparecida Garcia
20.562/07	Nilza Fernandes Mynssen de Lima Bartnikosky
21.257/07	Ronaldo dos Santos
22.419/07	Paupedra Pedreiras Pavimentações e Construções Ltda
22.477/07	Carlos Alberto Alves Cardoso
22.781/07	Romildo Alves da Silva
23.068/07	Roberto Trevisan Junior
23.104/07	Kaika Pallas
23.279/07	Mario Brangi Forti
23.281/07	Twt Equipamentos Industriais Ltda
23.583/07	Milton Ramalho
23.584/07	Milton Ramalho
23.669/07	Gilberto de Assis Marcondes
23.765/07	Joselita Izidio Silva
23.984/07	Paulo Roberto Alves de Moura
24.077/07	Gilberto de Assis Marcondes
24.078/07	Gilberto de Assis Marcondes
24.165/07	Box Tape Embalagens Ltda
24.218/07	Fernanda Ferreira Monteiro
24.252/07	Angelo Miguel Fonseca
24.294/07	Ses Móveis e Decorações Ltda
24.714/07	Jeosafa Santana da Silva
25.148/07	Paulo Eduardo Carahyba Dias
25.160/07	Gilberto de Assis Marcondes
25.164/07	Jaime Noboru Kagohara
25.226/07	Sandra Faria da Silva Gatti

Processos Administrativos de **LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDOS E MANTIDOS INDEFERIMENTO.**

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDOS**

Nº PA	RAZÃO SOCIAL	DATA DO INDEFERIMENTO
24892/94	C & J Renovadora de Pneus Ltda	04/06/07
2246/99	Clinica Médica Parque São Luiz	04/06/07
29199/00	Transportes Keller Ltda	04/06/07
4058/01	Expoflock Coml de Resinas e Revestimentos	04/06/07
5200/01	Camar Locação e Manutenção de Equipam.	04/06/07
7950/01	Banco do Brasil	04/06/07
18518/01	Unibanco União de Bancos Brasileiros	19/06/07
20277/02	Connecta Embalagens Promocionais Ltda	04/06/07
22464/04	Reis Salão de Festas Ltda	16/05/07
24104/02	GRM Fomento Mercantil Ltda	04/06/07

33270/04	Lauriete Ribeiro Pires	04/06/07
34141/04	Cleide Maria Silverio	04/06/07
14011/05	Banco do Estado de São Paulo S.A.Banespa	04/06/07
29928/05	Rosinete Evangelistas Costa	04/06/07
33661/05	Marcos Ozorio	04/06/07
39684/05	STL Assist.Técnica Eletrônica Ltda	04/06/07
42121/05	Celianeide da Silva Alves	11/06/07
48380/05	Luiz Carlos Ribeiro	04/06/07
3588/06	Débora Giancristofaro	25/05/07
4235/06	Oleplast Indústria e Comércio de Plásticos	25/05/07
8346/06	Comércio Pneus e Serviços Itaipu Ltda	04/06/07
12627/06	Unicargo Transportes e Cargas Ltda	25/05/07
14960/06	Manoel Delmiro Fernandes	25/05/07
17960/06	Sindicato Empr.Açougues Casas de Carnes	25/05/07
18932/06	Igreja Evangélica Pentecostal Jesus	04/06/07
19265/06	Centro Diagn.e Terapia Urológica SS Ltda	25/05/07
19678/06	Titan Partes Distr. de Auto Peças Ltda	19/06/07
22098/06	Eder Jofre de Oliveira Pimentel	25/05/07
22393/06	Jota Com.Máq.Pçs e servs.Manutenção Ltda	25/05/07
23262/06	Luzimeire Bertoudo dos Santos	04/06/07
23280/06	Patyplast Indústria e Comércio Plásticos	25/05/07
23993/06	Idinilda Ferreira Gomes	04/06/07
24309/06	Marta S.Bezerra Floricultura	25/05/07
27352/06	Ailson Fortunato Silva	04/06/07
27677/06	Wilton Pereira de Sousa	25/05/07
30097/06	Yukie Kamiya Imaizumi	25/05/07
33239/06	Jose Enrique de Lima	25/05/07
33525/06	Walter de Almeida Junior	18/06/07
33840/06	Carina Cavalcanti	25/05/07
34057/06	JR Com.de Cimentos e Mts.p/Construção	25/05/07
34728/06	ZWN Ind.Com.Lustres e Acessórios Ltda	25/05/07
34791/06	Pizzaria Ligeirinho Ltda	25/05/07
35415/06	Jose Ramos Almeida Santos	25/05/07
35595/06	Esquadrias Metálicas Omega Ltda	25/05/07
35743/06	Comercial Augusta Ltda	25/05/07
36013/06	Dirce Soares de Castro	18/06/07
37603/06	Sandoval dos Santos	25/05/07
37961/06	Ministério Batista Pentecostal	25/05/07
38646/06	Clemente Pereira Soares	25/05/07
40817/06	CBC Companhia Brasileira de Concreto	04/06/07
41863/06	Rayla Seleguin Menezes	04/06/07
42236/06	Banco Nossa Caixa SA	25/05/07
42291/06	Wall Air Serviços Técnicos Ltda	25/05/07
42594/06	Julio Alberto Soncini	04/06/07
42816/06	Sultan Com.Movéis e Decorações Ltda	04/06/07
42918/06	Paes Doces Nova Verona Ltda	04/06/07
42949/06	Mundo das Artes Guarulhos Ltda	04/06/07
43016/06	Dirce Soares de Castro	04/06/07
44046/06	ABC Pneus Limitada	25/05/07
44635/06	Comercial Maxi GR Ltda	25/05/07
45558/06	Francisca Diacuy Flor do Campo Montenegro	25/05/07
46095/06	Bomfim Cardoso de Santana	04/06/07
46107/06	Amarildo da Silva	04/06/07
46887/06	Douglas Delgado Aguiar	04/06/07
47235/06	Mildo Alves Adm.Com.e Transportes Ltda	04/06/07
49353/06	Alexandre Rodrigues Diniz	04/06/07
49370/06	B e C Servs.Cobrança e Documentações	04/06/07
49643/06	Franklin Barros Moreira	04/06/07
51732/06	CRC Montena Transportes Ltda	25/05/07
53006/06	Elisabete Mendes da Silva Oliveira	04/06/07
53178/06	Cristalia Honorato Moreira de Souza	04/06/07
53180/06	Gisele Moraes dos Santos	04/06/07

**LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO MANTIDOS OS INDEFERIMENTOS**

Nº PA	RAZÃO SOCIAL	DATA MANUT. DO INDEFERIMENTO
31389/95	Madeira São Rafael de Minas Ltda	19/06/07
22937/96	Dutra Equip.de Segurança SC Ltda	05/06/07
310/97	Antonio Batista do Nascimento	05/06/07
10937/98	Jorge Lopes Lima	05/06/07
16069/98	Blusas Kirby Ind.Com.Ltda	05/06/07
26679/98	Perola Consultoria e Desenvolvimento	05/06/07
27698/98	Colégio Maria Brand SC Ltda	05/06/07
4775/99	Cirpec Ind.Com.Componentes Eletrônicos	05/06/07
2863/00	Framapel Ind.Com.de Papéis Ltda	05/06/07
5589/01	Portupack Ind.Com.de Embalagens Ltda	05/06/07
38891/04	Maxiplast Ind.Com.de Embalagens Ltda	05/06/07
42330/04	Sulplast Supr.p/Ind.e Com.Ltda	05/06/07
5192/05	Edilson Florentino de Melo	05/06/07
5566/05	Pinhopel Com.e Distribuidora Papéis Ltda	05/06/07
9308/05	Transdelta Transportadora Ltda	05/06/07
21282/05	Expresso Conventos Ltda	05/06/07
23867/05	A Cabine Materiais Elétricos Ltda	05/06/07
32992/05	Mar Com Comércio de Plásticos Ltda	05/06/07
40996/05	Andrade e Rodrigues Com.Veiculos Ltda	05/06/07
41617/05	Academia Danças Rita Camilo Ltda	19/06/07
44848/05	Pilon Distr.de Paes e Doces Ltda	19/06/07
4723/06	Amadeu Sampaio Log.e Transportes Ltda	19/06/07
6331/06	Avalon Ind.Com.de Plásticos Ltda	05/06/07
21015/06	Bar Taberna do Açai Ltda	19/06/07

**LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO CASSADAS**

Nº PA	RAZÃO SOCIAL	DATA DA CASSAÇÃO
16781/99	Styllus Promoção e Produção de Eventos	18/06/07
7305/00	Star Blue Promoção e Eventos Ltda	18/06/07
15661/01	Tropical Prom.Prod.e Part.Eventos	18/06/07

**JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E****LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS****EDITAL Nº 031/2007-JUREL**

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **27 de junho de 2007**, com início dos trabalhos às 09:00 horas e à Rua Joaquim Miranda, nº 326, 4º andar, Vila Augusta, Guarulhos, SP, a Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº **23.317/2005**  
 Requerente: JORGE REIS DE OLIVEIRA  
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 38.939  
 Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira  
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se a Notificação Preliminar em questão.  
 Processo nº **23.672/2006**  
 Requerente: ROBERTO FARINA LUNA DE SOUZA  
 Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO Nº 26.108

Relator: Antonio Laffrati Filho (Relator designado)  
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face do pedido de vistas pelo Membro Marcio Nucci Mazzei. Sustentou oralmente o requerente.

Processo nº **25.150/2006**  
 Requerente: ANA LÚCIA CARVALHO JOÃO DE DEUS  
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 23.072

Relator: Márcio Nucci Mazzei  
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se a Notificação Preliminar em questão.

Processo nº **31.051/2006**  
 Requerente: BANCO NOSSA CAIXA S/A  
 Assunto: CANCELAMENTO DA REVOGAÇÃO DE ADVERTÊNCIA REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 21.447

Relator: Aline Assis Fazzolari  
 Situação: **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente a pedido da Relatora, para que o setor de origem esclareça se matéria em discussão foi objeto de apreciação judicial, como noticiado.

Processo nº **32.391/2006**  
 Requerente: DERIVALDO BARBOSA CERQUEIRA  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30.367

Relator: Ennio Caramella

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto de Infração em questão.

Processo nº **32.564/2006**

Requerente: JOSÉ NABAIS NICOLAU

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 27.839

Relator: Ennio Caramella

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto de Multa em questão.

Processo nº **35.780/2006**

Requerente: CLAUDENIR FERRETI

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 29.094

Relator: Márcio Nucci Mazzei

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto de Multa em questão.

Processo nº **36.231/2006**

Requerente: FELIX MANOEL GONZALEZ VAZQUEZ

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31.007

Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO** ao recurso, cancelando-se o Auto de Infração em questão. Sustentou oralmente o contribuinte.

Processo nº **36.431/2006**

Requerente: CUSTÓDIO RIBEIRO FERREIRA LEITE FILHO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 24.201

Relator: Márcio Nucci Mazzei

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto de Multa em questão. Sustentou oralmente a procuradora do requerente, conforme procuração acostada.

Processo nº **36.891/2006**

Requerente: FLÁVIO PORTO ALENCAR

Assunto: CANCELAMENTO DOS AUTOS MULTA Nº 21.958 E 21.959

Relator: Márcio Nucci Mazzei

Situação: **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator, para apensamento de outros expedientes administrativos.

Processo nº **37.774/2006**

Requerente: ROBERTO FARINA LUNA DE SOUZA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO MULTA Nº 2424

Relator: Antonio Laffratta Filho (Relator designado, por conta da reunião com o PA 23672/06)

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face do pedido de vistas pelo Membro Márcio Nucci Mazzei. Sustentou oralmente o contribuinte.

Processo nº **41.471/2006**

Requerente: WILLIAN MICHALSKI

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 29.036

Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto de Multa em questão.

#### EDITAL Nº 032/2007-JUREL

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **25 de Julho de 2007**, com início às 09h00min, os seguintes processos:

Processo nº **21.128/2006**

Requerente: RAQUEL DE OLIVEIRA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 16.498

Relator: Eldon Luís Fiorin (Relator designado)

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente por se tratar de Recurso de Ofício, **nos termos do Artigo 79 e parágrafos do Decreto Municipal nº 23.202 de 09 de Maio de 2005**.

Processo nº **23.672/2006**

Requerente: ROBERTO FARINA LUNA DE SOUZA

Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO Nº 26.108

Relator: Antonio Laffratta Filho (Relator designado)

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente após vistas pelo Membro Márcio Nucci Mazzei.

Processo nº **37.774/2006**

Requerente: ROBERTO FARINA LUNA DE SOUZA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO MULTA Nº 2424

Relator: Antonio Laffratta Filho (Relator designado, por conta da reunião com o PA. 23.672/06)

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente após vistas pelo Membro Márcio Nucci Mazzei.

Processo nº **39.410/2006**

Requerente: VERA LÚCIA FERNANDES

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 28.651

Relator: Ennio Caramella

Processo nº **42.667/2006**

Requerente: MMP COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 25.444

Relator: Ennio Caramella

Processo nº **53.175/2006**

Requerente: ALEXANDRE MASSAYOSHI IWAMA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 29.136

Relator: Ennio Caramella

Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados à Rua Joaquim Miranda, nº 326, 4º andar, Vila Augusta, Guarulhos, SP.

Faculta-se ao contribuinte, pessoalmente por intermédio

de procurador e/ou representante legal a sustentação oral do recurso, o que poderá fazê-lo por até 15 (quinze) minutos, conforme dispõe o artigo 76, do Decreto Municipal 23.202/05. Em caso de procurador ou representante legal deverá ser fornecido cópia do instrumento de procuração ou Estatutos Social, conforme o caso.

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretária Interina: Maria Helena Ribeiro

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO:

**Concorrência Pública nº 08/07-SOSP – PA nº 23362/07**

**Objeto:** Reforma e ampliação das escolas Cassiano Ricardo, francisco antunes Filho, Parque Jurema, Sofia F.Ceccinato, Wilson P. da Silva.

Com abertura Marcada para o dia 02/08/2007 – às 10:00 horas **fica adiada para o dia 20/08/2007, no mesmo horário.**

**Concorrência Pública nº 13/07-SOSP – PA nº 5337/2006**

**Objeto:** Obras de Urbanização Integrada Cidade Jardim – Cumbica II.

Devido algumas mudanças necessárias no Edital fica a presente licitação adiada sine die.

**RETI-RATIFICAÇÃO DO OBJETO E ADIAMENTO DA LICITAÇÃO:**

**Concorrência Pública nº 09/07-SOSP – PA nº 23363/2007**

**Objeto:** Reforma e ampliação das escolas Amélia Duarte, Josafá Tito Figueredo, Manoel Rezende, Nazira Abdu Zanardi, Tia Carmela e Vila Carmela.

Com abertura Marcada para o dia 03/08/2007 – às 10:00 horas **fica adiada para o dia 21/08/2007, no mesmo horário.**

**Concorrência Pública nº 10/07-SOSP – PA nº 23364/2007**

**Objeto:** Reforma e ampliação das escolas Casimiro de Abreu, D'Almeida Barbosa, Felício Marcondes, Olavo Bilac e Selma C. Marques.

Com abertura Marcada para o dia 06/08/2007 – às 10:00 horas **fica adiada para o dia 22/08/2007, no mesmo horário.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2007-SOSP**

**PROCESSO: 18.627/07**

**Ata de Registro de Preços nº 005/07-SOSP - PA nº 20.802/06**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A – 4ª Detentora**

OBJETO: Elaboração de serviços técnicos de consultoria, projetos e gerenciamento de obras para Edificações Públicas, sendo este em específico, para o entorno da área da **Casa do Atleta**, sito à Rua Filomena Biondi, nº 01 – Bairro Torres Tibagy - neste Município.

VALOR: R\$ 13.297,04

ASSINATURA: 11/07/07

PRAZO: 01 mês

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 077/2007**

**CONTRATO Nº 006/07**

**PROCESSO: 51.859/06**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU**

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e adequação do Edifício sito à Av. Octávio Braga de Mesquita nº 1191 – Vila Fátima – Guarulhos, para instalações da Sede da Secretaria de Habitação.

FINALIDADE: Acréscimo de valor contratual de R\$ 15.744,15 (quinze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 05/07/07

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 038/2007-SOSP**

**PROCESSO: 29.038/06**

**Dispensa de Licitação – Art.24 - XI**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

OBJETO: Execução dos trabalhos de reconstrução de galeria de águas pluviais, no trecho de ocorrência de rompimento da tubulação existente – Rua Urutai – Torres do Tibagy - Município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 101.960,37

ASSINATURA: 11/07/07

PRAZO: 03 (três) meses

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 035/2007-SOSP**

**PROCESSO: 50.491/06**

**Convite 012/07 - SOSP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **TECNOENG CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços de fechamento do campo com alambrado, reforma do vestuário, reforma do piso, substituição de alambrado e demais serviços das quadras da Rua Santana do Riacho - Vila Fátima e R. Palma B. Artoni – Cocaia.

VALOR: R\$ 123.143,00

ASSINATURA: 29/06/07

PRAZO: 04 (quatro) meses

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 039/2007-SOSP**

**PROCESSO: 12.260/07**

**Convite 020/07 - SOSP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **INOVATTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS ESPECIAIS LTDA**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a instalação de lambril de madeira, forros e paredes divisórias de gesso no Teatro do bairro dos Pimentas, localizado na Estrada do Caminho Velho, nº 333 – Pimentas.

VALOR: R\$ 114.674,21

ASSINATURA: 12/07/07

PRAZO: 02 (dois) meses

## DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

EDITAL Nº 013/ 2007 – SOSP – SOSP2

PÓS-OBRA

De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDEU a execução de implantação de galerias, guias, sarjetas e pavimentação na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n.º 24666/ 2006.

### MEMORIAL DESCRITIVO

Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima mencionados.

**ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS**

Custo Total – Tabela PMSF- SIURB Jan/ 2005 R\$ 573.129,41

Taxa de administração (10 %) ..... R\$ 57.312,94

TOTAL ..... R\$ 630.442,35

**DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.**

O montante constante do item anterior será ressarcido à Prefeitura pelos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis lindeiros aos serviços executados, conforme constante do item “**DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO**” do presente, através da contribuição de melhoria.

**DELIMITAÇÃO DA ZONA OUTRECHO BENEFICIADO**

**Local:** Rua José de Freitas.

**Trecho:** Entre a Estrada da Água Chata e a Rua Aldeias Altas.

**Custo:** R\$ 630.442,35 (Seiscentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

**EDITAL Nº 014/ 2007 – SOSP – SOSP2**

PÓS-OBRA

De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDEU a execução de implantação, guias, sarjetas e pavimentação na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n.º 24666/ 2006.

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima mencionados.

**ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS**

Custo Total – Tabela PMSF- SIURB Jan/ 2005 R\$ 86.850,84

Taxa de administração (10 %) ..... R\$ 8.685,08

TOTAL ..... R\$ 95.535,92

**DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.**

O montante constante do item anterior será ressarcido à Prefeitura pelos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis lindeiros aos serviços executados, conforme constante do item “**DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO**” do presente, através da contribuição de melhoria.

**DELIMITAÇÃO DA ZONA OUTRECHO BENEFICIADO**

**Local:** Rua Aldeias Altas.

**Trecho:** Entre a Rua José de Freitas e a Rua Anhuma.

**Custo:** R\$ 95.535,92 (Noventa e cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos).

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patricia Pereira Veras

**PORTARIA Nº 041/2007- AMT**

A Eng<sup>a</sup> **PATRÍCIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 05 de fevereiro de 2001.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

**RESOLVE:**

1º - Descredenciar o Policial Militar do 15ºBPMM abaixo relacionado, para exercer a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

**GRADUAÇÃO RE NOME**

Cap. PM 822263-A Reynaldo Simões Rossi

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

**PORTARIA Nº 042/2007 - AMT**

A Eng<sup>a</sup> **PATRÍCIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182, de 05 de fevereiro de 2001.

Considerando o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

**RESOLVE:**

1º - Credenciar o servidor, abaixo relacionado para exercer a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos. Incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIIP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação vigente;

**Nome** **Cód. Func.**

Thiago Santos Siggelkow Pereira 39.305

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

**PORTARIA Nº 034/2007-SS**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **Dr. PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Memorando nº. 014/2007-Comissão de Sindicância;

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância prorrogada pelas Portarias nº. 016 e 029/2007-SS, que visa apurar responsabilidades apontadas no P.A. nº 12234/2007.

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**

**LEIA-SE:****ANEXO I – QUADRO RESUMO****Compromissário Fornecedor:**BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA.**Endereço:**R.Ciro Correia Pereira,550 - Curitiba-PR**CEP:** 81170-230**Fone:** (11) 9176-5506**Fax:** (11) 6996-1002**E-Mail:**ismael\_a\_pinto@bol.com**CNPJ:** 21.551.379/0013-31**IE:** 10.102.026-60**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO****PROCESSO: 5926/2007-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2007-SS-FMS-TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013-01/2007-SS-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** Assinatura: 16/05/2007. Finalidade do termo: Apostilar o **ANEXO I-QUADRO RESUMO** da Ata de Registro de Preços nº 186/ 06-SS-FMS, conforme fundamenta o § 8º do Artigo 65 da Lei de Licitações, com vigência retroativa a data da assinatura do referido contrato, como segue:**LEIA-SE:****ANEXO I – QUADRO RESUMO****Compromissário Fornecedor:**BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA.**Endereço:**R.Ciro Correia Pereira,550 - Curitiba-PR**CEP:** 81170-230**Fone:** (11) 9176-5506**Fax:** (11) 6996-1002**E-Mail:**ismael\_a\_pinto@bol.com**CNPJ:** 21.551.379/0013-31**IE:** 10.102.026-60**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO****PROCESSO: 5921/2007-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2007-SS-FMS-TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011-01/2007-SS-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** Assinatura: 31/05/2007. Finalidade do termo: Apostilar o **ANEXO I-QUADRO RESUMO** da Ata de Registro de Preços nº 186/ 06-SS-FMS, conforme fundamenta o § 8º do Artigo 65 da Lei de Licitações, com vigência retroativa a data da assinatura do referido contrato, como segue:**LEIA-SE:****ANEXO I – QUADRO RESUMO****Compromissário Fornecedor:**BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA.**Endereço:**R.Ciro Correia Pereira,550 - Curitiba-PR**CEP:** 81170-230**Fone:** (11) 9176-5506**Fax:** (11) 6996-1002**E-Mail:**ismael\_a\_pinto@bol.com**CNPJ:** 21.551.379/0013-31**IE:** 10.102.026-60**EXTRATO DE TERMO RETI RATIFICAÇÃO****TERMO DE RETI RATIFICAÇÃO**

Serve o presente para retificar o valor do item 05 da Ata de Registro de Preços nº 167/2007-SS-FMS – Processo nº 37.583/2006 firmado com a Empresa PRÓ DIET FARMACÊUTICA LTDA , conforme segue:

**LEIA-SE:**

Item	Descrição do Produto / Material / Marca/Fabricante	Unidade	Q.M.E.	Preço Unit.
05	Midazolam 5 mg / ml injetável, estéril e apirrogênica, ampola com 3 ml.	Amp.	3.000	1.315

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO DE FORNECIMENTO****PROCESSO: 14.603/2007-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 032/2007.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 21/06/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 098/07-FMS. Vigência: 12 meses. **Objeto do contrato: Medicamento – Imipenema 500 mg + Cilastatina Sódica 500 mg injetável para uso endovenoso.** Valor total do contrato: **R\$ 147.600,00.****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO DE FORNECIMENTO****PROCESSO: 16.406/2007-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 037/2007.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CREMER S/A.** Assinatura: 04/07/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 103/07-FMS. Vigência: 12 meses. **Objeto do contrato: Espadrado 10 cm X 4,5 m.** Valor total do contrato: **R\$ 36.945,00.****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO DE FORNECIMENTO****PROCESSO: 16.406/2007-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038/2007.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 04/07/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 103/07-FMS. Vigência: 12 meses. **Objeto do contrato: Fita Hipoalérgica 50 mm X 10 m e outros.** Valor total do contrato: **R\$ 13.872,00.****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****PROCESSO 9.925/07-SS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2007-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.** Assinatura: 29/07/07. Modalidade: Requisição de Compras ou Serviço Nº 462/06-FMS – Dispensa de Licitação – Artigo 24 Inciso II da Lei de Licitações. Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze ) meses, a partir da data de assinatura. **Objeto do contrato:** A Contratada obriga-se a prestar serviços para Ensaios de Proficiência em Laboratórios Clínicos, fornecendo itens de ensaios com as instruções necessárias para a execução dos mesmos.Valor estimado **R\$ 2.283,92.(Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos)****EXTRATO DE CONTRATO****PREÇOS REGISTRADOS****PROCESSO: 18906/2007– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NUNESFARMA DISTR. DE PRODUTOS FARM. LTDA.** Assinatura: 25/06/2007. Modalidade: Pregão eletrônico nº 110/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **06- Comprimido - Fluvastatina 80 mg** comprimido. SIG 2M 2810. Embalagem com 30 comp. Validade: no mínimo 80% da validade total do produto, no ato da entrega. Registro M.S.: 1.0068.0041.016-1. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”.**Marca: **LESCOL XL 80 MG. Fabricante:NOVARTIS...R\$ 3,20****PREÇOS REGISTRADOS****PROCESSO: 18906/2007– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 25/06/2007. Modalidade: Pregão eletrônico nº 110/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **01 –Envelope - Colestíramina 4 g** light em pó. SIG 2M 2874. Apres.: caixa c/ 10 envelopes. Procedência: Nacional. M.S.: 1.0180.0109.002-8. Validade Mínima dos medicamentos 80% do total contados da entrega. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado,acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”.** Marca: **QUESTRAN 4 GRAMAS. Fabricante: LAB. BRISTOL MYERS - SQUIBB BRASIL LTDA...R\$ 3,00****02 – Cápsula - Cloridrato de Duloxetine 60 mg** cápsula. SIG 2M 2759. Apres. Cx. c/ 4 bls. c/ 7 cápsulas. Procedência: Nacional. M.S.: 1.1260.0164.006-8. Validade Mínima dos medicamentos 80% do total contados da entrega. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”.** Marca: **CYMBALTA 60 MG. Fabricante: LAB. ELI LILLY DO BRASIL LTDA...R\$ 5,94****05- Comprimido - Atorvastatina cálcica 10 mg** comprimido. SIG 2M 363. Apres. Cx. c/ 30 comprs. rev. Procedência: Nacional. M.S.: 1.0216.0062.002-4. Validade Mínima dos medicamentos 80% do total contados da entrega. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”.** Marca: **CITALOR 10 MG. Fabricante: LABORATÓRIO PFIZER LTDA...R\$ 2,623****09 – Comprimido - Pravastatina sódica 40 mg.** SIG 2M 2802. Apres.: cx. c/ 30 comprimidos. Procedência: Nacional. M.S.: 1.0180.0101.014-8. Validade mínima dos medicamentos 80% do total contados da entrega. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”.** Marca: **PRAVACOL 40 MG. Fabricante: LAB. BRISTOL MYERS - SQUIBB BRASIL S/A...R\$ 3,30****DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PREVENÇÃO À SAÚDE****PROCESSOS DEFERIDOS**

Proc. 44.633/04 Adão Inácio de Menezes/Outras Atividades de Tratamento de Beleza

Proc. 26.127/05 Luiza Vicentina Pinheiro Diógenes Paes-Me/Atividades Veterinárias

OA 9.296/06 Drograria Modesto &amp; Filho Ltda./Drograria Atacadista de Medicamentos

OA 46.926/06 José Ricardo Mendes da Silva/Biosintética Farmacêutica Ltda/Alteração de Representante Legal

OA 5.499/07 Drograria Nova Taboão Ltda./Drograria Civil, com carga horária semanal de trabalho de 20 horas, para fazer constar que o salário correto é R\$ 1.072,25.

2. Ficam mantidos os demais itens do Edital de Abertura nº 02/2007-SE.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2007-SE**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o item 6.1.1 do Edital de Abertura nº 01/2007-SE do Concurso Público para as funções de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nas disciplinas: Arte Musical, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Educação Física e Matemática,****TORNA PÚBLICO**1. Fica retificado o item 1.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2007-SE, publicado no Diário Oficial do Município nos dias 03 e 06/07/2007, no que diz respeito à função de **EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, da área de Edificações/Construção Civil, com carga horária semanal de trabalho de 20 horas, para fazer constar que o salário correto é R\$ 1.072,25.

2. Ficam mantidos os demais itens do Edital de Abertura nº 02/2007-SE.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2007-SE**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o item 6.1.1 do Edital de Abertura nº 01/2007-SE do Concurso Público para as funções de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nas disciplinas: Arte Musical, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Educação**

Proc. 16.726/07 Clínica Moderna Odontológica Integrada Ltda/Clínica Odontológica tipo I, c/ Equipamento de RX, marca ASTEX, modelo Odontomax, nº série 4.419

OA 18.196/07 José Roberto Moura/Consultório Médico

Proc. 18.975/07 Lídia Paniagua da Silva/Consultório de Fisioterapia

OA 17.466/07 Clínica Avaldrighi Serviços Médicos e Psicológicos S/C Ltda/Clínica Médica

OA 17.474/07 Santa Edwiges Serviços de Saúde S/C Ltda/Laboratório de Análises Clínicas

OA 17.982/07 Sílvia Helena Gallina/Consultório de Fonoaudiologia

OA 19.665/07 Caio Henrique Alves/Drogasil S.A/ Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

OA 19.666/07 Renata Perrotta Lopes/Drogasil S.A/Baixa de Responsabilidade Técnica

Substituta

Proc. 19.934/07 Ediane Moitinho Rodrigues/Consultório Odontológico Tipo II, c/ Equipamento

de RX, marca Dabi Atlante, modelo Spectro 70X, nº série 4.443

Proc. 20.459/07 Umicore Brasil Ltda./Ambulância marca Renault, modelo Máster 8M3/25DCI, Ano 2005/Modelo 2005/Placa DKX 1606/Atividade de Remoção de Pacientes

Proc. 21.486/07 Cenocor Serviços Médicos S/S Ltda/ Clínica Médica

Proc. 21.793/07 Claudia Harumi Oshiro/Consultório Odontológico tipo I, c/ Equipamento de RX, marca Gnatus, modelo TIMEX 66, nº série 4027342019

Proc. 23.124/07 Caroline Marcitelli Gonçalves/Atividades Veterinárias (Consultório Veterinário)

Proc.. 23.504/07 Miracelma Correa Leite/Consultório Odontológico tipo I, c/ Equipamentos de RX, marca ASTEX, modelo Odontomax, nº série 4.640

**ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES/CANCELAMENTO DE CEVS**

OA 18.195/07 Paulo Roberto Miziara Yunes/Consultório Médico

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

Proc. 46.333/03 Bar e Lanches Milton e Myller Ltda/Bar e Lanches

Proc. 23.998/04 Praiamar Indústria Comércio &amp; Distribuição Ltda/Comércio Atacadista de

Cerveja, Choque e Refrigerantes

Proc. 25.707/04 Mercearia dos Mineiros Liberio Ltda/ Mercearia

Proc. 24.790/05 Arlindo Alves de Oliveira Neto/ Minimercado

Proc. 31.529/05 Capadócia Motel Ltda/Cadastro SIVISA

Proc. 32.608/05 Antônio José dos Santos/Mercearia

Proc. 42.274/05 Josenete Maria Machado da Silva/ Comércio Ambulante/Quiosque

Proc. 22.212/06 CIUTT’S Indústria de Comércio de Produtos Alimentícios Ltda/Indústria e Comércio de Sorvetes

Proc. 29.322/06 Luiz Carlos Vianna Pereira/Ambulante

Proc. 34.775/06 Mercantil Nova Bonsucesso Ltda/ Restaurante Interno

Proc. 37.070/06 Letícia Alves da Silva/Restaurante

Proc. 50.701/06 Alaide Nunes Pereira Dias/Ambulante

Proc. 844/2007 Francisca Noemia Quintiliano Spacca/ Ambulante

OA 8.571/07 Batista Franhan/Comércio Ambulante

Proc. 19.294/07 Delci Campos de Sousa/Auto de Infração 5637 de 19/04/2007

OA 21.357/07 Douglas Braz de Oliveira/Notificação Preliminar 99.583 de 17/11/2006

**DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO**

Proc. 89/07 Cantina Zazá Ltda.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Secretário Interino: Plínio Soares dos Santos

Despacho encaminhado para publicação, conforme consta do Procedimento Administrativo 35.616/06

“O Secretário Municipal de Educação em exercício, Plínio Soares dos Santos, no uso de suas atribuições legais, à vista da sentença exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC 28.714/026/06 e do constante no Processo Administrativo 35.616/06, faz saber que a instituição “Associação Pró Moradia Nosso Lar Nosso Teto” encontra-se impedida de receber verbas de qualquer dos órgãos da Administração Pública Municipal, até a regularização da matéria objeto do mencionado processo.”

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL****EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2007-SE**

O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura de Guarulhos, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial, destinado ao pessoal para atuar exclusivamente durante a vigência do PROJovem – PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS,

**TORNA PÚBLICO**1. Fica retificado o item 1.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2007-SE, publicado no Diário Oficial do Município nos dias 03 e 06/07/2007, no que diz respeito à função de **EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, da área de Edificações/Construção Civil, com carga horária semanal de trabalho de 20 horas, para fazer constar que o salário correto é R\$ 1.072,25.

2. Ficam mantidos os demais itens do Edital de Abertura nº 02/2007-SE.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2007-SE**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o item 6.1.1 do Edital de Abertura nº 01/2007-SE do Concurso Público para as funções de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nas disciplinas: Arte Musical, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Educação Física e Matemática,****TORNA PÚBLICO**1. **A CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no concurso público para as funções de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nas disciplinas: Arte Musical, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Educação****Física e Matemática**, para a realização da prova objetiva.2 – **A PROVA OBJETIVA** será realizada no dia **15/07/2007 às 13h** de acordo com o **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

3 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do concurso, qualquer que seja o motivo alegado.

4 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

Original de um dos documentos de identificação a seguir:

- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto); ou

f) Passaporte dentro do prazo de validade, e

- caneta azul ou preta;
- lápis preto;
- borracha macia.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2007-SE****Local - COLÉGIO MATER AMABILIS****RUA JOSEPHINA MANDOTTI, 158****JARDIM MAIA****GUARULHOS SP****Sala - 001 - Horário :13:00****Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**

De: ABNA BERNADETE ROZAURO FERREIRA LUSTOSA

Até: ALEXANDRO APARECIDO COSTA

**Sala - 002 - Horário :13:00****Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**

De: ALEXSANDRA DIAS DA SILVEIRA

Até: ANA PAULA DE SOUZA PINHEIRO

**Sala - 003 - Horário :13:00****Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**

De: ANA PAULA NEVES CORDEIRO

Até: ARIANA FELIX DA SILVA

**Sala - 004 - Horário :13:00****Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**

De: ARIANE APARECIDA SILVA

Até: CATERINA CARICIO ALVES DE PAULA

**Sala - 005 - Horário :13:00****Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**

De: CATIA DA SILVA BELO

Até: CLEIA SOARES

**Sala - 006 - Horário :13:00****Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**

De: CLEIDE ZAVATINI

Até: DANIELA MACHADO FERREIRA DOS SANTOS

**Sala - 007 - Horário :13:00****Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**

De: DANIELA MAGALHAES SOUZA JESUS

Até: DOMINGAS DIAS BISPO

**Sala - 008 - Horário :13:00****Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**

De: DORALICE FREIRE DE OLIVEIRA SANTOS

Até: ELIAN CORREIA DOS SANTOS

**Sala - 009 - Horário :13:00****Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**

De: ELIANA ALVES GASPAR

Até: EMILIA SILVA CARVALHO

**Sala - 010 - Horário :13:00****Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**

De: ENIO BATISTA DOS SANTOS

Até: FABIANE DA SILVA SANTOS

**Sala - 011 - Horário :13:00****Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**

Sala - 024 - Horário :13:00  
**Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**  
 De: NOELI RAMOS DE OLIVEIRA  
 Até: PRISCILA BRUNETTO DE ARAUJO  
**Sala - 025 - Horário :13:00**  
**Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**  
 De: PRISCILA DE JESUS SILVA  
 Até: RENILDE MENDES RODRIGUES DA SILVA  
**Sala - 026 - Horário :13:00**  
**Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**  
 De: RITA SILVA DE ARAUJO  
 Até: ROSELI PEREIRA HIPOLITO CARVARLHO  
**Sala - 027 - Horário :13:00**  
**Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**  
 De: ROSELIA DA ROCHA BRAGA  
 Até: SHEILA APARECIDA BARBOSA  
**Sala - 028 - Horário :13:00**  
**Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**  
 De: SHEILA APARECIDA DA SILVA  
 Até: SOLANGE GONÇALVES SILVA  
**Sala - 029 - Horário :13:00**  
**Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**  
 De: SONIA APARECIDA SARCHI DE JESUS  
 Até: THAISA RAMOS DE MATOS  
**Sala - 030 - Horário :13:00**  
**Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**  
 De: THALITA FERREIRA BORGES  
 Até: VANILZA LIZZE DA COSTA ROXO  
**Sala - 031 - Horário :13:00**  
**Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**  
 De: VANUSA SILVA RAMOS  
 Até: ZENIA PATRICIA BARBOSA PINHEIRO  
**Local - EE DONA BRASÍLIA CASTANHO DE OLIVEIRA RUA ANESIO, 58 JARDIM SANTA MENA GUARULHOS SP**  
**Sala - 001 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: ABGAIL PINTO DE OLIVEIRA  
 Até: ADRIANA MORALES SIMOES BENTO  
**Sala - 002 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: ADRIANA PALMA RIBEIRO VENDRAMINI  
 Até: ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS  
**Sala - 003 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: ALESSANDRA GONÇALVES ARAUJO  
 Até: ALTINA DA SILVA RAMOS  
**Sala - 004 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: ALYNE FERNANDES GRATIVOL  
 Até: ANA CRISTINA MARTINS SOUZA  
**Sala - 005 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: ANA CRISTINA MELO CAMPOS  
 Até: ANA PAULA GONÇALVES FREITAS  
**Sala - 006 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: ANA PAULA M. P. GUEDES  
 Até: ANDREIA GREGORIO  
**Sala - 007 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: ANDREIA LIMA DE AGUIAR  
 Até: ANTONIO SERGIO GOMES DA SILVA  
**Sala - 008 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: ANUVAI LOBO AMORIM ALVES  
 Até: BELENICE DE SOUZA MACEDO  
**Sala - 009 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: BENEDITA DE OLIVEIRA LOPES ANGELO  
 Até: CARLA FRANIA FERREIRA  
**Sala - 010 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: CARLA GUEDES DOS SANTOS  
 Até: CELIA CASSIA BATISTA RIOS  
**Sala - 011 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: CELIA MARIA SCHIRIPA GATTI  
 Até: CINTIA DE LIMA DA SILVA  
**Sala - 012 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: CINTIA DE OLIVEIRA SITTA  
 Até: CLEIDE ANGELINA FEIJO CANOBRE  
**Sala - 013 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: CLEIDE DE SOUZA PEREIRA  
 Até: CLOTILDE LOPES FRANCA  
**Local - COLÉGIO TORRICELLI RUA DO ROSÁRIO, 67 CENTRO GUARULHOS SP**  
**Sala - 001 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: CONCEICAO APARECIDA GONÇALVES SILVA  
 Até: CRISTINA DA SILVA BATISTA  
**Sala - 002 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: CRISTINA DE SOUZA MACHADO  
 Até: DANIELA HENRIQUE DA SILVA  
**Sala - 003 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: DANIELA LIMA DOS SANTOS  
 Até: DEBORA GONÇALVES GARCIA CESTARI  
**Sala - 004 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: DEBORA LIMA DA SILVA  
 Até: DINA APARECIDA DA SILVA VALERIO  
**Sala - 005 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: DINA ROSIGNOLI  
 Até: EDNA DE SOUZA GUIMARAIS  
**Sala - 006 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: EDNA ESCORISA ALVES  
 Até: ELAINE LOPES DOS SANTOS  
**Sala - 007 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: ELAINE MARIA NOBREGA TORRES  
 Até: ELIANE JANUARIO DA SILVA  
**Sala - 008 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**

De: ELIANE MORAES SOARES DA SILVA  
 Até: ELITON DE LIMA  
**Sala - 009 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: ELIVANETE SILVEIRA TORQUATO  
 Até: ERNANDO CASSEMIRO GONÇALVES  
**Sala - 010 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: ERYKA ARAUJO ZENEZI  
 Até: FERNANDA OLIVEIRA SIQUEIRA  
**Sala - 011 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: FERNANDA RAMOS MAIA  
 Até: GENI MARGARETE DA COSTA  
**Sala - 012 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: GENI PRESCINOTTO  
 Até: GISLENE PEREIRA DA SILVA  
**Sala - 013 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: GISLENE PEREIRA GUERRA  
 Até: HILDA RIBEIRO  
**Sala - 014 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: HILTON DIAS AMARAL  
 Até: IVANA CORREA TAVARES OLIVEIRA  
**Sala - 015 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: IVANA DE MORAIS  
 Até: JAQUELINE BARROS DE CAMPOS  
**Sala - 016 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: JAQUELINE BATISTA  
 Até: JOSE EDILSON MENDONCA CASTRO DOMINGUES  
**Sala - 017 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: JOSE WANDERLEY DE SOUZA  
 Até: JULIANA CIPRIANO DA SILVA  
**Sala - 018 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: JULIANA CRISTINA BENTO MARQUES  
 Até: KARIN PRISCILA DE OLIVEIRA  
**Sala - 019 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: KARINA ALMEIDA DE SOUZA  
 Até: KELLY DA SILVA DOS SANTOS  
**Sala - 020 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: KELLY DE FATIMA MELNISKI FERREIRA  
 Até: LILIAN ZAINEDIN  
**Sala - 021 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: LILIANE HARUMI MATSUDA  
 Até: LUCIANA DA SILVA SOARES  
**Sala - 022 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: LUCIANA DE FATIMA NICKEL  
 Até: LUCILENE CANDIDO ROCHA  
**Sala - 023 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: LUCILENE LIRIA DE OLIVEIRA  
 Até: LUIZA MARIA PAULETTO  
**Sala - 024 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: LUIZA RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTANA  
 Até: MALZENY DANTAS DA SILVA  
**Local - EE JOSÉ ALVES DE CERQUEIRA CÉSAR AVENIDA SÃO LUIZ, 484 (ANTIGO 451) VILA ROSÁLIA GUARULHOS SP**  
**Sala - 001 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: MANOEL ALBUQUERQUE LIMA  
 Até: MARCIA FERNANDES RAMIRO DE VASCONCELOS  
**Sala - 002 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: MARCIA LETICIA ARAUJO PEREIRA  
 Até: MARIA ANTONIA MEROLA  
**Sala - 003 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: MARIA ANTONIETA MARRA  
 Até: MARIA DA GLORIA MOREIRA BASTOS  
**Sala - 004 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: MARIA DA GRACA PORTO LUIZ  
 Até: MARIA ESTER DE LIMA PAULINO  
**Sala - 005 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: MARIA EUFRASIA DA SILVA  
 Até: MARIA LUCIA TRIUGUILHO DE CARLOS  
**Sala - 006 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: MARIA LUCIANA PRANDO  
 Até: MARIANA DE RAMOS CSALA  
**Sala - 007 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: MARIANA DO PRADO  
 Até: MARLENE APARECIDA CIRINO  
**Sala - 008 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: MARLENE DE OLIVEIRA MAIRINK  
 Até: MERCIA SANTOS BARBOSA DAVID  
**Sala - 009 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: MERLYN RODRIGUES DA SILVA  
 Até: MONICA PATRICIA COSTA DE MORAIS  
**Sala - 010 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: MONICA PINHEIRO DE LIMA  
 Até: NEIVA ALVES PAIXAO  
**Sala - 011 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: NELCINEIA MARIA FERREIRA  
 Até: OLGA SATIKO SHIRAIWA  
**Sala - 012 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: OLIVIA CARDOSO CRUZ  
 Até: PATRICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
**Sala - 013 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**

De: PATRICIA RODRIGUES DE SOUSA NUNES  
 Até: PRISCILA FERREIRA SOARES  
**Sala - 014 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: PRISCILA GAVIOLI  
 Até: RAQUEL DE SOUSA  
**Sala - 015 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: RAQUEL ELAINE VALENCIA REIS  
 Até: RENATA CARDOSO TAFFI  
**Sala - 016 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: RENATA CINTIA MOREIRA  
 Até: RITA DE CASSIA LAGUNO ARAUJO  
**Local - EE PADRE CONRADO SIVILA ALSINA AVENIDA BOM CLIMA, 556 BOM CLIMA GUARULHOS SP**  
**Sala - 001 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: RITA DE CASSIA MELLE HAYASAKA  
 Até: ROSANA CARDOSO DA SILVA  
**Sala - 002 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: ROSANA CRISTINA BAIÃO DE FREITAS  
 Até: ROSELAINE PONTES DE ALMEIDA  
**Sala - 003 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: ROSELAINE RAMOS DA SILVA  
 Até: ROSILENE LACERDA CARDOSO  
**Sala - 004 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: ROSILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 Até: SANDRA DIAS PAZA SPADARO  
**Sala - 005 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: SANDRA FERREIRA ASSUNCAO  
 Até: SELMA DA SILVA LIMA  
**Sala - 006 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: SELMA DANTAS PEREIRA  
 Até: SILVANA PORTELA GONÇALVES LEMOS  
**Sala - 007 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: SILVANA REGINA NEVES BATISTA  
 Até: SIMONE MARISA SILVA REZENDE  
**Sala - 008 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: SIMONE PINTO MORGADO  
 Até: STELLA PASSIO PIMENTEL  
**Sala - 009 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: STEPHANIA INDAYA COURCOUVELIS  
 Até: TAIS HELENA CHECA  
**Sala - 010 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: TAIS JUKERAM PAVANI  
 Até: TATIANA CHAGAS CARNEIRO  
**Sala - 011 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: TATIANA CRISTINA DA SILVA  
 Até: THAIS DO AMARAL CAMPOS SILVA  
**Sala - 012 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: THAIS FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Até: VALERIA APARECIDA SOUSA FERNANDES  
**Sala - 013 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: VALERIA CANDIDA DA SILVA  
 Até: VANESSA MAIA GARCEZ  
**Sala - 014 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: VANESSA NUNES SANTANA  
 Até: VERA LUCIA DE MIRANDA  
**Sala - 015 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: VERA LUCIA FERRAZ DE MENEZES  
 Até: VIVIANE DE FREITAS  
**Sala - 016 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: VIVIANE DE SOUZA LIMA  
 Até: ZILMA MARIA DE JESUS  
**Local - EE PROF. FÁBIO FANUCCHI AVENIDA FAUSTINO RAMALHO, 307 JARDIM VILA GALVÃO GUARULHOS SP**  
**Sala - 001 - Horário :13:00**  
**Cargo : 040 - Professor de Educação Básica I - Arte Musical**  
 De: ANTONIO LEOPOLDO GERALDES  
 Até: WAGNER APARECIDO DA SILVA  
**Sala - 002 - Horário :13:00**  
**Cargo : 041 - Professor de Educação Básica I - Artes Cênicas**  
 De: ANDREIA CARLA FRIGO  
 Até: VERIDIANA FIGUEIRA DE ANDRADE  
**Sala - 003 - Horário :13:00**  
**Cargo : 042 - Professor de Educação Básica I - Artes Plásticas**  
 De: ADEILMA MARIA DOS SANTOS  
 Até: FABIO VICENTE BATISTA DE MORAES  
**Sala - 004 - Horário :13:00**  
**Cargo : 042 - Professor de Educação Básica I - Artes Plásticas**  
 De: FERNANDA HELOISE LALLO SARTORI  
 Até: MARIA CORREIA GOMES COSTA  
**Sala - 005 - Horário :13:00**  
**Cargo : 042 - Professor de Educação Básica I - Artes Plásticas**  
 De: MARIA INES FIDENCIO DE LIMA  
 Até: VANIA LENI MOTA SANTOS  
**Sala - 006 - Horário :13:00**  
**Cargo : 044 - Professor de Educação Básica I - Matemática**  
 De: ACHILLES SACCO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 Até: ANTONIO JESUS DOS ANJOS SANTOS  
**Sala - 007 - Horário :13:00**  
**Cargo : 044 - Professor de Educação Básica I - Matemática**  
 De: APARECIDA ALVES GALDINO  
 Até: CLAUDIO VIEIRA MARQUES  
**Sala - 008 - Horário :13:00**  
**Cargo : 044 - Professor de Educação Básica I - Matemática**  
 De: CLAYTON ALVES SILVA

Até: EDER STEFANI DE MELO  
**Sala - 009 - Horário :13:00**  
**Cargo : 044 - Professor de Educação Básica I - Matemática**  
 De: EDILSON SALGUEIRO  
 Até: FERNANDO LOPES SIQUEIRA  
**Sala - 010 - Horário :13:00**  
**Cargo : 044 - Professor de Educação Básica I - Matemática**  
 De: FERNANDO LUIZ BRAVOS MINAS  
 Até: JAIR MELO  
**Sala - 011 - Horário :13:00**  
**Cargo : 044 - Professor de Educação Básica I - Matemática**  
 De: JEFFERSON DOS SANTOS MARQUES  
 Até: LEONOR DE AVEIRO DOS SANTOS  
**Sala - 012 - Horário :13:00**  
**Cargo : 044 - Professor de Educação Básica I - Matemática**  
 De: LESLIE FERREIRA LANSKY  
 Até: MARCO ANTONIO MATRONI  
**Sala - 013 - Horário :13:00**  
**Cargo : 044 - Professor de Educação Básica I - Matemática**  
 De: MARCO RODRIGO DA SILVA ASSIS  
 Até: MAURICESAR MOURA DA SILVA  
**Sala - 014 - Horário :13:00**  
**Cargo : 044 - Professor de Educação Básica I - Matemática**  
 De: MAURILIO SILVA DE MIRANDA  
 Até: RAQUEL BARBOSA FREIRE DA SILVA  
**Sala - 015 - Horário :13:00**  
**Cargo : 044 - Professor de Educação Básica I - Matemática**  
 De: RAQUEL IZABEL DOS SANTOS PEREIRA  
 Até: SHEILA EVANGELISTA DOS SANTOS  
**Sala - 016 - Horário :13:00**  
**Cargo : 044 - Professor de Educação Básica I - Matemática**  
 De: SIDNEY CARLOS SILVA DE MIRANDA  
 Até: WILLIAN DIAS GAMA  
**Local - COLÉGIO PROGRESSO CENTRO AVENIDA DOUTOR TIMOTEO PENTEADO, 537 CENTRO GUARULHOS SP**  
**Sala - 001 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: ADALGIZA CARDOSO CAMPOY ESPELHO  
 Até: ALANDERSON OLIVEIRA SANTOS  
**Sala - 002 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: ALBERTO STEPHAN FERREIRA  
 Até: ALINE DOS SANTOS  
**Sala - 003 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: ALINE MULLER GONDIM  
 Até: ANDERSON MEDEIROS DE PAULA  
**Sala - 004 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA  
 Até: ANDREA MARLISE ZARANSKI PEREIRA  
**Sala - 005 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: ANDREA RABELO DA SILVA  
 Até: BENEDITO SABINO NETO  
**Sala - 006 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: BRENO FRANCESCO FELICIO  
 Até: CARLOS ROBERTO VALENCIA CARDOSO  
**Sala - 007 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: CARMELITA LIMA VIANA  
 Até: CLEBER DE BRITO GARCIA  
**Sala - 008 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: CLEBER FREZZATTI  
 Até: DANIEL BELARMINO DA SILVA  
**Sala - 009 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: DANIEL BESSA LONGOBARDI  
 Até: DANIELA TEIXEIRA DO AMARAL  
**Sala - 010 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: DANIELE DE SOUZA OLIVEIRA  
 Até: DENIS DANTAS DO CARMO  
**Sala - 011 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: DENIS FABRICIO DIAS  
 Até: EDEVALDO CARRASCHI  
**Sala - 012 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: EDGAR DE SOUSA MORAIS  
 Até: ELCIO ALBANO RIBEIRO  
**Sala - 013 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: ELÉNY VIEIRA DO NASCIMENTO  
 Até: ERCULES GARCÍAS DE CARVALHO  
**Sala - 014 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: ERIC MARTINS  
 Até: EVERTON REBECCA DOS SANTOS  
**Sala - 015 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: EVERTON SILVA PEREIRA  
 Até: FAGNER ZAREMBA  
**Sala - 016 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: FÁTIMA ARDILHA PORCEL  
 Até: FERNANDA STOCCO RODRIGUES

**Sala - 017 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: FERNANDA THIEMI NAGASE  
 Até: FLORA DE SOUSA LIMA  
**Sala - 018 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: FRANCINILO MODESTO DA SILVA  
 Até: GRACIL RIBEIRO GREGORIO DUBSKY  
**Sala - 019 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: GRIMAR FURTADO QUEIROZ JUNIOR  
 Até: ILTONJORGE DE ASSIS ROQUE  
**Sala - 020 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: IRAE JONES BAPTISTA SOARES  
 Até: JEFFERSON CAMPOS LOPES  
**Sala - 021 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: JEFFERSON LUIS GRILLO BEZERRA  
 Até: JOSE ALFREDO BACKI JUNIOR  
**Sala - 022 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: JOSE ANTONIO DA SILVA  
 Até: JULIO CESAR FACIOLO  
**Sala - 023 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: JULIO CESAR PORTO ARANDA  
 Até: LARA SEABRA NUNES  
**Sala - 024 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: LAURA MILAT CHAVES  
 Até: LIVIA BORGES OMURI  
**Sala - 025 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: LUANA APARECIDA RODRIGUES PINTO  
 Até: LUIS GUSTAVO DE SOUZA MALAGO  
**Local - COLÉGIO GUILHERME DE ALMEIDA AVENIDA DOUTOR EMILIO RIBAS, 847 GOPOUVA GUARULHOS SP**  
**Sala - 001 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: LUIZ ALBERTO DOS SANTOS  
 Até: MARCELO DE CASTRO MANTOVANI  
**Sala - 002 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: MARCELO DE OLIVEIRA SILVA  
 Até: MARCOS ALEXANDRE BARROS  
**Sala - 003 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO  
 Até: MARIA LUCIA FABIANO DA SILVA  
**Sala - 004 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: MARIA REJINEIDE GOMES DO NASCIMENTO  
 Até: MAX ALEXANDRE LOPES DA SILVA  
**Sala - 005 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: MAX VENANCIO PASSOS GONCALVES DA SILVA  
 Até: MILTON VIEIRA DA COSTA JUNIOR  
**Sala - 006 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: MIQUEIAS DA SILVA AYRES PESSOA  
 Até: NIVALDO DOS SANTOS  
**Sala - 007 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: NIVEA GLAUCIA RODRIGUES DA COSTA  
 Até: PATRICIA FATIMA DE OLIVEIRA MARTINS  
**Sala - 008 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: PATRICIA FERREIRA SILVEIRA  
 Até: PRISCILA CATARINA MENEZES  
**Sala - 009 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: PRISCILA CRISTINA SANDOVAL VIEIRA MALDONADO  
 Até: RAFAELA ZAGO OTTATI  
**Sala - 010 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA  
 Até: RENATA CUNHA DE SOUZA  
**Sala - 011 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: ROBERTA AVILA ROMAO  
 Até: RODRIGO AFONSO QUEIROZ  
**Sala - 013 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: ROBERTA ALVES BARATELA  
**Sala - 012 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: ROBERTA AVILA ROMAO  
 Até: RODRIGO AFONSO QUEIROZ  
**Sala - 015 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: RODRIGO ALVES DA SILVA  
 Até: ROGERIO JOSE INOCENCIO  
**Sala - 014 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: ROGERIO SOARES GOMES  
 Até: SAMATHA LOPES  
**Sala - 015 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: SAMIR AUGUSTO LOPES CARVALHO  
 Até: SHIRLI LESLEY CANDIOTTO  
**Sala - 016 - Horário :13:00**

**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: SIDNEI APARECIDO DA SILVA  
 Até: TADEU BORTOLOTTI DE OLIVEIRA  
**Sala - 017 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: TAILISE DE OLIVEIRA GAVIOLI  
 Até: THIAGO DOS SANTOS  
**Sala - 018 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: THIAGO FRATINI LAVIERO  
 Até: VALERIA REGINA ANDREOTTI  
**Sala - 019 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: VALERIA RIOS FRANCO  
 Até: VICTOR HUGO FROZEL SENA  
**Sala - 020 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: VICTOR RIBEIRO GODOY  
 Até: WELLINGTON BARBOSA  
**Sala - 021 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: WELLINGTON DA SILVA VILLAR  
 Até: ZULEICA APARECIDA MARQUES

#### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato de Fornecimento:** 016/2007- SE decorrente da **Ata de Registro de Preços** nº 065/2007 - DCC Processo: 4747/2007 **Contratante:** P.G **Contratada:** B.B Distribuidora de Carnes Ltda **Objeto:** Fornecimento de Salsicha tipo hot dog bovina e salsicha tipo hot dog de frango **Valor:** 131.395,00. **Assinatura:** 15/06/2007 **Vigência:** até 29/05/2008.

**Contrato de Fornecimento:** 017/2007- SE decorrente da **Ata de Registro de Preços** nº 064/2007 - DCC Processo: 4747/2007 **Contratante:** P.G **Contratada:** New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda **Objeto:** Fornecimento de Carne Bovina e peito de frango **Valor:** 475.460,00. **Assinatura:** 15/06/2007 **Vigência:** até 28/05/2008.

**Contrato de Fornecimento:** 018/2007- SE decorrente da **Ata de Registro de Preços** nº 063/2007 - DCC Processo: 4.747/2007 **Contratante:** P.G **Contratada:** Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda **Objeto:** Fornecimento de Carne Bovina **Valor:** 566.440,00. **Assinatura:** 21/06/2007 **Vigência:** até 29/05/2008.

**Contrato de Fornecimento:** 019/2007- SE decorrente da **Ata de Registro de Preços** nº 067/2007 - DCC Processo: 23.366/2007 **Contratante:** P.G **Contratada:** Nutriviv do Brasil Comércio de Alimentos, Construção, Papelaria e Eletroeletrônicos Ltda **Objeto:** Fornecimento de Carne bovina e fígado em iscas **Valor:** 390.460,00. **Assinatura:** 22/06/2007 **Vigência:** até 30/05/2008.

**Contrato de Fornecimento:** 021/2007- SE decorrente da **Ata de Registro de Preços** nº 053/2007 - DCC Processo: 2.851/07 **Contratante:** P.G **Contratada:** Nutricional Comercio de Alimentos Ltda. **Objeto:** Fornecimento de Macarrão com ovos tipo curto (parafuso) **Valor:** 81.500,00. **Assinatura:** 25/06/2007 **Vigência:** até 15/05/2008.

**Contrato de Fornecimento:** 022/2007- SE decorrente da **Ata de Registro de Preços** nº 045/2007 - DCC Processo: 5923/2007 **Contratante:** P.G **Contratada:** Biguá Alimentos Ltda **Objeto:** Fornecimento de Arroz Agulhinha Tipo I **Valor:** 190.400,00. **Assinatura:** 27/06/2007 **Vigência:** até 25/04/2008.

**Contrato de Fornecimento:** 023/2007- SE decorrente da **Ata de Registro de Preços** nº 049/2007 - DCC Processo: 7033/2007 **Contratante:** P.G **Contratada:** Comercial SP Ltda **Objeto:** Fornecimento de Barra de cereais com banana **Valor:** 209.198,88. **Assinatura:** 26/06/2007 **Vigência:** até 11/05/2008.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

##### LICITAÇÕES AGENDADAS:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
 DLE Nº 009/2007-SE – PA 26.733/2007 – RC nº 052/2007-SE04

**Objeto:** Aquisição Microscópio Binocular e Câmera CCD colorida.  
 Início de Acolhimento das Propostas: 13/07/2007 às 11h00  
 Limite de Acolhimento das Propostas: 20/07/2007 às 11h00

Data de Abertura das Propostas: 20/07/2007 às 11h00  
 Os editais completos e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

##### LICITAÇÕES AGENDADAS:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
 DLE Nº 010/2007-SE – PA 28.678/2007 – RC nº 040/2007-SE02

**Objeto:** Aquisição de Contentor Flexível de Polipropileno (BAG).  
 Início de Acolhimento das Propostas: 13/07/2007 às 14h00  
 Limite de Acolhimento das Propostas: 20/07/2007 às 14h00

Data de Abertura das Propostas: 20/07/2007 às 14h00  
 Os editais completos e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação.

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: José João Macedo

##### PORTARIA Nº 006/2007-SAS

O Senhor JOSÉ JOÃO DE MACEDO, Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

Considerando ainda o que consta no Processo

Administrativo nº 29207/07:

##### RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as irregularidades apontadas no Processo Administrativo supra mencionado, composta pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE: EDMIR DE AZEVEDO**  
**MEMBROS: RICARDO ALEXANDRE DE CASTRO MAGALHÃES**  
**ANTONIO GOMES BARBOSA**

**SECRETÁRIO: REINALDO MANGELLA DOS SANTOS**  
 A Comissão deverá apurar irregularidades apontadas e na medida do possível formas de se evitar ocorrências similares.

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO Nº 11/2007– CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, torna público à população em geral e conforme deliberação deste Conselho em reunião ordinária do dia 10.07.2007, a Nova Composição da Mesa Diretora deste CMDCA. Sendo sua composição como segue:

- **Maria Zélia de Brito Sousa – Presidente CMDCA** – Sociedade Civil  
 - **Maria Aparecida Albuquerque de Almeida – Vice-Presidente CMDCA** – Poder Público  
 - **Maria de Fátima Lourenço Silva – 1ª Secretária CMDCA** – Poder Público  
 - **Ligia Aparecida da Fonseca – 2ª Secretária CMDCA** – Sociedade Civil

#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Secretário: Alexandre Kise

##### PORTARIA Nº 20/2007-SM

O sr. ALEXANDRE KISE, Secretário do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

##### RESOLVE:

INSTITUIR no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente a Coordenadoria Executiva de Meio Ambiente - CEMA.

1 – A presente Coordenadoria ficará afeta diretamente ao Gabinete do Secretário.

2 – Será atribuição dessa Coordenadoria, o assessoramento ao Secretário de Meio Ambiente, nos seguintes assuntos:

a – Elaboração e execução orçamentária;  
 b – Execução financeira;  
 c – Administração do Fundo Municipal de Meio Ambiente;  
 d – Processos e rotinas de trabalhos técnicos e administrativos;  
 e – Questões ambientais técnicas, administrativas e operacionais;  
 f – Gestão de servidores.  
 3 – A Coordenadoria Executiva de Meio Ambiente-CEMA, por delegação do Secretário de Meio Ambiente, poderá coordenar Programas e Projetos inerentes à Secretaria de Meio Ambiente.  
 4 – Indica como Coordenador Executivo para responder pela presente Coordenadoria o Biolº. Fábio Roberto de Moraes Vieira.

#### SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Edmilson Souza Santos

##### COMUNICADO

A Secretaria de Cultura informa os grupos e os artistas selecionados para as apresentações do projeto Intervalo Cultural no 2º semestre de 2007, conforme publicação no Diário Oficial nº 12-GP de 9/02/2007, pg 13:

- Viola e Paz  
 - Savantes  
 - Guluga  
 - Zum de Mosquito  
 - Aurea Fontes  
 - Mauro César  
 - Cara Suja  
 - Toque de Letra  
 - Estação Lunar  
 - Ricardo Vignini

#### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

##### EDITAL Nº 049/2007 – JRF

Carlos Alberto Franzolin, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 28/06/2007, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: 17086/1999-PAT  
 Requerente: TRANSPORTADORA CARDOSO MINAS LTDA  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 101.174-CANCELAMENTO

Relator: Andrea Rinaldi de Campos  
 Acórdão nº: 139/ 2007-JRF  
 Extrato de Acórdão: Votação Unânime. RETIFICARAM o acórdão nº035/2007-JRF, onde constou Intimação Fiscal nº104478, o correto é nº104718.

Processo nº: 10883/2001-PAT  
 Requerente: OSMAR DA SILVA PEREIRA  
 Assunto: AUTO DE MULTA RF NP 17706 SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO  
 Relator: Milton Benedito Teotônio  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator;  
 Processo nº: 21467/2002-PAT  
 Requerente: NAIR PICHIRELLI  
 Assunto: ISENÇÃO IPTU 2003 NOS TERMOS DA LM 4158/92.

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar  
 Acórdão nº: 140/ 2007-JRF

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conhecemos o recurso e no mérito DERAM PROVIMENTO, pois foram atendidas as exigências contidas na Lei Municipal nº4158/92, concedendo o benefício fiscal para os exercícios de 2003 a 2006, conforme consta do artigo 7º do DM 22429/2003, e para o exercício de 2007, pois a mesma procedeu a renovação de seu pedido, conforme informado nos autos.  
 Processo nº: 33334/2002-PAT  
 Requerente: VALDECIR JESUS DA SILVA  
 Assunto: REVISÃO RECIBO 101838  
 Relator: Milton Benedito Teotônio

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
 Processo nº: 50723/2003-PAT  
 Requerente: JULIANA SERRASQUEIRO CARDOSO

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 25267 - CANCELAMENTO

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar  
 Acórdão nº: 141/ 2007-JRF  
 Extrato de Acórdão: Votação por maioria.(6X2). Vencidos os votos do relator e do membro titular Sr. Humberto Renesto Barbosa. Conhecemos o recurso e no mérito NEGARAM PROVIMENTO. A membro titular Sra. Valdete Maria Hespanhol Elias foi designada a elaborar o acórdão desta decisão.

Processo nº: 28274/2004-PAT  
 Requerente: JOSE DA PAZ SANTOS  
 Assunto: ISENÇÃO IPTU - EXERC.2005 /APOSENTADO PENSIONISTA

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
 Processo nº: 45824/2004-PAT

Requerente: GERMANO LIBANIO DE ANDRADE  
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA REFERENTE RECIBO 6442/96

Relator: Humberto Renesto Barbosa  
 Acórdão nº: 142/ 2007-JRF

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. NEGARAM CONHECIMENTO ao recurso interposto, em face da intempestividade em 1ª Instância administrativa, em conformidade com o art.43 da LM 5420/99, com nova redação dada pela LM 6164/2006, para ver mantida a Notificação Preliminar nº6442/96 em seus regulares efeitos.

Processo nº: 6569/2006-PAT  
 Requerente: ADALBERTO SERAFIM DA SILVA  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU

Relator: Milton Benedito Teotônio  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
**EDITAL Nº 050/2007-JRF**

Carlos Alberto Franzolin, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 19/07/2007, as 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 238, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: 25449/2003- PAT  
 Requerente: OVIDIO RIGHETO  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU /2004 CONFORME LM 4158/92 E 4911/97

Relator: Valdete Maria Hespanhol Elias  
 Processo nº: 8921/2004- PAT  
 Requerente: ATALIBA DE CARVALHO  
 Assunto: CONTRIBUIÇÃO MELHORIAS - REF.BAIXA RECIBO 94.004.051177

Relator: Roberto Bissoli  
 Processo nº: 12957/2005- PAT  
 Requerente: MARIA MARTINEZ NARCISO  
 Assunto: ISENÇÃO IPTU - 2006

Relator: Valdete Maria Hespanhol Elias  
 Processo nº: 10086/2006- PAT  
 Requerente: EXTERNATO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA SC LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DÉBITO INSCRITO DÍVIDA ATIVA (RECIBO 1997.101.001948)

Relator: Milton Benedito Teotônio  
 Processo nº: 10090/2006- PAT

Requerente: EXTERNATO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA SC LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO:1996.101.002077

Relator: Milton Benedito Teotônio  
 Processo nº: 17108/2006- PAT  
 Requerente: ROSINETE DA MOTA OLIVEIRA

Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO - REFERENTE RECIBO 2006.204.00926

Relator: Roberto Bissoli  
 Processo nº: 22783/2006- PAT  
 Requerente: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

Assunto: CANCELAMENTO  
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Processo nº: 43700/2006- PAT  
 Requerente: CILENE APARECIDA BARBOSA ROCHA

Assunto: CANCELAMENTO DÉBITO INSCRITO DÍVIDA ATIVA RECIBO 2005.018.050201

Relator: Humberto Renesto Barbosa  
 Processo nº: 45430/2006- PAT

Requerente: LAERCIO DA SILVA LADEIRA  
 Assunto: RECURSO À JUNTA DE RECURSOS FISCAIS REF ISENÇÃO DE IPTU 2002

Relator: Jairo de Paula Dias  
 Processo nº: 46078/2006- PAT

Requerente: MARIA TEREZINHA DE MORAIS  
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA (RECIBO 2006.066.2081627)

Relator: Andrea Rinaldi de Campos  
 Processo nº: 46165/2006- PAT  
 Requerente: LAERCIO DA SILVA LADEIRA

Assunto: RECURSO À JUNTA REFERENTE ISENÇÃO-IPTU 2002

Relator: Jairo de Paula Dias  
 Processo nº: 46333/2006- PAT

Requerente: IVANILDO RAFAEL DE MACEDO  
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2081503

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar  
 Processo nº: 48500/2006- PAT

Requerente: RIVONALDO ALVES DE LIMA  
 Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.066.2081635)

Relator: Andrea Rinaldi de Campos  
 Processo nº: 48532/2006- PAT

Requerente: JUSSARA ANTONIO DA SILVA  
 Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA 2006 066 2086336

Relator: Humberto Renesto Barbosa  
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (HEDY M. C. ALMEIDA), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

# Endereços e telefones de atendimento ao público



Endereço Eletrônico da Prefeitura  [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

**PABX - Prefeitura 6475-8600/6475-8601**

## Centrais de Atendimento do

<b>Bom Clima</b> – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
<b>Presidente Dutra</b> – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
<b>São João</b> – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
<b>Parque Jurema</b> – Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema
<b>Taboão</b> – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão
<b>Cumbica</b> – Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica
<b>Vila Galvão</b> – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão

## Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	64758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	6466-6963 e 6466-6970
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	6486-5223
Vila Galvão - Praça Cicero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	6451-8889 e 6497-2129
Cumbica - Avenida Mazacão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	6482-1803 – 6482-1667

## Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	<b>6472-5177 e 6472-5178</b>	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	<b>6404-2005</b>
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial ( CMIR ) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	<b>6468-3569</b>	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	<b>6475-1348</b>
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	<b>199 – 6424-4448 e 6424-4450</b>	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	<b>6475-9900</b>
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	<b>6423-7400</b>	Secretaria de Relações do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	<b>6475-9700</b>
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso	<b>6453-6800</b>	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	<b>6475-6999</b>
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	<b>6468-0008 e 6443-4311</b>	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade	<b>6472-5000</b>
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	<b>6475-8614</b>	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	<b>6443-4295</b>
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia	<b>6408-0330</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	<b>6472-7029</b>
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	<b>6464-1000</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	<b>6412-6998</b>
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	<b>6443-2155 6443-3155</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	<b>6486-7994</b>
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas1090/1100 – Gopoúva	<b>6442-7797</b>	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	<b>6436-3666 6436-3651</b>
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	<b>6453-6700</b>	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	<b>6475-9444</b>
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	<b>6475-7300</b>	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	<b>0800-7722986</b>
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº110/120 – Centro	<b>6441-4326</b>	Guarda Civil Municipal Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco	<b>6475-9444</b>
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	<b>6423-8600</b>	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	<b>6483-2354 e 6483-0048</b>
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	<b>6475-8600</b>	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	<b>6469-8246 e 6466-0137</b>

## Endereços do Saae

**Sede Administrativa Central:**  
Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima  
**Central de Atendimento Telefônico:**  
**Telefone: 0800-101042**

 endereço eletrônico do Saae:  
[www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br)

## Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	6475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	6458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	6412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	6467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	6486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	6404-4331

## IPREF

### PORTARIA Nº 063/2007-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo n.º 0669/2007-IPFPMG;

**C O N C E D E**, nos termos do artigo 37, inciso I e artigo 38, inciso I da Lei Municipal nº 6056/05, **PENSÃO MENSAL** a Sra. **ELIANA APARECIDA MANDOTTI MARIM**, dependente do segurado falecido Sr. Ademar Marim, a contar de 13/06/2007, data do óbito.

Guarulhos, 11 de julho de 2007.

**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPFPMG

## CAMARA MUNICIPAL

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 626/07 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007

**OBJETO:** Prestação de serviços de emissão e gerenciamento de cartão eletrônico de crédito, a ser utilizado no abastecimento de combustível para os veículos da frota desta Edilidade – **HOMOLOGO** o resultado obtido no procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 001/2007, adjudicando o objeto licitado à empresa **TICKET SERVIÇOS S/A**, vencedora do presente certame, por ter apresentado taxa de administração 0 (zero), sendo o valor estimado para abastecimento anual global dos veículos de R\$ 442.224,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Guarulhos, 10 de julho de 2007.

**PAULO CARVALHO**  
Presidente

## SAAE

### PORTARIA N º 21.138

de 11 de julho de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 1832/2007 – SAAE,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - **Excluir** da Portaria 21.122/2007 de 12/06/2007, o Senhor Edson Marcos de Matos e **incluir** Ricardo Shiguemi Makino.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA N º 21.139

de 11 de julho de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de número n.º 101/2001 – SAAE,

#### RESOLVE:

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Poder Legislativo – Câmara Municipal de Guarulhos, o Senhor **Otávio Cremon Filho**, no período de **04/07/2007 à 31/12/2007**.

Artigo 2º: O atestado de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

**ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em onze de julho de dois mil e sete.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**

**Divisão de Administração de Recursos Humanos**

### PORTARIA N º 21.140

de 12 de julho de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo n.º 3.567/2007 - SAAE,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação que tratará de todos os atos relativos ao certame.

Artigo 2º - A Comissão Especial de Licitação será composta pelos servidores abaixo relacionados:

**Presidente:** Nádia Brugnera Silva

Membros: Luis Palini Júnior

Cristiane Costrov da Silva

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em doze de julho de dois mil e sete.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**

**Divisão de Administração de Recursos Humanos**

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO

#### ELETRÔNICO):

- Nº 005/07 - P.A. 2745/07 - Aq. de tubos de PVC. - Lotes 1 e 2 - **CORR PLASTIK INDL. LT.** - R\$ 233.037,00  
Diretoria de Administração.

### LICITAÇÕES ABERTAS (PREGÃO PRESENCIAL):

- Nº 025/07 - P.A. 2897/07 - Contr. empr. p/ prest. serviços de transmissão de dados via linha dedicada (linha privativa de comunicação de dados - SLDD). - Dt. Ab. Propostas:

26/07/07, às 10hs - (\*);

- Nº 026/07 - P.A. 3262/07 - Aq. de tubos de PVC rígido. - Dt. Ab. Propostas: 26/07/07, às 14:30hs - (\*);

- Nº 027/07 - P.A. 3263/07 - Aq. de curvas e luvas de correr em PVC rígido. - Dt. Ab. Propostas: 27/07/07, às 10hs - (\*);

- Nº 028/07 - P.A. 3268/07 - Aq. de tampão circular e caixa com tampa articulada em fº dúctil. - Dt. Ab. Propostas: 27/07/07, às 14:30hs - (\*);

- Nº 029/07 - P.A. 3264/07 - Aq. de adaptador, kit cavalete, colar de tomada, registro broca, tubo PEAD e união em polipropileno. - Dt. Ab. Propostas: 01/08/07, às 10hs - (\*);

- Nº 030/07 - P.A. 3267/07 - Aq. de tubo de fº dúctil. - Dt. Ab. Propostas: 01/08/07, às 14:30hs - (\*);

- Nº 031/07 - P.A. 3260/07 - Aq. de selim elástico de 90º e curva de 90º em PVC. - Dt. Ab. Propostas: 02/08/07, às 10hs - (\*);

- Nº 032/07 - P.A. 3340/07 - Reg. de preços p/ aq. de papel alcalino branco com alta alvura, tamanho A4 - 75 e 90 gramas, pelo período de 12 (doze) meses. - Dt. Ab. Propostas: 02/08/07, às 14:30hs - (\*).

(\*): Aq. do edital mediante apresentação de disquete ou através do site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br. - Infs. e esclarecimentos: Av. Tiradentes, 3.200 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels. 6463-7062/7063/7064 e 7065. Diretoria de Administração.

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao (s) credor (es) desta Autarquia:

#### **CREADOR: CPS ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005682 - 2007/000884. **OBJETO:** Serviços técnicos de engenharia consultiva, objetivando a elaboração de projeto executivo de reforma e adequação da estação de tratamento de água do Tanque Grande, no município de Guarulhos, Serviços técnicos de engenharia consultiva, objetivando a elaboração de projeto executivo de reservatório de água potável integrante do sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 39.783,40 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), R\$ 41.286,30 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/5/2007 - 19/6/2007.

JUSTIFICATIVA: A contratação dos estudos é essencial para a otimização do sistema de distribuição de água, Elaboração de projeto executivo do centro de reservação Pimentas R3.

#### **CREADOR: VIVO S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528 - 2006/003806. **OBJETO:** Prestação de serviços de telefonia móvel, com sistema de comunicação livre entre todos os aparelhos da autarquia, com tarifa fixa, através de conexão rápida via telefone celular, Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.020,33 (oito mil e vinte reais e trinta e três centavos), R\$ 8.018,66 (oito mil e dezoito reais e sessenta e seis centavos), R\$ 2.236,47 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), R\$ 2.480,10 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/5/2007 - 5/6/2007 - 28/6/2007 - 5/7/2007.

JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os departamentos da autarquia, Agilidade na comunicação entre os departamentos e servidores da autarquia.

#### **CREADOR: LAVA RÁPIDO MAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000079.

**OBJETO:** Serviço de lavagens e lubrificação de veículos leves, médios, pesados e máquinas da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/7/2007.

JUSTIFICATIVA: O serviço é utilizado para a conservação e limpeza da frota.

#### **CREADOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

**OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/7/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de publicidade institucional têm por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

#### **CREADOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/002135. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação do Centro de Reservação CR-1, CR-2 e CR-3 e redes de distribuição de água, trechos 1, 3 e 4, pertencente ao bairro Jardim Fortaleza - setor Lavras, bem como o fornecimento de materiais necessários.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 165.634,01 (Cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e um centavo).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/7/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços e materiais serão aplicados na implantação, ampliação e melhoria do sistema de reservação de água.

#### **CREADOR: BMR ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001718.

**OBJETO:** Serviços de assessoria técnica em engenharia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/7/2007.

JUSTIFICATIVA: Análise dos processos executivos, bem como acompanhamento e assessoria na fase de adequação dos projetos de ETE's.

#### **CREADOR: BRAGA & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – ME.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002319.

**OBJETO:** Serviços de reforma predial na ETA Cabuçu com fornecimento de materiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40.816,58 (quarenta mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/7/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para a manutenção predial das instalações, que servem diretamente ao sistema de abastecimento de água na região.

#### **CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113.

**OBJETO:** Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.244,64 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), R\$ 1.011,27 (um mil e onze reais e vinte e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/7/2007 - 16/7/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

#### **CREADOR: SP GRAPHOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/004443.

**OBJETO:** Readequação de booster no bairro do Parque Cecap, pertencente ao sistema de distribuição de água do município de Guarulhos, bem como, o fornecimento parcial de materiais necessários para esses serviços.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 78.429,84 (setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/7/2007.

JUSTIFICATIVA: Regularização no fornecimento e abastecimento de água na região, estabelecido no PDSA (Plano Diretor do Sistema de Abastecimento) do Município de Guarulhos.

#### **CREADOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA – ME.**

CONTRATO/PROCESSO: 2004/004648 - 2006/005619.

**OBJETO:** Instalação de sistema de segurança e monitoramento a distância com fornecimento e instalação dos equipamentos em regime de comodato com manutenção de equipe de rondas periódicas nos poços profundos desta autarquia, Monitoramento a distância através de GPRS com fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos em regime de comodato com equipe de rondas periódicas em real time em postos da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), R\$ 1.804,00 (um mil, oitocentos e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/7/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço de vigilância e monitoramento dos poços tubulares profundos do SAAE e do Centro de reservação São João, afetará o controle para evitar os constantes furtos que vem ocorrendo nesses locais, causando, além de prejuízos materiais e financeiros a Autarquia, deficiência no abastecimento de água na região. Os serviços não podem sofrer interrupção, para não ocorrer furtos e atos vandalismo nos painéis de telemetria, cabos elétricos e não prejudicar o abastecimento de água na região.

#### **CREADOR: RPW COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2004/004188.

**OBJETO:** Prestar serviços de monitoramento dos sistemas de alarmes dos postos de atendimento da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 905,62 (novecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/7/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades do setor.

#### **CREADOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000119.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças genuínas para máquinas JCB.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 73,72 (setenta e três reais e setenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/7/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades do setor.

#### **CREADOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005137.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para máquinas da linha Case.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.145,83 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/7/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

#### **CREADOR: BLASQUES TRATORES LTDA – ME.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005138.

**OBJETO:** Serviços de manutenção e recondicionamento completo de peças para retroscavadeiras.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.194,70 (onze mil, cento e noventa e quatro reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/7/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

#### **CREADOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005137.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para máquinas da linha Case.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.145,83 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/7/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

#### **CREADOR: CARDANS GUARU COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005144.

**OBJETO:** Serviços de recondicionamento completo de peças de veículos e equipamentos da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.873,30 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/7/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

#### **CREADOR: CIA ULTRAGAZ S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005312 - 2006/005961.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários, Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo, envasados em cilindros novos e lacrados de 13 e 45 kg.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 191,10 (cento e noventa e um reais e dez centavos), R\$ 230,30 (duzentos e trinta reais e trinta centavos), R\$ 318,50 (trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/7/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do fornecimento ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia. A interrupção do fornecimento ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

#### **CREADOR: CORVETTE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA – EPP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

**OBJETO:** Fornecimento de peças e acessórios originais

das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.156,47 (nove mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/7/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

#### **CREADOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

**OBJETO:** Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.102,27 (dois mil, cento e dois reais e vinte e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/7/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

#### **CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL.**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528.

**OBJETO:** Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 643,47 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/7/2007.

duzentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/7/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

**CONTRATO/PROCESSO:** 2005/000129.

**OBJETO:** Serviços técnicos de revisão inicial, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e substituição dos componentes defeituosos em equipamentos de informática de propriedade da autarquia.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 11.273,98 (onze mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/7/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do contrato de manutenção, principalmente para os servidores, acarretará sérios danos para a Autarquia.

**CREDOR: LUIZ FACCINI FILHO.**

**CONTRATO/PROCESSO:** 2001/002150.

**OBJETO:** Locação de imóvel não residencial para implantação do posto de atendimento - Centro.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/7/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREDOR: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.**

**CONTRATO/PROCESSO:** 2006/005124.

**OBJETO:** Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 1.404,68 (um mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: MARIAROSA DE OLIVEIRA CARVALHO – ME.**

**CONTRATO/PROCESSO:** 2007/003001.

**OBJETO:** Produção e decoração de evento.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** Realização de evento para apresentação da maquete do prédio novo de Gopouva, visando integração e motivação dos funcionários e apresentação dos novos projetos da autarquia.

**CREDOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA.**

**CONTRATO/PROCESSO:** 2007/002534.

**OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva de máquina auto-envelopadora incluindo a reposição de peças.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** Equipamento usado mensalmente para entrega de avisos aos clientes do SAAE e na emissão de envelopes de pagamento dos funcionários da autarquia.

**CREDOR: ORIGINAL VEICULOS LTDA.**

**CONTRATO/PROCESSO:** 2006/005127.

**OBJETO:** Fornecimento de peças e acessórios genuínos da linha Volkswagen.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 557,73 (quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP.**

**CONTRATO/PROCESSO:** 2006/005124.

**OBJETO:** Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 264,42 (duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: RETIFICA E MECÂNICA FÉRIA-CAR LTDA.**

**CONTRATO/PROCESSO:** 2006/005141.

**OBJETO:** Serviços de usinagem de componentes de motores de veículos e máquinas com fornecimento de peças.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 1.882,28 (um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: REVES CAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E ADAPTAÇÕES PARA VEÍCULOS LTDA.**

**CONTRATO/PROCESSO:** 2007/002492.

**OBJETO:** Fornecimento de materiais e serviços para adequação de veículo.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** Para a melhoria da qualidade dos serviços de pitometria executados pela Divisão de Apoio ao Controle de Perdas.

**CREDOR: SERÓDIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**CONTRATO/PROCESSO:** 2001/001326.

**OBJETO:** Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Cidade Seródio.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 1.576,68 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.  
**CREDOR: SHARK S /A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO.**

**CONTRATO/PROCESSO:** 2006/005136.

**OBJETO:** Fornecimento de peças e acessórios genuínos para linha Fiat Allis.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 1.990,84 (um mil, novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**CONTRATO/PROCESSO:** 2006/005057.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de ácido fluossilício.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 737,84 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

**CREDOR: VANPEC PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.**

**CONTRATO/PROCESSO:** 2006/005124.

**OBJETO:** Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 8.563,71 (oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: MPE - MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A.**

**CONTRATO/PROCESSO:** 2006/005086.

**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas diversas subestações de energia elétrica da autarquia.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** Serviços necessários para manutenção, conforme Termo de Referência DAMO 0012/2006, para cabines e estaleiros primários da autarquia.

**CREDOR: PVG COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**

**CONTRATO/PROCESSO:** 2007/001156.

**OBJETO:** Serviços de limpeza, conservação predial e manutenção de áreas verdes do núcleo Cabuçu, incluindo disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 5.708,33 (cinco mil, setecentos e oito reais e trinta e três centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** Dar atendimento à ampliação do Programa de Educação Ambiental "Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida", continuidade das ações de revitalização e implantação do programa de uso público do Parque Cabuçu em parceria com o Instituto Florestal.

**CREDOR: SPRINGER CARRIER LTDA.**

**CONTRATO/PROCESSO:** 2007/002401.

**OBJETO:** Aquisição de peças para manutenção corretiva.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 737,00 (setecentos e trinta e sete reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** Material necessário para a manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado da autarquia.

**CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A.**

**CONTRATO/PROCESSO:** 2005/001883.

**OBJETO:** Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do serviço provocará transtornos aos funcionários da autarquia.

**CREDOR: TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

**CONTRATO/PROCESSO:** 2006/005688.

**OBJETO:** Execução de diversos serviços operacionais nos sistemas de água e esgoto do município de Guarulhos.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 80.752,00 (oitenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação do serviço é indispensável para o desenvolvimento das atividades de manutenção de água, esgoto e troca de ramais em ruas pré-determinadas pela autarquia.

**CREDOR: WHITE CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA – EPP.**

**CONTRATO/PROCESSO:** 2007/002043.

**OBJETO:** Aquisição de vassoura de piaçava.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 200,00 (duzentos reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** O material será utilizado pelas equipes de ligação de água e esgoto da autarquia.

Guarulhos, 13 de julho de 2007.

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES

SUPERINTENDENTE

## PROGUARU

### CONCURSO PÚBLICO 001/2007

#### HOMOLOGAÇÃO PARA O CARGO DE ADVOGADO

O Sr. Diretor Presidente da PROGUARU – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado final do Concurso Público 001/2007, para o cargo de Advogado.

Guarulhos, 13 de julho de 2007.

CARLOS CHNAIDERMAN

Diretor Presidente

### CONCURSO PÚBLICO 002/2007

#### HOMOLOGAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA DE SISTEMAS

O Sr. Diretor Presidente da PROGUARU – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado final do Concurso Público 002/2007, para o cargo de Analista de Sistemas.

Guarulhos, 13 de julho de 2007.

CARLOS CHNAIDERMAN

Diretor Presidente

### CONCURSO PÚBLICO 003/2007

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CARGO DE OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA/ PA-CARREGADEIRA

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto do edital de Concurso Público nº 003/2007, torna Pública a

Classificação Final para o cargo de Operador de Retroscavadeira/ Pá- Carregadeira.

#### 8- Operador de Retroscavadeira/Pá Carregadeira

**Inscricao Candidato Documento Classificação**

197 Ricardo Pereira da Silva 00635241309 1º

Conforme determina o mesmo Edital, os recursos deverão obedecer ao disposto no capítulo X a seguir transcrito:

#### X. DOS RECURSOS

1. O(s) Recurso(s) deverá (ão) ser **protocolado(s)** na PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, na Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos, das 8:00hs às 17:00hs, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital.

1.1 Os recursos contra o indeferimento da inscrição e o resultado final do concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso.

1.2 Recursos contra o gabarito da Prova Objetiva, Resultado da Prova Objetiva, Resultado da Prática e Resultado da Prova de Títulos serão avaliados pela CONESUL e encaminhados para a Comissão Organizadora do Concurso.

1.2.1 No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, caso contrário, o recurso não será aceito.

2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente ao da publicação.

2.1. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito. Para tanto, será considerada a data do protocolo do documento.

3. Não serão aceitos recursos aos quais faltar motivação cabal.

4. A decisão dos recursos será divulgada através do Diário Oficial do Município de Guarulhos.

5. Em hipótese alguma haverá vista das provas.

Guarulhos, 13 de julho de 2007.

Rosângela Felipe

Presidente da Comissão Organizadora

### CONCURSO PÚBLICO 003/2007

#### RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto do edital de Concurso Público nº 003/2007, torna Público o resultado da Prova Prática dos cargos de Arte Finalista e Desenhista realizada no dia 30 de junho de 2007.

#### Arte Finalista

Inscrição	Nome	Nota	Resultado
1828	André Prado Da Silva	0	Ausente
2558	Carla Nagy Alevi	0	Ausente
1825	Carolina Costa Azevedo	50	Aprovado
994	Cristiane Aparecida De Andrade	50	Aprovado
463	Edson Aparecido Mendes TeTeixeira	0	Ausente
1816	Eduardo De Bastos Warth	50	Aprovado
1261	George Sanders Alves Da Silva	50	Aprovado
1639	Izau Norbertino Dos Santos	16,25	Reprovado
1723	Marcio Moura Da Silva	50	Aprovado
462	Renata De Souza Martins	50	Aprovado
1361	Ronaldo Novaes Santos	0	Ausente

#### - PEDR

#### Desenhista

Inscrição	Nome	Nota	Resultado
187	Alberto Routhal Halabiyah	17,5	Reprovado
1886	Edson Luiz De Almeida	0	Ausente
2488	Fabiana Menassi De Oliveira	0	Ausente
1437	Fabio Hideo Hatae	32,5	Aprovado
1502	Ivan Wladimir Goncalves	27,5	Aprovado
1348	Jose Luiz Alcantara De Moura	50	Aprovado
2260	Marcelo De Oliveira Pontes	32,5	Aprovado
89	Marcos De Oliveira Lupia	15	Reprovado
674	Marcos Paulo Lallo Sartori	17,5	Reprovado
1535	Nelson Ditsuo Iwaoka	0	Reprovado
2545	Priscila Verne Chiarantano	50	Aprovado
1160	Rafael Viana Da Costa	0	Ausente
11	Raphael De Abreu Alves E Silva	0	Ausente
1095	Robson De Paula Pena	15	Reprovado
231	Thiago Perez Savio	50	Aprovado

Conforme determina o mesmo Edital, os recursos deverão obedecer ao disposto no capítulo X a seguir transcrito:

#### X. DOS RECURSOS

1. O(s) Recurso(s) deverá (ão) ser **protocolado(s)** na PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, na Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos, das 8:00hs às 17:00hs, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital.

1.1 Os recursos contra o indeferimento da inscrição e ao resultado final do concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso.

1.2 Recursos contra o gabarito da Prova Objetiva, Resultado da Prova Objetiva, Resultado da Prática e Resultado da Prova de Títulos serão avaliados pela CONESUL e encaminhados para a Comissão Organizadora do Concurso.

1.2.1 No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, caso contrário, o recurso não será aceito.

2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente ao da publicação.

2.1. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito. Para tanto, será considerada a data do protocolo do documento.

3. Não serão aceitos recursos aos quais faltar motivação cabal.

4. A decisão dos recursos será divulgada através do Diário Oficial do Município de Guarulhos.

5. Em hipótese alguma haverá vista das provas.

Guarulhos, 13 de julho de 2007.

Rosângela Felipe

Presidente da Comissão Organizadora

#### Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar.

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

#### Cargo: Auxiliar Administrativo

#### Classificação Nome

58º Thais Negro Ramos

59º Alexandre Roncada

60º Patrícia Dayane Divina de Oliveira

61º João Abdias da Silva Neto

Guarulhos, 13 julho de 2007.

Carlos Chnaiderman

Diretor Presidente

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

**CREDOR: 3D CARTUCHOS E SUPRIMENTOS LTDA COMPRA DIRETA**

**OBJETO:** Fornecimento de cartuchos de tinta.  
**VALOR:** R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 06-11/07/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de cartuchos de tinta para as impressoras desta empresa que são utilizadas para realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: A. V. PELEGRINA FUNILARIA - ME COMPRA DIRETA**

Praça Estrela, que é de relevante interesse para a comunidade.  
**CREDOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 1.348,84 (um mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: BT PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Fornecimento de materiais de segurança.  
 VALOR: R\$ 1.036,50 (um mil e trinta e seis reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de E.P.I.'s necessários aos funcionários desta empresa que realizam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: C I L COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de informática.  
 VALOR: R\$ 1.784,44 (um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de equipamentos de informática necessários para os funcionários desta empresa que realizam serviços de relevante interesse para a comunidade.  
**CREDOR: CALVO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Fornecimento de Óleo de Soja.  
 VALOR: R\$ 2.334,00 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de Óleo de soja para a cozinha que será utilizado para o preparo das refeições dos funcionários desta empresa que exercem atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: CANI INFORMATICA E COMERCIO LTDA PROCESSO: 377/2004**  
 OBJETO: Aquisição e assistência técnica do equipamento Copiadora.  
 VALOR: R\$ 109,29 (cento e nove reais e vinte e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na assistência técnica da copiadora xerográfica desta empresa, ocasionando transtornos aos diversos serviços administrativos realizados pela mesma que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: CARDANS GUARU COMERCIAL PEÇAS LTDA COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Fornecimento de peças para a manutenção de veículos.  
 VALOR: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de peças necessárias para a manutenção de veículos desta empresa que são utilizados para realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura.  
 VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais de pintura para esta empresa que serão utilizados para realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA PROCESSO: 184/2007**  
 OBJETO: Fornecimento de carnes suínas.  
 VALOR: R\$ 10.412,40 (dez mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos produtos para a cozinha que são necessários para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 2.866,50 (dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-12/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos produtos para a cozinha que são necessários para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: CHOCO FESTA ARTIGOS PARA FESTAS LT COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 753,06 (setecentos e cinquenta e três reais e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos produtos para a cozinha que são necessários para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: CHUCAR - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Manutenções de veículos, máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 667,24 (seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-16/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos, máquinas e

equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: CIAN HIDRAULICA LTDA. - ME COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: CIASUL COMERCIAL LTDA COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Fornecimento de materiais de acabamento.  
 VALOR: R\$ 5.249,46 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais para esta empresa que são necessários para o acabamento de obras e serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Fornecimento de peças para a manutenção de veículos, máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 2.765,50 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06-11-12/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de peças necessárias para a manutenção de veículos, máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL VALFERRO LTDA ME COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Fornecimento de materiais diversos para obras.  
 VALOR: R\$ 1.842,00 (um mil, oitocentos e quarenta e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-14/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de diversos materiais para esta empresa que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMÉRCIO HIDRAULICA E ELÉTRICA HIDROFORT LTDA COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos para obras.  
 VALOR: R\$ 8.586,44 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-15/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais hidráulicos para esta empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S A PROCESSO: 429/2006**  
 OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP).  
 VALOR: R\$ 1.305,00 (um mil, trezentos e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de GPL para a cozinha que é necessário para o preparo das refeições dos funcionários desta empresa, que prestam serviços essenciais à comunidade.  
**CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA PROCESSO: 221/2006**  
 OBJETO: Aquisição de concreto usinado.  
 VALOR: R\$ 9.313,85 (nove mil, trezentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse para a comunidade.  
**CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA PROCESSO: 239/2006**  
 OBJETO: Aquisição de rachão de pedra e pedra britada nº 02.  
 VALOR: R\$ 6.654,62 (seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-25-29/04/2007 e 09-10/05/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse para a comunidade.  
**CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA PROCESSO: 300/2006**  
 OBJETO: Contratação dos serviços de usinagem de CBUQ para o tapa valas.  
 VALOR: R\$ 78.781,72 (setenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do produto necessário para os serviços de tapa valas deste Município que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA PROCESSO: 478/2006**  
 OBJETO: Aquisição de Concreto Usinado.  
 VALOR: R\$ 10.404,17 (dez mil, quatrocentos e quatro reais e dezessete centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/04/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do produto que é necessário para a realização dos serviços de tapa valas deste Município que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA PROCESSO: 585/2006**  
 OBJETO: Aquisição de brita graduada simples, brita 1 e 3 e predisco.  
 VALOR: R\$ 39.817,36 (trinta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a

interrupção no fornecimento de materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse para a comunidade.  
**CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA PROCESSO: 155/2006**  
 OBJETO: Aquisição de Guias de concreto.  
 VALOR: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do produto necessário para a realização de obras de relevante interesse para a comunidade.  
**CREDOR: CONSLADEL CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA PROCESSO: 391/2006**  
 OBJETO: Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes.  
 VALOR: R\$ 95.438,58 (noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental no bairro dos Pimentas, sendo que é considerada de relevante interesse para a comunidade.  
**CREDOR: CONSTASA CONSTRUTORA LTDA PROCESSO: 108/2003**  
 OBJETO: Locação de equipamentos, 02 rolos compactadores auto propelidos.  
 VALOR: R\$ 6.065,89 (seis mil e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas locações de máquinas e equipamentos para esta empresa que são necessários para a realização de serviços considerados de relevante interesse para a comunidade.  
**CREDOR: CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA PROCESSO: 080/2007**  
 OBJETO: Locação de retroescavadeira com pá carregadeira.  
 VALOR: R\$ 47.028,62 (quarenta e sete mil e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na locação que é necessária para as atividades desta empresa consideradas de relevante interesse público.  
**CREDOR: CONSTRUTORA VARCA SCATENA LTDA PROCESSO: 142/1995**  
 OBJETO: Pagamento de acordo de dívida.  
 VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: O pagamento do débito possibilita uma redução significativa do real montante da dívida, com grande vantagem para a coletividade.  
**CREDOR: CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA PROCESSO: 013/2003**  
 OBJETO: Manutenção do Sistema de Controle Patrimonial.  
 VALOR: R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2004.  
 JUSTIFICATIVA: A interrupção na manutenção do aplicativo, causaria grandes transtornos em serviços administrativos da Empresa, considerados de relevante interesse público.  
**CREDOR: CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA PROCESSO: 191/2006**  
 OBJETO: Manutenção do Sistema de Controle Patrimonial.  
 VALOR: R\$ 150,50 (cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção da manutenção que é necessária para o controle patrimonial desta empresa que presta serviços de relevante interesse para a comunidade.  
**CREDOR: COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PROCESSO: 332/2005**  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com carro de passeio,  
 VALOR: R\$ 6.312,03 (seis mil, trezentos e doze reais e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/05/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento das locações, interromperia a execução de serviços essenciais desta Empresa, considerados de grande interesse público.  
**CREDOR: CYLINDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP PROCESSO: 266/2007**  
 OBJETO: Fornecimento de peças para Rolo compactador.  
 VALOR: R\$ 2.254,37 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de peças necessários para o Rolo compactador desta empresa que é utilizado para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA PROCESSO: 392/2006**  
 OBJETO: Construção do Centro de Educação Infantil e Escola Municipal de Ensino Fundamental Cidade Soinco.  
 VALOR: R\$ 44.585,96 (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na execução desta obra que é considerada de relevante interesse para a comunidade.  
**CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 1.207,35 (um mil, duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: DILNEI MACHADO NIEHUES - TINTAS - ME COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura para obras.  
 VALOR: R\$ 2.633,75 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais de pintura para esta empresa que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO GUARUCENTER COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.  
 VALOR: R\$ 1.246,00 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de diversos materiais para esta empresa que serão utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: DRIMAR - COM.DE EQUIPAMENTOS E MATS.PARA ESCRITÓRIO LTD COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Fornecimento de impressos e materiais de expedientes.  
 VALOR: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de impressos e materiais de expedientes para esta empresa que serão utilizados na realização de serviços administrativos de relevante interesse público.  
**CREDOR: ELETRON SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULI COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.  
 VALOR: R\$ 724,85 (setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais de elétricos para esta empresa que serão utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: ELETRON COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.  
 VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais de elétricos para esta empresa que serão utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: ELIANE GASPAROTTO MEDEIROS MÓVEIS ME COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Fornecimento de móveis e utensílios.  
 VALOR: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gaveteiros para pastas suspensas que são necessários para a guarda de documentos financeiros considerados de relevante interesse público.  
**CREDOR: ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA PROCESSO: 090/2007**  
 OBJETO: Manutenção de fornos à gás, dos caldeirões de cocção e do conjunto de exaustores.  
 VALOR: R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nos serviços de manutenção necessários a cozinha do restaurante da sede, que é utilizada para o preparo da alimentação dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA PROCESSO: 091/2007**  
 OBJETO: Serviços de manutenção dos fogões industriais.  
 VALOR: R\$ 666,05 (seiscentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nos serviços de manutenção necessários a cozinha do restaurante da sede, que é utilizada para o preparo da alimentação dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: EUROATLÂNTICA BRASIL LTDA PROCESSO: 522/2006**  
 OBJETO: Construção de fonte luminosa na Praça Getúlio Vargas.  
 VALOR: R\$ 65.550,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na construção de fonte luminosa na Praça Getúlio Vargas, fazendo parte da obra de reforma nesta praça que é de relevante utilização e interesse público.  
**CREDOR: FARIA VEÍCULOS LTDA COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 435,91 (quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos desta empresa que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: FILIPE FRANCO NUNES - EQUIPAMENTOS - ME COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Fornecimento de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de máquinas e equipamentos para esta empresa que serão utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A PROCESSO: 260/2006**  
 OBJETO: Executar obras de pavimentação em diversas

ruas do Jardim Ponte Alta.  
VALOR: R\$ 141.622,53 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na execução de obras de pavimentação asfáltica em diversas Ruas Municipais, de relevante interesse público.  
CREDOR: **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A**  
PROCESSO: 301/2006  
OBJETO: Contratação de serviços de usinagem de CBUQ para o tapa valas.  
VALOR: R\$ 31.275,23 (trinta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de CBUQ necessários para os serviços de tapa valas do Município que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **FONTE NOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
PROCESSO: 598/2006  
OBJETO: Aquisições de cimento portland CPII.  
VALOR: R\$ 5.975,00 (cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de cimento portland CPII, utilizados nas realizações de obras consideradas de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA**  
PROCESSO: 161/2007  
OBJETO: Aquisições de carne bovina.  
VALOR: R\$ 11.857,80 (onze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para a cozinha que serão utilizados para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **FUJIWARA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**  
PROCESSO: 571/2006  
OBJETO: Aquisição de calçados de segurança.  
VALOR: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de calçados de segurança necessários aos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **GBG PNEUS LTDA**  
PROCESSO: 027/2007  
OBJETO: Aquisição de pneus.  
VALOR: R\$ 17.816,36 (dezessete mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/06/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de pneus necessários para a manutenção dos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**  
PROCESSO: 245/2006  
OBJETO: Aquisição parcelada de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50-70.  
VALOR: R\$ 57.456,15 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-24/06/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que serão utilizados para a realização de obras e serviços de grande interesse para a comunidade.  
CREDOR: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**  
PROCESSO: 246/2006  
OBJETO: Aquisição parcelada de emulsão asfáltica tipo RR 2C.  
VALOR: R\$ 17.662,47 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do produto serão utilizados para a realização de obras e serviços de grande interesse para a comunidade.  
CREDOR: **GUARU LIFE SERVICOS MEDICOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Serviços de exames e diagnósticos laboratoriais.  
VALOR: R\$ 986,62 (novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nos serviços de exames e diagnósticos laboratoriais necessários para os funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **GUARU-PÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**  
PROCESSO: 588/2006  
OBJETO: Aquisição de panificados (pães e bisnagas).  
VALOR: R\$ 45.024,72 (quarenta e cinco mil e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de panificados (pães e bisnagas), necessárias para o desejo dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE**  
PROCESSO: 205/2004  
OBJETO: Locação de veículos utilitários.  
VALOR: R\$ 37.387,05 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas locações necessárias para a realização de serviços de grande interesse para a comunidade.  
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais de acabamento.  
VALOR: R\$ 10.615,45 (dez mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2007 e 05/07/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais de elétricos para esta empresa que serão utilizados para o acabamento de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**  
PROCESSO: 033/2007  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 938,90 (novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para a cozinha que serão utilizados para compor a o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**  
PROCESSO: 309/2006  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 589,12 (quinhentos e oitenta e nove reais e doze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para a cozinha que são necessários para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **HORWATH TUFANI, REIS & SOARES AUDITORES INDEPENDENTES**  
PROCESSO: 151/2003  
OBJETO: Prestação dos serviços de auditoria independente.  
VALOR: R\$ 1.740,29 (um mil, setecentos e quarenta reais e vinte e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria problemas com os serviços contratados de auditoria que são de significativa importância nos controles administrativos e operacionais desta Empresa que presta serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **HUMANIST SISTEMAS LTDA**  
PROCESSO: 566/2006  
OBJETO: Manutenção mensal do módulo de ponto eletrônico do software RH Máster Manager  
VALOR: R\$ 1.280,50 (um mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção do Software de Ponto Eletrônico, causando caos ao Setor de RH e aos funcionários desta empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **HUMANIST SISTEMAS LTDA**  
PROCESSO: 103/2007  
OBJETO: Manutenção dos módulos Folha de Pagamento e Benefícios do software RH Máster Manager.  
VALOR: R\$ 1.312,02 (um mil, trezentos e doze reais e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/07/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção do sistema de RH desta empresa, ocasionando grandes transtornos em nossa rotina administrativa, prejudicando serviços de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA.**  
PROCESSO: 105/2007  
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.  
VALOR: R\$ 586,00 (quinhentos e oitenta e seis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/07/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de ferramentas e materiais elétricos para esta empresa que serão utilizadas para a realização de serviços considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **INCOAÇO COMÉRCIO DE CONEXÕES INDUSTRIAIS LTDA-ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 6.266,00 (seis mil, duzentos e sessenta e seis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/07/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **INDUGAS COMERCIAL DE GÁS LTDA**  
PROCESSO: 430/2006  
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (glp).  
VALOR: R\$ 763,56 (setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/07/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de GPL, que é necessário para o preparo das refeições dos funcionários desta empresa, que prestam serviços essenciais à comunidade.  
CREDOR: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LI**  
PROCESSO: 077/2007  
OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.  
VALOR: R\$ 1.048,50 (um mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/07/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de guias de concreto necessárias para atender a demanda de obras e serviços realizados por esta empresa que são de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **INTERCITY LTDA.**  
PROCESSO: 263/2007  
OBJETO: Fornecimento de piso intertravado de concreto tipo 16 faces.  
VALOR: R\$ 8.073,00 (oito mil e setenta e três reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que é necessário para a pavimentação da Rua Dr. Arthur Marcondes de Siqueira em Bonsucesso que é de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **ITURAN SISTEMAS DE MONITORAMENTO**

**LTDA**  
PROCESSO: 496/2006  
OBJETO: Locação de equipamentos rastreador.  
VALOR: R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a rescisão do contrato de locação de equipamentos rastreadores para os veículos novos desta empresa, que exercem atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **ITURAN SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**  
PROCESSO: 274/2007  
OBJETO: Contratação de serviço de recebimento do sinal p/ gerenc. dos equip. (Ituran), instalados em nossas máquinas e caminhões.  
VALOR: R\$ 1.100,20 (um mil e cem reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nos serviços de gerenciamento necessários para as máquinas e caminhões desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.  
VALOR: R\$ 679,94 (seiscentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de diversos materiais para esta empresa que serão utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **JC ABREU COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
PROCESSO: 253/2007  
OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de madeiras.  
VALOR: R\$ 10.539,00 (dez mil, quinhentos e trinta e nove reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de diversos tipos de madeiras para esta empresa que serão utilizadas na realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **JCB DO BRASIL LTDA**  
PROCESSO: 139/2007  
OBJETO: Aquisição de retroscavadeiras.  
VALOR: R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-04/07/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de retroscavadeiras para esta empresa que são necessárias para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TEC DE CONTROLE DE QUALID LTDA**  
PROCESSO: 423/2005  
OBJETO: Prestação de serviços de fiscalização, ensaios e controles tecnológicos, das obras a serem executadas na cidade, bem como a fiscalização das obras contratadas.  
VALOR: R\$ 9.794,55 (nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/05/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento destes serviços causaria grandes transtornos na realização de obras consideradas de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **LOC RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
PROCESSO: 325/2005  
OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.  
VALOR: R\$ 18.434,79 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/05/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção da execução dos serviços, ocasionando grandes transtornos na realização de obras e serviços considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **LUCIANO RODRIGUES DE LIMA-ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais de acabamento.  
VALOR: R\$ 15.312,50 (quinze mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais de acabamento para esta empresa que serão utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **M & R INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para a cozinha que serão utilizados para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que realizam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **M. MASSARI NUMERADORES GRÁFICOS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de numeradores gráficos.  
VALOR: R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de numeradores regressivos de off-set que são necessários para a realização dos serviços gráficos efetuados pela Gráfica desta empresa que são de relevante importância para a comunidade.  
CREDOR: **MAH DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 1.841,75 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para a cozinha que serão utilizados para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que realizam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE**

**LIMPEZA E DESCARTAVEI**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.  
VALOR: R\$ 1.642,50 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais de limpeza para esta empresa, que serão utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**  
PROCESSO: 036/2007  
OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza.  
VALOR: R\$ 5.922,36 (cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais de limpeza para esta empresa, que serão utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **MARCELO NUNES DE ALMEIDA RETIFICA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 12.937,50 (doze mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2007 e 03/07/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **MASSAO UEMURA A.C.F. BOM CLIMA LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Prestação de serviços de postagens.  
VALOR: R\$ 666,55 (seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/07/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na prestação de serviços de postagens de documentos e correspondências desta empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **MATROCAR AUTO PECAS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 545,78 (quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção dos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **MERCANTIL AURORA LTDA ME**  
PROCESSO: 138/2007  
OBJETO: Aquisição de duas carretas para transporte de rolo compactador.  
VALOR: R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento das carretas que são necessárias para o transporte de rolos compactadores, que são utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **MERCANTIL PRIMAR LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 457,25 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para a cozinha que serão utilizados para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que realizam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 1.142,37 (um mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para a cozinha que serão utilizados para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que realizam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **METALÚRGICA ODRAUDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 337,92 (trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/07/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **MOHAMED AJADA NETTO - ME**  
PROCESSO: 469/2006  
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.  
VALOR: R\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na entrega de materiais elétricos para esta empresa que serão utilizados na realização de obras e serviços considerados essenciais para a comunidade.  
CREDOR: **MOLISE CONSTRUÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 205/2006  
OBJETO: Execução de obras de galerias para captação de águas pluviais, muros de arrimo em concreto armado, alvenaria e gabião e escadaria hidráulica no Loteamento Jardim Brasil, Bairro Pimentas.  
VALOR: R\$ 52.362,84 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção destes serviços, ocasionando grandes transtornos nas realizações de obras de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **MULTIVIAS LOCAÇÕES EVIAGENS LTDA. - EPP**  
PROCESSO: 461/2005  
OBJETO: Locação de ônibus com capacidade para 40 passageiros, com motorista.  
VALOR: R\$ 28.153,32 (vinte e oito mil, cento e cinquenta

e três reais e trinta e dois centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 02/05/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento das locações interromperia o transporte dos funcionários para executarem serviços em diversas obras realizadas por esta empresa, consideradas de grande interesse público.  
**CREDOR:** **NORTE-SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.**  
**PROCESSO:** 051/2007  
**OBJETO:** Prestação de serviços com caminhão hidro - vácuo.  
**VALOR:** R\$ 59.805,81 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e um centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 12/06/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção da prestação de serviços necessários para as atividades desta empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**  
**PROCESSO:** 249/2007  
**OBJETO:** Fornecimento de compressor de ar.  
**VALOR:** R\$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 30/06/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de máquinas e equipamentos para esta empresa que é necessário para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **NUTRIVIP DO BRASIL COM. DE ALIMENTOS, CONSTRUÇÃO, PAP.**  
**PROCESSO:** 190/2006  
**OBJETO:** Aquisição de frios.  
**VALOR:** R\$ 1.625,00 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 29/06/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de frios para a cozinha que são necessários para compor a confecção de lanches aos funcionários desta empresa que exercem atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **OTERPREM PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de blocos e materiais de acabamento.  
**VALOR:** R\$ 8.787,60 (oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10-24/06/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de blocos e materiais de acabamento de serem utilizados para a realização de obras e serviços por esta empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**  
**PROCESSO:** 194/2006  
**OBJETO:** Aquisição de sacos de lixo amarelos de 100 litros.  
**VALOR:** R\$ 2.228,70 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 08/05/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de sacos de lixos, necessários para manter a armazenagem de lixo e limpeza no município, sendo que é de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**  
**PROCESSO:** 034/2007  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza.  
**VALOR:** R\$ 21.725,06 (vinte e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e seis centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 25/05/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais de limpeza para esta empresa que serão utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SANTA ISABEL LTDA**  
**PROCESSO:** 558/2006  
**OBJETO:** Aquisição de tubos de concreto.  
**VALOR:** R\$ 4.403,00 (quatro mil, quatrocentos e três reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 18/05/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos materiais para esta empresa, ocasionando transtornos em suas atividades cotidianas que são de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SANTA ISABEL LTDA**  
**PROCESSO:** 173/2006  
**OBJETO:** Usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para faixa 5 PMSP, posto obra.  
**VALOR:** R\$ 1.005,26 (um mil e cinco reais e vinte e seis centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 20-21/05/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de CBUQ, necessário para o atendimento das demandas de serviços prestados por esta empresa que realiza obras consideradas de relevante de interesse para a comunidade.  
**CREDOR:** **PELKOTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**  
**PROCESSO:** 098/2007  
**OBJETO:** Fornecimento de papéis gráficos.  
**VALOR:** R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/06/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de papéis gráficos necessários para a gráfica desta empresa que presta serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **PELKOTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**  
**PROCESSO:** 098/2007  
**OBJETO:** Aquisição de papéis gráficos.  
**VALOR:** R\$ 14.930,00 (quatorze mil, novecentos e trinta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16-17-20-21/06/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de papéis gráficos necessários para a gráfica desta empresa que presta serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A**  
**PROCESSO:** 462/2006  
**OBJETO:** Aquisição de Óleo Diesel.  
**VALOR:** R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 13/07/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção do fornecimento de combustíveis necessários

para os veículos e máquinas desta empresa, que são utilizados para realização de serviços de relevante interesse para o município.  
**CREDOR:** **PLATINA ALIMENTOS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios.  
**VALOR:** R\$ 1.110,50 (um mil, cento e dez reais e cinquenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/07/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para a cozinha que serão utilizados para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que realizam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**PROCESSO:** 532/2003  
**OBJETO:** Contratação do seguro do Teodolito estação total da marca Nikon, mod. DTM-330.  
**VALOR:** R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 12/07/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção da continuidade do mesmo, sendo que o equipamento possui um alto valor agregado e é de relevante interesse manter o seguro do mesmo, pois trata-se de patrimônio desta Empresa.  
**CREDOR:** **POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA**  
**PROCESSO:** 240/2005  
**OBJETO:** Contratação dos serviços de substituição de mola dos caminhões.  
**VALOR:** R\$ 4.973,00 (quatro mil, novecentos e setenta e três reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 08-13-14/07/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de veículos desta empresa que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.  
**CREDOR:** **PROTELAB-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA-EPP**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais de segurança.  
**VALOR:** R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 12/07/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de bandeirolas de sinalização de são necessárias para que alguns serviços realizados por esta empresa sejam efetuados com a devida segurança na sinalização.  
**CREDOR:** **RESTAURANTE IRMÃOS CAMPOS LTDA ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de refeições prontas.  
**VALOR:** R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 08-11/07/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de refeições prontas que são necessárias para a alimentação dos funcionários desta empresa que realizam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **RETIFICADORA DE MOTORES SUZANO LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de veículos.  
**VALOR:** R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 27/06/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção dos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **SANIT ENGENHARIA LTDA**  
**PROCESSO:** 129/2005  
**OBJETO:** Serviços de locações de veículos.  
**VALOR:** R\$ 120.454,89 (cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 24/04/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no serviços de locações de veículos necessários para as atividades desta empresa na realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de veículos, máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 1.370,00 (um mil, trezentos e setenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 06-16/07/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos, máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **SAO PAULO TRANSPORTE S.A.**  
**PROCESSO:** 333/2007  
**OBJETO:** Fornecimento de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários).  
**VALOR:** R\$ 421,54 (quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 12/07/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de vale transportes aos funcionários desta empresa que prestam serviços considerados de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.**  
**PROCESSO:** 337/2004  
**OBJETO:** Serviços de remoção de resíduos sólidos inertes.  
**VALOR:** R\$ 75.076,60 (setenta e cinco mil e setenta e seis reais e sessenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 09/05/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção nas locações necessárias para as atividades desta empresa que realiza serviços de relevante interesse para a comunidade.  
**CREDOR:** **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.**  
**PROCESSO:** 070/2005  
**OBJETO:** Prestação de Serviços com Equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 26.566,18 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/05/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção nas locações necessárias para as atividades desta empresa que realiza serviços de relevante interesse para a comunidade.  
**CREDOR:** **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E**

**TRANSPORTES LTDA.**  
**PROCESSO:** 324/2005  
**OBJETO:** Prestação de serviços com equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 44.799,53 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/05/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção nas locações necessárias para as atividades desta empresa que realiza serviços de relevante interesse para a comunidade.  
**CREDOR:** **SERRARIA MOHR LTDA**  
**PROCESSO:** 010/2007  
**OBJETO:** Aquisição de pontalotes de madeira.  
**VALOR:** R\$ 6.542,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 24/06/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos materiais para esta empresa, que serão utilizados para a realização de obras e serviços considerados de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 7.067,99 (sete mil e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 12/05/2007 e 13/07/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **SIGMA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**  
**PROCESSO:** 513/2006  
**OBJETO:** Aquisição de diversos materiais elétricos.  
**VALOR:** R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 13/07/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de diversos materiais elétricos necessários para esta empresa que desenvolve atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **SISTEMA TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**  
**PROCESSO:** 379/2003  
**OBJETO:** Locação de equipamento, caminhão pipa, acompanhado de motorista/operador.  
**VALOR:** R\$ 8.368,80 (oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 23/05/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento das locações interromperia a execução de serviços fundamentais em obras desta Empresa, que são consideradas de grande interesse público.  
**CREDOR:** **STUDIO ARTE PUBLICIDADE LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Publicações de editais.  
**VALOR:** R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 08/07/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção na publicação de editais que são considerados de obrigatoriedade pela legislação vigente.  
**CREDOR:** **TBPO CONSTRUTORA LTDA**  
**PROCESSO:** 204/2004  
**OBJETO:** Serviços de locação de caminhão basculante truck.  
**VALOR:** R\$ 29.627,50 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 29/04/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção na prestação dos serviços, paralisando obras consideradas de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **TECDONY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 1.125,20 (um mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/07/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **TECNOSEG INDUSTRIAL LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais de segurança.  
**VALOR:** R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 09/07/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de E.P.I's necessários aos funcionários desta empresa que realizam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**PROCESSO:** 035/2007  
**OBJETO:** Aquisição de Materiais de limpeza.  
**VALOR:** R\$ 9.834,00 (nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 25/05/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais de limpeza para esta empresa que serão utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**PROCESSO:** 476/2006  
**OBJETO:** Aquisição de açúcar.  
**VALOR:** R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 13/05/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de açúcar para a cozinha que é necessário para compor a preparação de desjejum e refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de peças para a manutenção de veículos.  
**VALOR:** R\$ 8.636,00 (oito mil, seiscentos e trinta e seis reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 06-13-14-15/07/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de peças necessárias para a manutenção dos veículos desta empresa que são

utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **TOJAL, RENAULT ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Prestação de serviços advocatícios.  
**VALOR:** R\$ 969,36 (novecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/07/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção na prestação de serviços advocatícios necessários para as atividades jurídicas desta empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **TRACBEL SA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 8.837,33 (oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 02-10-16/07/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **V G AUTO PEÇAS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de peças para a manutenção de veículos.  
**VALOR:** R\$ 442,45 (quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10-12-14/07/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de peças necessárias para a manutenção dos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **VAN RENT A CAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**  
**PROCESSO:** 375/2005  
**OBJETO:** Locação de utilitários, com capacidade mínima de 14 passageiros.  
**VALOR:** R\$ 32.323,01 (trinta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e um centavo).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 04/05/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção das locações dos utilitários para esta empresa, ocasionando grandes problemas para a realização de serviços e obras consideradas de grande interesse para a comunidade.  
**CREDOR:** **VERA LUCIA FLORINDA MOREIRA ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de móveis e utensílios.  
**VALOR:** R\$ 2.351,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/07/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de móveis e utensílios para esta empresa que serão utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **VIPART INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTR**  
**PROCESSO:** 137/2007  
**OBJETO:** Aquisição de 2 rolos compactadores.  
**VALOR:** R\$ 137.300,00 (cento e trinta e sete mil e trezentos reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 28/06/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de 2 rolos compactadores para esta empresa que serão utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR:** **WORK FORCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA**  
**PROCESSO:** 449/2006  
**OBJETO:** Serviço de distribuição de desjejum e recolhimento dos utensílios nas diversas obras da empresa localizadas em diferentes regiões do Município de Guarulhos.  
**VALOR:** R\$ 8.838,61 (oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/06/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção das locações contratadas que são de grande importância para esta empresa para a efetuação de serviços de interesse público.

**Guarulhos (SP), 13 de julho de 2007**  
**CARLOS CHNAIDERMAN**  
**Diretor Presidente**

#### **ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**A Comissão de Licitações, torna público que fará realizar à Avenida Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP, as seguintes licitações:**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007** - Contratação de empresa para prestação de serviços para fornecimento de vales refeição - alimentação. Recebimento dos envelopes até **30/07/2007 às 10:00** horas. Processo Administrativo nº 336/2007  
**CONVITE Nº 005/2007** - Implantação de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galerias para captações de águas pluviais na Rua Serra Talhada (trecho: entre a Rua Cristópolis até a Rua Brejolandia), no Jardim Guilhermino – Pimentas. **Abertura 24/07/2007 às 10:00** horas. Processo Administrativo nº 343/2007.  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2007** - Contratação de empresa para prestar serviços de substituição de molas dos caminhões desta empresa. **Abertura 31/07/2007 às 10:00** horas. Processo Administrativo nº 312/2007. Taxa de Expediente R\$ 5,00 (cinco reais).  
**EDITAIS COMPLETOS** e quaisquer informações poderão ser obtidas na Avenida Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2007** – Contratação de empresa especializada para prestar serviços com caminhão poli guindaste. Envio das propostas até **26/07/2007 às 09h00**. Processo Administrativo nº 305/2007.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2007** – Aquisição de frios, salsicha e lingüiça. Envio das propostas até **26/07/2007 às 14h00** Processo Administrativo nº 323/2007.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2007** – Aquisição de pó de pedra. Envio das propostas até **27/07/2007 às 09h00**. Processo Administrativo nº 327/2007.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2007** – Aquisição de gás

liquefeito de petróleo. Envio das propostas até **27/07/2007 às 14h00**. Processo Administrativo nº 332/2007.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2007** – Aquisição de tubos de concreto. Envio das propostas até **30/07/2007 às 14h00**. Processo Administrativo nº 340/2007.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2007** – Aquisição de rachão de pedra para gabião. Envio das propostas até **31/07/2007 às 14h00**. Processo Administrativo nº 341/2007.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2007** – Aquisição de materiais de limpeza. Envio das propostas até **01/08/2007 às 08h00**. Processo Administrativo nº 350/2007.

**EDITAIS COMPLETOS** e envio das propostas através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

#### JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2007**, torna público o julgamento da classificação da **Tomada de Preços nº 002/2007**, que trata da contratação de empresa especializada para execução implantação de obras de movimento de terra, execução de bueiros em aduela e tubos de concreto armado e muros de contenção em pedra argamassada entre a Av. Palmira Rossi e a Rua Agudos do Sul, Lot. Recreio São Jorge – Cabuçu. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes participantes como segue: **1º lugar: CONSTRUTORA CUNHA LEITE LTDA.**, 2º lugar: Conpac Constr., Ind. e Com. Ltda., 3º lugar: Cerqueira Torres Constr., Ter. e Pav. Ltda., 4º lugar: Soemeg Terrapl., Pav. e Constr. Ltda., 5º lugar: Enpasa Eng., Pav. e Saneamento Ltda., 6º lugar: Potenza Engenharia e Construção Ltda. e em 7º lugar: A.Fernandez Eng. e Construções Ltda.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2007**, torna público o julgamento da classificação da **Tomada de Preços nº 004/2007**, que trata da contratação de empresa especializada para executar serviços de movimento de terra em diversas áreas destinadas a construção de unidades escolares. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes participantes como segue: **1º lugar: ATRIO CONSTR. E INCORPORADORA LTDA.**, 2º lugar: Engiver Constr. e Pavimentadora Ltda., 3º lugar: Soemeg Terrapl., Pav. e Constr. Ltda., 4º lugar: Construtural Eng. e Constr. Ltda., 5º lugar: Cerqueira Torres Constr., Ter. e Pav. Ltda., 6º lugar: Potenza Engenharia e Construção Ltda., 7º lugar: Sistema Terrapl., Constr. e Com. Ltda., 8º lugar: Schunck Terrapl. e Transportes Ltda. e em 9º lugar: Construtora Estrutural Ltda.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2007**, torna público o julgamento da classificação da **Tomada de Preços nº 005/2007**, que trata da contratação de empresa especializada para a construção de Creche no Bairro Lavras. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes participantes como segue: **1º lugar: CONSTRUTORA INTERPAV LTDA.**, 2º lugar: Construtora Ribeiro Nunes Ltda., 3º lugar: TGA Construções Ltda., 4º lugar: Empreitec Constr. Elétricas Ltda. e em 5º lugar: Tecnoeng Construções e Manutenção Ltda.

O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias. Os processos encontram-se disponíveis para vistas no Departamento de Compras, sito a Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – S/P.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2007**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 042/2007**, que

trata da aquisição de diversos cartuchos para impressora, e **adjudicação** do objeto à favor da empresa **Megadata Distribuidora de Produtos de Informática Ltda.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2007**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 064/2007**, que trata da aquisição de tintas, e **adjudicação** do objeto no **lote 01** à favor da empresa **Isolasil Comércio de Tintas Vernizes e Mat. Isolantes Ltda.EPP**, no **lote 02** à favor da empresa **Mello & Sehnem Ltda.** e no **lote 03** à favor da empresa **Ecaanpi Ltda.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2007**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 070/2007**, que trata da aquisição de papéis para uso da gráfica, e **Adjudicação** do objeto no **lote 01** à favor da empresa **Bignardi Indústria e Comércio de Papeis e Artefatos Ltda.**, nos **lotes 02 e 03** à favor da empresa **Miracabo Papelaria e Informática Ltda.** e nos **lotes 04 e 05** à favor da empresa **Pelkote Indústria e Comércio de Papeis Ltda.**

**EXTRATO DE CARTA CONTRATO**  
**Carta Contrato nº 025/2007 - Contratada:** Ituran Sistemas de Monitoramento Ltda. **Objeto:** Contratação de serviço de recebimento do sinal para gerenciamento dos equipamentos (Ituran), instalados em nossas máquinas e caminhões. **Requisição nº 1.360/2007. Valor:** R\$ 12.480,00. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 24/05/2007.

**Carta Contrato nº 026/2007 - Contratada:** Monytor Consultoria e Monitoramento Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento e pronto atendimento. **Processo Administrativo nº 281/2007. Valor:** R\$ 12.480,00. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 24/05/2007.

**Carta Contrato nº 027/2007 - Contratada:** Icone Consultoria Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria para revisão do plano de carreiras e realização de pesquisa salarial de mercado. **Requisição nº 1459/2007 Valor:** R\$ 14.630,00. **Prazo contratual:** 03 (três) meses. **Data:** 04/06/2007.

**Carta Contrato nº 028/2007 - Contratada:** Griffon Serviços & Associados Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em administração pública, mediante sistema de assinatura. **Processo Administrativo nº 534/2006 Valor:** R\$ 2.160,00. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 18/06/2007.

**Carta Contrato nº 029/2007 - Contratada:** CEP – Telecomunicações Ltda.-ME. **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção/ampliação preventiva e corretiva de uma central de comutação telefônica digital. **Requisição nº 1085/2007. Valor:** R\$ 14.400,00. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 25/06/2007.

**Carta Contrato nº 030/2007 - Contratada:** Soldatopo Containers Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para locação de container habitável modelo 2200. **Requisição nº 1128/2007 Valor:** R\$ 2.760,00. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 25/06/2007.

**Carta Contrato nº 031/2007 - Contratada:** SPTrans – São Paulo Transporte S/A. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviário e ferroviário) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos. **Processo Administrativo nº 333/2007 Valor:** R\$ 55.359,00. **Prazo contratual:** 03 (três) meses. **Data:** 26/06/2007.

**Carta Contrato nº 032/2007 - Contratada:** Clodoaldo Batista Rodrigues. **Objeto:** Contratação de empresa para serviços de manutenção de aquecedores nas unidades escolares

deste Município. **Processo nº 108/2007. Valor:** R\$ 3.300,00. **Prazo contratual:** 03 (três) meses. **Data:** 04/07/2007.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 585/2006, torna público o **Contrato nº 091/2007. Pregão Eletrônico nº 076/2006. Objeto:** aquisição de pedrisco. **Contratada:** Pedreira Sargon Ltda. **Prazo:** 52 dias. **Valor:** R\$ 28.712,24 - **assinado:** 04/07/07.

**Processo nº:** 256/2007, torna público o **Contrato nº 089/2007. Pregão Eletrônico nº 067/2007. Objeto:** aquisição de estocáveis. **Contratada:** Guin Comércio e Representação Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 54.138,00 - **assinado:** 03/07/07.

**Processo nº:** 256/2007, torna público o **Contrato nº 090/2007. Pregão Eletrônico nº 067/2007. Objeto:** aquisição de estocáveis. **Contratada:** Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 22.889,70 - **assinado:** 10/07/07.

**Processo nº:** 118/2007, torna público o **Contrato nº 094/2007 - Pregão Eletrônico nº 031/2007 - Objeto:** aquisição de tintas. **Contratada:** A A de J Cordeiro Tintas - epp. **Prazo:** 12 (doze) meses - **Valor:** R\$ 44.700,00 - **assinado em:** 06/07/07.

**Processo nº:** 118/2007, torna público o **Contrato nº 095/2007 - Pregão Eletrônico nº 031/2007 - Objeto:** aquisição de tintas. **Contratada:** Monytor Consultoria e Distribuidora de Materiais para Construção Ltda. **Prazo:** 12 (doze) meses - **Valor:** R\$ 34.000,00 - **assinado em:** 10/07/07.

**Processo nº:** 223/2007, torna público o **Contrato nº 088/2007 - Tomada de Preços nº 003/2007 - Objeto:** contratação de empresa especializada para executar obras de galerias para a captação de águas pluviais, sarjetões, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica na Rua Arthur Victor Breneissen, Rua Nicolino Rinaldi, Rua Nair de Lourdes Camilo, Rua Edmar Bressam e Rua O.N Menin, Loteamento Ponte Alta - Bonsucesso. **Contratada:** Cerqueira Torres Construções, Terraplenagem e Pavimentação Ltda. **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias - **Valor:** R\$ 430.069,59 - **assinado em:** 10/07/07.

#### TERMO ADITIVO

**Processo Administrativo nº 227/2006 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 093/2006 - Contratada:** Potenza Engenharia e Construção Ltda. **Objeto:** execução de obras de galerias para captação de águas pluviais, sarjetão...na Rua Justiniano Salvador dos Santos e Rua Natal Ricci - Parque Mikail - Taboão. Finalidade deste termo: **Fica aditado qualitativamente o objeto do contrato em mais 9,40% no valor de R\$ 18.832,51 (dezoito mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos) conforme planilha as fls. 618 a 619 dos autos e também prorrogado o prazo contratual bem como de execução da obra em mais 30 dias - assinado em: 11/07/07.**

**Processo Administrativo nº 034/2007 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 002/2007 - Contratada:** Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda. **Objeto:** aquisição de materiais de limpeza. Finalidade deste termo: **Fica aditado em mais 25% o item 04 correspondente a 938 galões no valor de R\$ 2.757,72 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), 15 correspondente a 500 peças no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e em mais 12,63% o item 19 correspondente a 600 galões no valor de R\$ 2.964,00 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro**

**reais), perfazendo um valor total de R\$ 7.521,72 (sete mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos) - assinado em: 06/07/07.**

**Processo Administrativo nº 308/2006 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 143/2006 - Contratada:** Cerqueira Torres Construções, Terraplenagem e Pavimentação Ltda. **Objeto:** drenagem e pavimentação na Rua Baixio, Vila Nova Cumbica (trecho: Rua João Batista Nogueira e Av. Nova Cumbica). Finalidade deste termo: **Fica aditado qualitativamente o objeto do contrato em mais 24,10% no valor de R\$ 46.926,55 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) conforme planilha as fls. 603 a 605 dos autos e também prorrogado o prazo contratual bem como de execução da obra em mais 30 dias - assinado em: 29/06/07.**

**Processo Administrativo nº 379/2003 - Termo Aditivo nº 003 ao contrato nº 132/2003 - Contratada:** Sistema Terraplenagem, Construções e Comércio Ltda. **Objeto:** locação de equipamento, caminhão pipa, acompanhado de motorista/operador. Finalidade deste termo: **Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses - assinado em: 12/07/07.**

#### APOSTILA

**Processo Administrativo nº 375/2005 - Apostila nº 01 ao Contrato nº 098/2005, celebrado em 24/11/2005 com a empresa Van Rent a Car Comércio e Locação de Veículos Ltda. Objeto:** contratação de empresa para locação de utilitários com capacidade mínima de 14 (catorze) passageiros. Finalidade deste termo: **Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 098/2005 em mais 3,0182% de acordo com o ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA/IBGE, passando o valor unitário para R\$ 22,25 (vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) a partir de 07 de novembro de 2006, considerando-se o saldo quantitativo de 33.000 horas e o valor do reajuste de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais), mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - data: 04/06/2007.**

#### NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, torna público a aplicação de penalidade de **MULTA e RESCISÃO UNILATERAL**, na empresa **Conpac Construções, indústria e Comércio Ltda.**, no valor de R\$ 34.213,33 (trinta e quatro mil, duzentos e treze reais e trinta e três centavos), conforme decisão do Senhor Diretor Presidente às fls. 577 anverso do processo administrativo nº 293/2006, com fundamento na cláusula décima, subitem 10.5.2 do contrato nº 120/2006, pela inexecução total da obra.

Guarulhos, 12 de julho de 2007.

**JULIANA APARECIDA PEPATO**

Supervisora de Compras e Licitações

#### RATIFICAÇÃO

**Processo nº 234/2007**

Torna público o ratifico da decisão de venda de materiais inservíveis, com dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, à empresa "Ferrom Com. de Ferros e Sucatas Ltda".

Guarulhos, 13 de julho de 2007

Carlos Chnaiderman - Dir. Presidente




**CONFIRA A AGÊNCIA DO FÁCIL  
MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA:**

**:: BOM CLIMA:**

Av. Bom Clima, 49

**:: PRESIDENTE DUTRA:**

Av. Papa João Paulo I, 3.897

**:: TABOÃO:**

Av. Silvestre Pires de Freitas, 273

**:: SÃO JOÃO:**

Estrada de Nazaré, 2.650

**:: CUMBICA:**

Av. Santos Dumont, 471

**:: PARQUE JUREMA:**

Av. Jurema, 708

**:: VILA GALVÃO:**

Rua Caixa D'água, 14

**:: CENTRO:**

Atendimento exclusivo SAAE

Rua Luiz Faccini, 597

